SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 14 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3331

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 335/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **ADAILTON MARTINS QUEIROZ,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 11 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até o aeroporto de Marabá transladar servidor, e assim atender demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:884CAD33

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 336/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **KAIO MATOS RESPLANDES,** Assessor Parlamentar, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 1.200,00 (mil e duzentos reais), para realizar viagem a cidade de Belém – PA, do dia 12 ao dia 16 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá representar o gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho) em compromissos oficiais, e assim atender demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:25166C9B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 337/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **RENATO VINICIUS DANTAS E LIRA,** Assessor Parlamentar, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Redenção - PA, no dia 14 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O assessor irá transladar munícipe para passar por perícia médica junto ao INSS em Redenção - PA.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DB431152

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 338/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr JOAO NETO DA SILVA CASTRO,** brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Zilmar Costa Aguiar Junior, desta casa de Leis, a partir do dia 06 de agosto de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:61F3B909

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 339/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª INARAH ALVES SILVA,** brasileira, residente e domiciliada em Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Zilmar Costa Aguiar Junior, desta casa de Leis, a partir do dia 06 de agosto de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 12 (doze dias) dias do mês de setembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2FA7354D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 340/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª FRANCIVANIA OLIVEIRA SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada em Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Zilmar Costa Aguiar Junior, desta casa de Leis, a partir do dia 06 de agosto de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 12 (doze dias) dias do mês de setembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B12FFEE3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 341/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr ALDAIR NUNES DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Zilmar Costa Aguiar Junior, desta casa de Leis, a partir do dia 06 de agosto de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:45E6479B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 342/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Zilmar Costa Aguiar Junior, desta casa de Leis, a partir do dia 06 de agosto de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:72D01F6A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 40, § 4º, inciso II) e Regimento Interno (art. 109, § 1º, inciso II), **CONVOCA** os Vereadores e componentes desta Augusta Casa de Leis, para que se façam presentes na SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá quinta-feira, dia 14 de setembro, do corrente ano às 9h, para deliberar sobre:

ORDEM DO DIA
1 – Apreciação e votação da solicitação de urgência do Projeto de Lei nº 012/2023-GAB, de 12 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização e regulamentação para o repasse dos recursos recebidos da União Federal à título de Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022, no âmbito do Município de Eldorado do Carajás-PA".
2 – Apreciação e votação da solicitação de urgência do Projeto de Lei nº 013/2023-GAB, de 12 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração do artigo 9º da Lei Ordinária Nº 506, de 18 de outubro de 2022".
A referida Sessão Extraordinária será transmitida ao Vivo pela Página Oficial da Câmara Municipal no Facebook.
Comunique a cada Edil em pleno exercício do mandato nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 13 de setembro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:91C1A6D1

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 40, § 4º, inciso II) e Regimento Interno (art. 109, § 1º, inciso II), **CONVOCA** os Vereadores e componentes desta Augusta Casa de Leis, para que se façam presentes na SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá quinta-feira, dia 14 de setembro, do corrente ano às 10h, para deliberar sobre:

ORDEM DO DIA
1 – Discussão e Votação em 1º turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2023-CMEC, de 25 de agosto de 2023, de autoria dos vereadores Edson de Deus Vieira – MDB, Josemir Lima – PSD, Luciano Marques de Moraes – MDB, Cristiley Fernandes – MDB e Vaniele Barbosa – PSC, que "Altera o § 3º do art. 28, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".
A referida Sessão Extraordinária será transmitida ao Vivo pela Página Oficial da Câmara Municipal no Facebook.
Comunique a cada Edil em pleno exercício do mandato nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 13 de setembro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:E1DF37CD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Monte Alegre, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo n° 0312023, Dispensa de Licitação nº 006/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para fins de aquisição de um notebook para a Diretoria Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, de forma emergencial e observando as configurações mínimas similar ou superior descritas no Termo de Referência e no Contrato, pelo valor unitário e global de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MONTE ALEGRE – PA, 12 de setembro de 2023

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Presidente - CPL

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Secretária - CPL

TAILANA DA SILVA SANTOS
Membro - CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação N° 006/2023, fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico e do controle interno acostado aos autos, para a contratação da empresa K L DE OLIVEIRA FARIAS LTDA - ME, CNPJ nº 47.262.140/0001-00, para aquisição de um notebook para a Diretoria Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, de forma emergencial e observando as configurações mínimas similar ou superior descritas no Termo de Referência e no Contrato, pelo valor unitário e global de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 12 de setembro de 2023

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 021/2022
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
CONTRATADA(O).....: K L DE OLIVEIRA FARIAS LTDA - ME, CNPJ nº 47.262.140/0001-00
OBJETO.....: Aquisição de um notebook para a Diretoria Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, de forma emergencial.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023, Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Monte Alegre 01 031 0001 1.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
VIGÊNCIA.....: 12 de setembro a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de setembro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Aquisição de um notebook para a Diretoria Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, de forma emergencial.
Contratado.....: K L DE OLIVEIRA FARIAS LTDA - ME, CNPJ nº 47.262.140/0001-00
Fundamento Legal...: art.24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificação pelo Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA.

MONTE ALEGRE – PA, 13 de agosto de 2023.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Presidente - CPL

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Secretária - CPL

TAILANA DA SILVA SANTOS
Membro - CPL

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:2946FA16

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 142

PORTARIA Nº 142/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajar até a cidade de Belém para participar de reunião com o Deputado Josué Paiva na ALEPA, reunião e protocolos de pedidos junto a sede da Equatorial Pará, e demandas junto ao ITERPA, nos dias 13 a 15 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de quatro diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e setenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 12 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:C6026090

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 143

PORTARIA Nº 143/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Advogadoéindispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei, consoante dicção prevista no artigo 133, da Carta Magna.
Considerando que dentre outras atribuições, compete a Procuradoria Jurídica, defender e representar, judicial ou extrajudicialmente, os interesses e direitos da Câmara;
Considerando a necessidade da Procuradoria Jurídica em representar a Câmara Municipal de Monte Alegre em demandas internas na sede do ITERPA, TCMPA e TJPA, sediadas no Município de Belém-PA, nos dias 13 a 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de quatro diárias ao Procurador Jurídico **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n. 011.XXX.XXX-06, titular da Conta Bancária n. 0006314-2, Agência n. 5741-0 (Banco do Bradesco), no valor total de R$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e setenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 12 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:C088BCA5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023-DA-CMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e o Sr. Rogério Frutuoso Chagas.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
VIGÊNCIA:01/09/2023 a 31/08/2024.
VALOR MENSAL:R$ 1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários**.**
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:B91CFC41

SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023-DA-CMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Antonia Ivonete de Sousa Chaves.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 31/08/2024.
VALOR MENSAL:R$ 1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários**.**
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:6436D47C

SECRETARIA GERAL
TERMO RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do controle interno, considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo nº-052/2023-CMP, que versa sobre a Inexigibilidade de Licitação nº-012/2023-CMP, **RATIFICO**, a contratação da empresa **NACIONAL TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº09.380.282./0001-74, com fundamento no art. 25, inciso II c/c inciso VI, do art. 13 da Lei Federal nº-8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PRESENCIAL, COM FOCO EM LICITAÇÃO E CONTRATOS DE ACORDO COM A NOVA LEI (14.133/2021) PREGÃO ELETRÔNICO (DEC.10.024/2019) PLANILHA DE CUSTO, FORMAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME. IN 05/2017 E IN 65/2021, DISPENSA ELETRÔNICA (IN.67/2020) PARA OS SERVIDORES NAS DEPENDÊNCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA,** com valor global estimado em R$ 16.840,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais).

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMP.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:84BA0178

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 23, inciso II, alínea "a", e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93/1991, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 08/2023/CMX, referente à Dispensa de Licitação nº 04/2023/CMX, **AUTORIZA** a realização de dispensa de licitação destinada à contratação da empresa **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI,** inscrito no CNPJ nº 08.546.928/0001-88, para **prestar serviço de licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação de processos licitatórios, de Dispensas de Licitações, Inexigibilidades, atas de registro de preços, contratos, além do Plano de Contratação Anual de forma integrada, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.**

Xinguara / PA, 13 de setembro de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:CA796B0E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 55/2023 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 55/2023 – IPASET, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR SEBASTIÃO DE SOUZA PINTO, COM FULCRO NO ART. 12, II C/C ART. 15, I DA LEI N° 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como

o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021 e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 30/2023, no processo de Benefício nº 2023.04.14708P.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição ao servidor **SEBASTIÃO DE SOUZA PINTO**, brasileiro, casado, matrícula nº 2057, RG nº 7***** PC/PA, CPF nº ****>***>-20, PIS/PASEP nº ********01.97/0, cargo efetivo de Agente de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Apoio e Segurança Pública, com fulcro no Art. 12, II C/C ART. 15, I da Lei N° 10.556/2021,com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos no valor de **R$ 2.135,20 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais, e vinte centavos.)** conforme o processo administrativo 2023.04.14708P- IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 1.320,00 - Lei Municipal 10.959/2022 – Art. 48, LEI. MUN. 10.556/2021, art. 59, CAPUT
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 660,00- Lei Municipal nº 10.959/2022 - Art.82, LEI. MUN. 10.556/2021, ART 59, CAPUT
Valor integral; salário base + vantagens R$ 1.980,00
Valor proporcional do provento R$ 2.135,20.

Apuração da Média Aritimética
Título ---------- Valor
Valor Médio Apurado---------- (627.215,37 / 329) = 1.906,43
Tempo de Contribuição ---------- 15084 (41 Anos, 3 Meses e 29 Dias)
Cálculo do Valor do Benefício
1906,43* (70% + 42%) =2135,2016
Complemento de Proventos (Art. 201, § 2º da CF) --> 0,00
* 42 pontos percentuais referente a 21 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos

Valor do provento apurado ---------- 2.135,20
Complemento Constitucional ---------- 0,00
Valor do Provento -------- 2.135,20

Art. 2º- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021. – Sem paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:8D3AC377

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 49/2023 REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 110/2016 – IPASET, DE 01.11.2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PROPORCIONAL

PORTARIA Nº 49/2023 – IPASET, 23 DE AGOSTO DE 2023.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 110/2016 – IPASET, DE 01.11.2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PROPORCIONAL A SERVIDORA ELIETE FERREIRA DE MELO PARA RATIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL E REVISÃO DO VALOR DOS PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013 que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
Considerando que através da portaria nº 110/2016 – IPASET, DE 01/11/2016, fora concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL à servidora **ELIETE FERREIRA DE MELO;**
Considerando que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **ELIETE FERREIRA DE MELO**, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, na data de 09/11/2017, protocolo nº 2017.11626-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria nº 110/2016;
Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **ELIETE FERREIRA DE MELO,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº 110/2016-IPASET, no julgamento que resultou no acordão **nº 41.579/TCM-PA**, datado de 07 de NOVEMBRO de 2022;
Considerando que o acordão **nº 41.579/TCM/PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria da servidora **ELIETE FERREIRA DE MELO**, como ausência fundamento legal no ato de concessão, ausência de planilha de cálculos do provento, ausência de ficha financeira, determinou a correção do ato concessório com expedição de novo ato de concessão livre de irregularidades, sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.
Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **ELIETE FERREIRA DE MELO**, processo nº 2023.02.02190R1, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido a mesma;
Considerando que a sra. **ELIETE FERREIRA DE MELO,** foi devidamente notificada sobre as determinações do TCM/PA no acordão **nº 41.579/TCM/PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;
Considerando que dentro do processo de revisão n° 2023.02.02190R1, foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão **41.579/TCM/PA e** feitos novos cálculos de proventos pelo setor de benefício, apurado no próprio sistema previdenciário informatizado, que ajustou os valores,
Considerando que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema retificou as parcelas de caráter não permanente e tidas como ilegais pelo TCM/PA, ratificou (reconheceu a legalidade) das vantagens de nível superior e adicional do tempo de serviço, e complemento da Lei nº 5.694/03, Lei Municipal nº 9.813/15, apontado o fundamento legal de cada vantagens que devem compor o valor do proventos de aposentadoria da servidora, bem como do fundamento constitucional do benefício concedido a sra. **ELIETE FERREIRA DE MELO,** inseriu os reajustes salarias deferidos aos servidores ativos no cargo que era ocupado pela servidora no período de 2017 a 2022, conforme nova planilha de cálculos que passa a compor o processo nº 2023.02.0290R1 fls. 129;
Considerando o fundamento constitucional da concessão do benefício de aposentadoria, Art.40, § 1º, III, "b" da CF/88, EC/41/2023, e do novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **ELIETE FERREIRA DE MELO**, que na Portaria nº 110/2016-IPASET, **R$ 4.485,89 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** e após novos cálculos estabelece o valor final do provento em **R$ 2.329,96 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**, composto com os reajustes do período de 2017/2022;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 018/2023-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2023.02.02190RI, fls. 119/126;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVISAR** a portaria nº 110/2016, de 01 de novembro de 2016, que concedeu benefício de aposentadoria por tempo de contribuição proporcional à servidora **ELIETE FERREIRA DE MELO**, RG nº 1518256, SSP/PA, CPF nº *********-72, PIS/PASET

nº 1*******9-5, para constar o fundamento de concessão: **Art.40, § 1º, III, "b" da CF/88, EC/41/2023**.

Art. 2 º - REVISAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora **ELIETE FERREIRA DE MELO, concedido pela portaria nº 26/2016, de 01 de julho de 2016, no montante de R$ 4.485,89 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS),** que passará para o valor de **R$ 2.329,96 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2023.02.02190R1- IPASET, tendo como base legal:

I - Salário Base: R$ 1.764,38- Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I.
II- Por Tempo de Serviço: R$ 599,89 - Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63. Lei Municipal nº 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "b".
III - Nível Superior 40%: R$ 705,75 – Lei Municipal n° 9.860/16, Art. 12, Inciso I, 'C". Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I, 'i".
IV - Complemento da Lei nº 5.694/03, Lei Municipal nº 9.813/15**:** R$ 1.400,00.
V - Valor dos proventos com vantagens permanentes: R$ 4.470,02
VI - Valor dos proventos proporcional com os reajustes dos anos 2017/2022: R$2.329,96
Art. 3º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado considerado a atualização dos salários de contribuição do RGPS.
Art. 4º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2017.11626-00, como prova do cumprimento do acordão nº 41.579/TCM/PA

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 110/2016, de 01 de novembro de 2016 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:F084C334

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 50/2023 REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 62/2016 – IPASET, DE 01.07.2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 50/2023 – IPASET, 23 DE AGOSTO DE 2023.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 62/2016 – IPASET, DE 01.07.2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA IVANILDE ALVES DA SILVA PARA RATIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL E REVISÃO DO VALOR DO PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013 que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
Considerando que através da portaria nº 26/2016 – IPASET, DE 01/07/2016, fora concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVANILDE ALVES DA SILVA;**
Considerando que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **IVANILDE ALVES DA SILVA**, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, na data de 09/11/2017, protocolo nº 2017.11646-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria nº 26/2016;
Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **IVANILDE ALVES DA SILVA,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº 26/2016-IPASET, no julgamento que resultou no acordão **nº 41.573/TCM-PA**, datado de 07 de NOVEMBRO de 2022;
Considerando que o acordão **nº 41.573/TCM/PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria da servidora **IVANILDE ALVES DA SILVA**, como ausência fundamento legal no ato de concessão, ausência de planilha de cálculos do provento, ausência de ficha financeira, e especialmente o deferimento de verbas de gratificações, tidas como ilegais, sem caráter permanente e determinou a correção do ato concessório com expedição de novo ato de concessão livre de irregularidades;
Considerando que o TCM/PA determinou a suspensão do pagamento das parcelas ilegais não reconhecidas por lei e que compõem os proventos de aposentadoria da servidora **IVANILDE ALVES DA SILVA**;
Considerando a determinação do TCM/PA para a revisão do ato de concessão e dos valores dos proventos da servidora **IVANILDE ALVES DA SILVA**, sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.

Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **IVANILDE ALVES DA SILVA**, processo nº 2023.04.02174R1, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido a mesma;
Considerando que a sra. **IVANILDE ALVES DA SILVA,** foi devidamente notificada sobre as determinações do TCM/PA no acordão **nº 41.573/TCM/PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;
Considerando que dentro do processo de revisão n° 2023.04.02174R1, foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão **41.573/TCM/PA e** feitos novos cálculos de proventos pelo setor de benefício, apurado no próprio sistema previdenciário informatizado, que ajustou os valores,
Considerando que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema retificou as parcelas de caráter não permanente e tidas como ilegais pelo TCM/PA, ratificou (reconheceu a legalidade) das vantagens de nível superior e adicional do tempo de serviço, PCCR Pós Graduação, apontado o fundamento legal de cada vantagens que devem compor o valor do proventos de aposentadoria da servidora, bem como do fundamento constitucional do benefício concedido a sra. **IVANILDE ALVES DA SILVA,** inseriu os reajustes salarias deferidos aos servidores ativos no cargo que era ocupado pela servidora no período de 2017 a 2022, conforme nova planilha de cálculos que passa a compor o processo nº 2023.04.02174R1 fls. 146;
Considerando o fundamento constitucional da concessão do benefício de aposentadoria, Art.6º, I, II, III e IV, da EC/41/2023, e do novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **IVANILDE ALVES DA SILVA**, que na Portaria nº 26/2016-IPASET, **R$ 4.476,30 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** e após novos cálculos estabelece o valor final do provento em **R$ 3.408,58 (três mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, composto com os reajustes do período de 2017/2022;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 032/2023-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2023.04.02174RI, fls. 139/145;

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR a portaria nº 26/2016, de 01 de julho de 2016, que concedeu benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **IVANILDE ALVES DA SILVA**, RG nº 2459249, PC/PA, CPF nº ******-91, PIS/PASET nº *****9248-4, para constar o fundamento de concessão: **Art.6º, I, II, III e IV, da EC/41/2023**.

Art. 2 º - REVISAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora **IVANILDE ALVES DA SILVA, concedido pela portaria nº 26/2016, de 01 de julho de 2016, no montante de R$ 4.476,30 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS),** que passará para o valor de **R$ 3.408,58 (três mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2023.04.02174R1- IPASET, tendo como base legal:

I - Salário Base: R$ 1.171,81- Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I.
II- Por Tempo de Serviço: R$ 374,98 - Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63. Lei Municipal nº 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "b".
III - Nível Superior 40%: R$ 468,72 – Lei Municipal n° 9.860/16, Art. 12, Inciso I, 'C". Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I, 'i".
IV - PCCR Pós-graduação 10%: R$ 117,18. Lei Municipal n° 9.860/16, Art. 12, Inciso I, 'C". Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I, 'i
V - Valor dos proventos com vantagens permanentes: R$ 2.132.69
VI - Valor dos proventos com as os reajustes dos anos 2017/2022: R$3.408,58
Art. 3º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2017.11646-00, como prova do cumprimento do acordão nº 41.573/TCM/PA

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 26/2016, de 01 de julho de 2016 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:53A8DDB7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 56/2023 REVISÃO COM ANULAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO (PORTARIA) Nº 104/2016 – IPASET, DE 31.10.2016 QUE CONCEDEU BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 56/2023 – IPASET, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

REVISÃO COM ANULAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO (PORTARIA) Nº 104/2016 – IPASET, DE 31.10.2016 QUE CONCEDEU BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO MOTA LYRA.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013 que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
Considerando que através da portaria nº 104/2016 – IPASET, DE 31/10/2016, fora concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DO SOCORRO MOTA LYRA;**
Considerando que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **MARIA DO SOCORRO MOTA LYRA**, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, na data de 26/01/2018, protocolo nº 2018.00940-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria Nº 104/2016;
Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **MARIA DO SOCORRO MOTA LYRA,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº 104/2016-IPASET, no julgamento que resultou no acordão **nº 41.744/TCM-PA**, datado de 12 de janeiro de 2023;
Considerando que o acordão **nº 41.744/TCM/PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria da servidora **MARIA DO SOCORRO MOTA LYRA**, como ausência de fundamento legal declarado no ato, ausência da consolidação de contribuição até a data do afastamento, não comprovação do tempo de contribuição exigido na EC nº 41/2003 com exercício exclusivo na função de magistério e determinou a revisão do ato de concessão da aposentadoria;
Considerando a determinação do TCM/PA para a revisão com a anulação do ato de concessão de aposentadoria da Sra. **MARIA DO SOCORRO MOTA LYRA** no prazo de 30 (trinta), sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.
Considerando que o **IPASET** autuou processo nº 2023.04.02164RI de revisão da aposentadoria da Sra. **MARIA DO SOCORRO MOTA LYRA**, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido e sua revisão;
Considerando que a sra. **MARIA DO SOCORRO MOTA LYRA,** foi devidamente notificado sobre as determinações do TCM/PA no acordão **nº 41.744/TCM/PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;
Considerando que dentro do processo de revisão nº 2023.04.021664RI foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão **41.744/TCM/PA;**
Considerando que a análise jurídica observou as ilegalidades apontadas pelo TCM/PA, pugnando pela anulação do ato de concessão e consequentemente da aposentadoria concedida a Sra. **MARIA DO SOCORRO MOTA LYRA;**
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 051/2023-IPASET, fls. 1 a 7 os autos da revisão nº 2023.04.021664RI;
RESOLVE:

Art. 1º - **ANULAR** a portaria nº 104/2016-IPASET, de 31 de outubro de 2016, que concedeu benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora **MARIA DO SOCORRO MOTA LYRA**, RG nº ****5, SSP/PA, CPF nº ****.152-34, PIS/PASET nº ****495532-6.

Art. 2 º - Esta portaria deverá devidamente publicada e dada a devida ciência a Sra. **MARIA DO SOCORRO MOTA LYRA** e a Administração Municipal e posteriormente ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2018.00940-00, como prova do cumprimento do acordão nº 41.744/TCM/PA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, anulada a Portaria nº 104/2016, de 31 de outubro de 2016 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:B62CE10F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 60/2023 REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 28/2016 – IPASET, DE 23.02.2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 60/2023 – IPASET, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 28/2016 – IPASET, DE 23.02.2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA LUCIENE DE CASTRO MESQUITA PARA RATIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL E REVISÃO DO VALOR DO PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013, que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
Considerando que através da portaria nº 28/2016 – IPASET, DE 23/02/2016, fora concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUCIENE DE CASTRO MESQUITA;**
Considerando que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **MARIA LUCIENE DE CASTRO MESQUITA**, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, na data de 08/04/2016, protocolo nº 2016.04429-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria nº 28/2016;
Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria da servidora**,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº 28/2016-IPASET, no julgamento que resultou no acordão **nº 38.280/TCM-PA**, datado de 15 de ABRIL De 2021;
Considerando que o acordão **nº 38.280/TCM/PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria da servidora **MARIA LUCIENE DE CASTRO MESQUITA**, como ausência fundamento legal no ato de concessão, ausência de planilha de cálculos do provento, ausência de ficha financeira, pagamento de parcelas consideradas não permanentes não reconhecidas pelo TCM e divergência no adicional por tempo de serviço, determinou a correção do ato concessório com expedição de novo ato de concessão livre de irregularidades;
Considerando a determinação do TCM/PA para a revisão do ato de concessão e dos valores dos proventos da servidora **MARIA LUCIENE DE CASTRO MESQUITA**, sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.
Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **MARIA LUCIENE DE CASTRO MESQUITA**, processo nº 2021.04.01083R1, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido a mesma;
Considerando que a sra. **MARIA LUCIENE DE CASTRO MESQUITA,** foi devidamente notificada sobre as determinações do TCM/PA no acordão **nº 38.280/TCM/PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;
Considerando que dentro do processo de revisão n° 2021.04.01083R1, foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão **38.280/TCM/PA e** feitos novos cálculos de proventos pelo setor de benefício, apurado no próprio sistema previdenciário informatizado, que ajustou os valores,
Considerando que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema retificou as parcelas de caráter não permanente e tidas como ilegais pelo TCM/PA, ratificou (reconheceu a legalidade) das vantagens de adicional do tempo de serviço, adicional de nível superior, apontado o fundamento legal de cada vantagens que devem compor o valor do proventos de aposentadoria da servidora, bem como do fundamento constitucional do benefício concedido a sra. **MARIA LUCIENE DE CASTRO MESQUITA,** inseriu os reajustes salarias deferidos aos servidores ativos no cargo que era ocupado pela servidora no período de 2016 a 2023, conforme nova planilha de cálculos que passa a compor o processo nº 2021.04.01083R1 fls. 11;
Considerando o fundamento constitucional da concessão do benefício de aposentadoria, Art.40, § 1º, III "a", § 5º da CF/88 com redação da EC/41/2023, e do novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **MARIA LUCIENE DE CASTRO MESQUITA**, que na Portaria nº 28/2016-IPASET, **R$ 4.382,56 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** e após novos cálculos estabelece o valor final do provento em **R$ 3.628,94 (TRES MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, composto com os reajustes do período de 2016/2023;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº49/2023-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2021.04.01083/RI, fls. 01 a 07;

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR a portaria nº 28/2016, de 23 de fevereiro de 2016, que concedeu benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **MARIA LUCIENE DE CASTRO MESQUITA**, RG nº ****6, PC/PA, CPF nº ****-00, PIS/PASET nº 1.******94887, para constar o fundamento de concessão: **Art.40, §1º, III, da CF/88, com redação da EC/41/2023**.

Art. 2 º - REVISAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora **MARIA LUCIENE DE CASTRO MESQUITA, concedido pela portaria nº 28/2016, de 23 de fevereiro de 2016, no montante de R$ 4.382,56 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS),** que passará para o valor de **R$ 3.628,94 (TRES MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2021.04.01083/R1- IPASET, tendo como base legal:

I - Salário Base: R$ 1.171,81 Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I.
II- Por Tempo de Serviço: R$ 398,42 - Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63. Lei Municipal nº 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "b".
III – Nível Superior 40%: R$ 468,72 – Lei Municipal n° 9.860/16, Art. 12, Inciso I, 'C". Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I, 'i".
IV - Valor dos proventos com vantagens permanentes: R$ 2.038,95
V – VALOR DO PROVENTOS PROPORCIONAL: 1.202,43
VI- Valor dos proventos com as os reajustes dos anos 2016/2023: R$3.628;94
Art. 3º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, concedidos os servidores municipais na ativa, conforme o 2º da EC/47/2005 e art. 7º da EC/41/2003; om integralidade a paridade.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2016.04429-00, como prova do cumprimento do acordão nº 38.280/TCM/PA

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 28/2016, de 23 de fevereiro de 2016 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:B7AAE672

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 61/2023 REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 18/2016 – IPASET, DE 15.02.2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E PROPORCIONAL

PORTARIA Nº 61/2023 – IPASET, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 18/2016 – IPASET, DE 15.02.2016, QUE CONCEDEU

APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E PROPORCIONAL A SERVIDORA MARIA ODETE MENDES VAZ PARA RATIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL E REVISÃO DO VALOR DO PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013, que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
Considerando que através da portaria nº 28/2016 – IPASET, DE 23/02/2016, fora concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PROPORCIONAL à servidora **MARIA ODETE MENDES VAZ;**
Considerando que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **MARIA ODETE MENDES VAZ**, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, na data de 08/04/2016, protocolo nº 2016.04433-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria nº 18/2016;
Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria da servidora**,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº 18/2016-IPASET, no julgamento que resultou no acordão **nº 38.277/TCM-PA**, datado de 04 de ABRIL de 2021;
Considerando que o acordão **nº 38.277/TCM/PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria da servidora **MARIA ODETE MENDES VAZ**, como ausência fundamento legal no ato de concessão, ausência de planilha de cálculos do provento, ausência de ficha financeira, determinou a correção do ato concessório com expedição de novo ato de concessão livre de irregularidades;
Considerando a determinação do TCM/PA para a revisão do ato de concessão e dos valores dos proventos da servidora **MARIA ODETE MENDES VAZ**, sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.
Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **MARIA ODETE MENDES VAZ**, processo nº 2021.02.012122R1, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido a mesma;
Considerando que a sra. **MARIA ODETE MENDES VAZ,** foi devidamente notificada sobre as determinações do TCM/PA no acordão **nº 38.277/TCM/PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;
Considerando que dentro do processo de revisão n° 2021.02.02122R1, foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão **38.277/TCM/PA e** feitos novos cálculos de proventos pelo setor de benefício, apurado no próprio sistema previdenciário informatizado, que ajustou os valores,
Considerando que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema retificou as parcelas de caráter não permanente e tidas como ilegais pelo TCM/PA, ratificou (reconheceu a legalidade) da vantagens de adicional do tempo de serviço, apontado o fundamento legal da vantagens que deve compor o valor do proventos de aposentadoria da servidora, bem como do fundamento constitucional do benefício concedido a sra. **MARIA ODETE MENDES VAZ,** inseriu a devida atualização, conforme nova planilha de cálculos que passa a compor o processo nº 2021.02.02122R1 fls. 11;
Considerando o fundamento constitucional da concessão do benefício de aposentadoria, Art.40, § 1º, III "a", § 5º da CF/88 com redação da EC/41/2023, e do novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **MARIA ODETE MENDES VAZ**, que na Portaria nº 18/2016-IPASET, foi de **R$1.126,85 (MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENHTA E CINCO CENTAVOS)** e após novos cálculos estabelece o valor final do provento em **R$ 1.320,00 (MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) devidamente atualizado**.;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº50/2023-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2021.02.02122/RI, fls. 01 a 07;

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR a portaria nº 18/2016, de 15 de fevereiro de 2016, que concedeu benefício de aposentadoria voluntaria por idade proporcional à servidora **MARIA ODETE MENDES VAZ**, RG nº ***46, PC/PA, CPF nº *****.832-91, PIS/PASET nº 1***894735, para constar o fundamento de concessão: **Art.40, §1º, III, da CF/88, com redação da EC/41/2023**.

Art. 2 º - REVISAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora **MARIA ODETE MENDES VAZ, concedido pela portaria nº 18/2016, de 15 de fevereiro de 2016, no montante de R$1.126,85 (MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENHTA E CINCO CENTAVOS)** que passará para o valor de **R$ 1.320,00 (MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) devidamente atualizado,** conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2021.02.02122/R1- IPASET, tendo como base legal:

I - Salário Base: R$ 880,00 Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I.
II- Por Tempo de Serviço: R$ 299,20 - Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63. Lei Municipal nº 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "b".
III - Valor dos proventos com a vantagens permanente: R$ 1.179,20
IV – VALOR DO PROVENTOS PROPORCIONAL: 1.202,43
V- Valor dos proventos corrigido: R$1.320,00
Art. 3º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, concedidos os servidores aposenta dos do regime geral de previdência social – RGPS – sem paridade.
Art. 4º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2016.04433-00, como prova do cumprimento do acordão nº 38.277/TCM/PA

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 18/2016, de 15 de fevereiro de 2016 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:69139A95

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 62/2023 REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 83/2016 – IPASET, DE 14.08.2018, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 62/2023 – IPASET, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 83/2016 – IPASET, DE 14.08.2018, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PARA RATIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL E REVISÃO DO VALOR DO PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013, que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
Considerando que através da portaria nº 83/2018 – IPASET, DE 14/08/2018, fora concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA

POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA;**
Considerando que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, na data de 17/08/2018, protocolo nº 2018.06977-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria nº 83/2018;
Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria da servidora**,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº 83/2018-IPASET, no julgamento que resultou no acordão **nº 41.687/TCM-PA**, datado de 17 de fevereiro de 2023;
Considerando que o acordão **nº 41.687/TCM/PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, como ausência de certidão de tempo de contribuição e serviço unificada, ausência de planilha de cálculos do provento, ausência de ficha financeira, ausência de cálculo de composição dos proventos, determinou a correção do ato concessório com expedição de novo ato de concessão livre de irregularidades;
Considerando a determinação do TCM/PA para a revisão do ato de concessão e dos valores dos proventos da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.
Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, processo nº 2023.04.02249R1, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido a mesma;
Considerando que a sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,** foi devidamente notificada sobre as determinações do TCM/PA no acordão **nº 41.687/TCM/PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;
Considerando que dentro do processo de revisão n° 2023.04.02249R1, foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão **41.687/TCM/PA e** feitos novos cálculos de proventos pelo setor de benefício, apurado no próprio sistema previdenciário informatizado, que ajustou os valores,
Considerando que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema retificou as parcelas de caráter não permanente e tidas como ilegais pelo TCM/PA, ratificou (reconheceu a legalidade) das vantagens de adicional do tempo de serviço, adicional de nível superior, apontado o fundamento legal de cada vantagens que devem compor o valor do proventos de aposentadoria da servidora, bem como do fundamento constitucional do benefício concedido a sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,** inseriu os reajustes salarias deferidos aos servidores ativos no cargo que era ocupado pela servidora no período de 2019 a 2023, conforme nova planilha de cálculos que passa a compor o processo nº 2023.04.02249R1 fls. 08;
Considerando o fundamento constitucional da concessão do benefício de aposentadoria, Art.6°, I, II, III e IV da EC/41/2003, e do novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, que na Portaria nº 83/2018-IPASET, foi de **R$ 4.026,79 (QUATRO MIL E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** e após novos cálculos estabelece o valor final do provento em **R$ 3.336,86 (TRES MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, composto com os reajustes do período de 2019/2023;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº46/2023-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2021.04.02249/RI, fls. 01 a 07;

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR a portaria nº 83/20168 de 14 de agosto de 2018, que concedeu benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, RG nº 84***67, PC/PA, CPF nº ****103-34, PIS/PASET nº 106****7888, para constar o fundamento de concessão: **Art.6°, I, II, III e IV da EC/41/2003**.

Art. 2 º - REVISAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, concedido pela portaria nº 83/2018, de 14 de agosto de 2018, no montante de R$ 4.026,79 (QUATRO MIL E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS),** que passará para o valor de **R$ 3.336,86 (TRES MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2023.04.02249/R1-IPASET, tendo como base legal:

I - Salário Base: R$ 1.227,68 Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I.
II- Por Tempo de Serviço: R$ 466,52 - Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63. Lei Municipal nº 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "b".
III – Nível Superior 40%: R$ 491,07 – Lei Municipal n° 9.860/16, Art. 12, Inciso I, 'C". Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I, 'i".
IV - Valor dos proventos com vantagens permanentes: R$ 2.308,04
V - Valor dos proventos com as os reajustes dos anos 2019/2023: R$3.336,86
Art. 3º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, concedidos os servidores municipais na ativa, conforme o 2º da EC/47/2005 e art. 7º da EC/41/2003; com integralidade a paridade.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2018.06977-00, como prova do cumprimento do acordão nº 41.687/TCM/PA

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 83/2018, de 14 de agosto de 2018 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:FD2555D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-034-2023-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPL/A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC/Fundo Municipal, torna público que às 09h do dia 27 de setembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, no que couber, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, na forma eletrônica, do tipo menor preço global por lote, no modo de disputa aberto, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de instalação, remoção e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração com fornecimento de peças genuínas ou similares, nos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas unidades administrativas, bem como unidades escolares. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Abaetetuba/PA, 13 de setembro de 2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:04B5306F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Vice Prefeito, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 11 a 13 de setembro de 2023, para participar de reunião ordinária do CONGEMAS e reunião na COHAB, sobre habitação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 06 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F9E6E95C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora WINNIE AYLA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 900,00(novecentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 11 a 13 de setembro de 2023, para participar de reunião ordinária do CONGEMAS e reunião na COHAB, sobre cheque moradia.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 06 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:30FCEEDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora LETICIA MATOS AGUIAR, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, junto ao TRE, para transportes de Urnas Eletrônicas, para eleição do CMDCA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:16DCF35D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 12 de setembro de 2023, conduzindo pacientes deste município, para consultas em anestesiologia no HRT.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B84852CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 13 de setembro de 2023, conduzindo paciente, usuário do PTFD, para consulta em Cardiologia, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A92A5219

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023, MATERIA PUBLICADA NO DIA 22/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 035/2023
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ROZANA DE OLIVEIRA ALVES, para o Serviço de Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/08/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.360,00 (Três Mil Trezentos e sessenta Reais)
Dotação Orçamentária:
2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção Social
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FAADD7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 134/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 134/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 134/2023 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VALDENITA LOPES DA SILVA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **VALDENITA LOPES DA SILVA**
da função de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 04/09/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C9130468

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 068/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIÁ OLIVEIRA CARDOSO para função de FONOAUDIÓLOGA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 07/08/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.050 Programa Atenção Básica- UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 07 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:448AC7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 070/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MAYLLA LARISSA LIMA DA COSTA para função de PSICÓLOGA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 07/08/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.00,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros serviços da terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 07 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6095E978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO RESUMIDO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022. CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Tapajós. CNPJ nº 18.827.060/0001-48. **CONTRATADA:** COLARES, LISBOA & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS -OAB/PA 600, CNPJ sob 19.191.863/0001-11. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica ao Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Tapajós. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior até 31 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

VILSON GONÇALVES.
Presidente do Consorcio Tapajos.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F5BFFA76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr **FÁBIO ALMEIDA XAVIER,** Motorista da Ambulância a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará período de 13 a 14 de setembro, a fim de Transferir Paciente do Hospital Regional do Tapajós para Belterra.
Art. 2º. Conceder 1(uma) diária no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 13/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de setembro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6BD54802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161 DE 13 SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **MARCELI SOUSA PEDROSO,** Técnica de Enfermagem, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 13 a 14 de Setembro, a fim de Transferir Paciente do Hospital Regional do Tapajós para Belterra.
Art. 2º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 13/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de Setembro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:865A9629

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 155 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE BELTERRA- COMSEANS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
CONSIDERANDO a Lei N°460 de 30 de agosto de 2023 que dispõe sobre os componentes do sistema municipal de segurança alimentar e dá outras providências.
CONSIDERANDO o decreto n° 150 de 05 de setembro de 2023 sobre a competência, composições e funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Belterra- COMSEANS.
DECRETA
Art.1º NOMEAR os membros representantes das entidades não Governamentais e indicados pelas Secretarias Municipais, para a Gestão 2023 – 2025 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Belterra- COMSEANS, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber;
Representantes Governamentais:
1.1-Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
Titular: Lineu Antônio Sarturi
Suplente: Juliana Machado Almeida

1.2-Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Titular: Edjane Medeiros Alves
Suplente: Adriane Lariça Moura Gentil

1.3 Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS
Titular: Hérica Santos Bechara
Suplente: Elaíse Raileny da Silva Medeiros

Representantes não governamentais:
2.1-Associação Feminina de Belterra – ASFEBEL
Titular: Josiane Lopes Lameira
Suplente: Alessandra Elane Santos Colares

2.2- Associação dos Moradores da Vila do São Jorge – AMVSJ
Titular: Edemilson Nascimento das Flores
Suplente: Ivaneide Sousa de Lima

2.3- Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará - C.CAMPO
Titular: Mário Cesar Zanelato
Suplente: Flaviana Rodrigues de Oliveira

2.4- Sindicato Rural de Santarém - SIRSAN
Titular: Edno Valmor Cortezia
Suplente: Marcelo Benedito Lara da Silva

2.5 Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Belterra -STTRB
Titular: Joicyene Nogueira Henrique
Suplente: Elziane de Oliveira Marinho

2.6 Federação da Flona do Tapajós
Titular: Sergio Pimentel
Suplente: Lindinalva da Silva Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de setembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EDE70B64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2023 Em, 24 de agosto de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - RESOLVE conceder a(o) senhor(a), **EDINELIA SENA DOS SANTOS**, **SERVENTE**, lotado na Secretaria de Promoção e Assistência Social, compra parcelada de Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2023 a 01.11.2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:85770F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2023 Em, 30 de agosto de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar UATIMA SENA PEREIRA, do cargo de vice diretora da educação infantil.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:724484E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2023 Em, 30 de agosto de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar EDIVANDA DAMASCENO SANTANA DA SILVA, do cargo de coordenadora da EMEF Raulino de Oliveira Pinto.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:832A05AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2023 Em, 30 de agosto de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar ANA CLEIA BRITO DE SOUZA, do cargo de DIRETORA das salas de aula com educação infantil das escolas da zona rural: E.M.E.I. Pequeno Polegar, E.M.E.I. Adão Alvino, E.M.E.I. Duque de Caixas, E.M.E.I. Santa Lucia e E.M.E.I. 13 de Maio, e na zona urbana a E.M.E.I. Lúcia de Fatima Estevam que eram anexas ao EMEI O mundo encantado da criança.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:DEAB19BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2023 Em, 31 de agosto de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar MARIA DE LOURDES ALVES DO NASCIMENTO BRITO, do cargo de DIRETORA da E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE FATIMA.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:B83B137A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2023 Em, 31 de agosto de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar IRANDI RODRIGUES PESSOA, do cargo de VICE DIRETORA da E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE FATIMA.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:B5DBBCC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2023 Em, 31 de agosto de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, do cargo de COORDENADORA da E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE FATIMA.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:9741CFD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar RUBIANE CARLA COVRE ARAUJO, do cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA da E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE FATIMA.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:6351AFBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2023 Em, 30 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear UATIMA SENA PEREIRA**,** ao cargo de diretora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUCIA DE FATIMA ESTEVAM bem como pela direção das salas de aula com educação infantil das escolas da zona rural: E.M.E.I.F. Pequeno Polegar, E.M.E.I.F. Adão Alvino, E.M.E.I. F. Duque de Caixas, E.M.E.I.F. Santa Lucia e E.M.E.I.F. 13 de Maio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:925EE962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2023 Em, 30 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear EDIVANDA DAMASCENO SANTANA DA SILVA**,** ao cargo de COORDENADORA da modalidade de ensino EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:5450A936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2023 Em, 30 de agosto de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ANA CLEIA BRITO DE SOUZA, ao cargo de diretora da Escola Municipal de Educação Infantil O Mundo Encantado da Criança.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:6E4F8370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2023 Em, 30 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - RESOLVE conceder a(o) senhor(a), EVANDIRA DOS REIS SILVA, na função de gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, gozar de férias referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com início em 04/09/2023 e termino em 04/10/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:D9A9F4E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - RESOLVE conceder a(o) senhor(a) **EVANDIRA DOS REIS SILVA**, gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 05.10.2023 a 05.01.2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:5FD81083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear MARIA DE LOURDES ALVES DO NASCIMENTO BRITO, ao cargo de diretora da E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FATIMA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:194E0F7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear IRANDI RODRIGUES PESSOA, ao cargo de vice diretora da E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FATIMA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:88C9FD0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, ao cargo de COORDENADORA da E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FATIMA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:1844C937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 115/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear RUBIANE CARLA COVRE ARAUJO, ao cargo de COORDENADORA da E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE FATIMA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:781C1C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar RONYA ALVES TEIXEIRA, do cargo de DIRETORA da E.M.E.F. JUDITH DE OLIVEIRA.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:969442B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear RONYA ALVES TEIXEIRA, ao cargo de DIRETORA da E.M.E.I.F. JUDITH DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:0EFD2923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar JOSE ORNELES DE OLIVEIRA do cargo de VICE DIRETOR da E.M.E.F. RAULINO DE OLIVEIRA PINTO.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:19BBA554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear JOSE ORNELES DE OLIVEIRA, ao cargo de VICE DIRETOR da E.M.E.I.F. RAULINO DE OLIVEIRA PINTO.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:820035A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar ROSIMARI DE JESUS CARDOSO do cargo de COORDENADORA da E.M.E.F. JUDITH DE OLIVEIRA.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:F6A4F328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 121/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ROSIMARI DE JESUS CARDOSO, ao cargo de COORDENADORA da E.M.E.I.F. JUDITH DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:60ACAFC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar MARIA DE JESUS GONÇALVES OLIVEIRA LADEIRA do cargo de DIRETORA da E.M.E.F. JUSCELINO KUBITSCHEK.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:4F17B09E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 123/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear MARIA DE JESUS GONCALVES OLIVEIRA LADEIRA, ao cargo de DIRETORA da E.M.E.I.F. JUSCELINO KUBITSCHEK.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:ECA94C62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar IRLA EMANUELA DE SOUZA SOUZA do cargo de DIRETORA ADJUNTA DA AREA RURAL da E.M.E.F. SANTA LUCIA
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:2D1B0679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2023 Em, 31 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear IRLA EMANUELA DE SOUZA SOUZA do cargo de DIRETORA ADJUNTA DA AREA RURAL da E.M.E.I.F. SANTA LUCIA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:58587C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE AGUIAR do cargo de COORDENADORA da E.M.E.F. Tereza Schimith
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:4F412C4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE AGUIAR ao cargo de coordenadora da E.M.E.I.F. Tereza Schimith.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:E5FD5AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar ANDRESSA DE OLIVEIRA SAMPAIO do cargo de COORDENADORA da E.M.E.F. RAULINO DE OLIVEIRA PINTO
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:F7F8BA20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ANDRESSA DE OLIVEIRA SAMPAIO ao cargo de coordenadora da E.M.E.I.F. RAULINO DE OLIVEIRA PINTO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:13986A4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar ARIELE ALVES DE OLIVEIRA do cargo de COORDENADORA da E.M.E.F. RAULINO DE OLIVEIRA PINTO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:03CBA77D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ARIELE ALVES DE OLIVEIRA ao cargo de coordenadora da E.M.E.I.F. RAULINO DE OLIVEIRA PINTO.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:AC456A2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar NAZARÉ S. R. GOMES ORNELES do cargo de DIRETORA da E.M.E.F. RAULINO DE OLIVEIRA PINTO.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:2E850A40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 133/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear NAZARÉ S. R. GOMES ORNELES ao cargo de DIRETORA da E.M.E.I.F. RAULINO DE OLIVEIRA PINTO.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:E434AD1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar MARIA CLAUDIANE MACIEL RODRIGUES do cargo de COORDENADORA da EDUCAÇÃO INFANTIL.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:FDD7DEC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 135/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear MARIA CLAUDIANE MACIEL RODRIGUES ao cargo de COORDENADORA da E.M.E.I.F. O MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:AF2D1F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 137/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar ELIANE MARIA DE JESUS do cargo de COORDENADORA da EDUCAÇÃO INFANTIL.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:4AF5E746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e considerando a vigência do acordo de cooperação técnica

R E S O L V E:

Art. 1º - designar para atuar como Representante Municipal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará o servidor **ERNANDES PORTO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de controlador interno com matricula nº 214-6 na condição de titular, tendo como suplentes **DIVINA ALVINO** ocupante do cargo de Diretora de departamento com matricula nº 52-6 e **CLEVIA PEREIRA LACERDA RODRIGUES** ocupante do cargo de assessora técnica com matricula nº 836-0.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:4874A1B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 138/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ELIANE MARIA DE JESUS ao cargo de COORDENADORA da E.M.E.I.F. LUCIA DE FATIMA ESTEVAM.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:04625D9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 139/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar JUCILENE BRITO DE OLIVEIRA do cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA DA E.M.E.F. O Mundo Encantado da criança.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:552B1C3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 140/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear JUCILENE BRITO DE OLIVEIRA ao cargo de COORDENADORA da E.M.E.I.F. O Mundo Encantado da Criança.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:FD2C6CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar MARIA APARECIDA MACIEL RODRIGUES HECK**,** do cargo de **diretora adjunta da área rural.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:C82D1904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 142/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear MARIA APARECIDA MACIEL RODRIGUES HECK**,** ao cargo de diretora adjunta da área rural na E.M.E.I.F. DUQUE DE CAIXIAS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:505FA6FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear BEATRIZ AZEVEDO OLIVEIRA, ao cargo de NUTRICIONISTA QT.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:75664ADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ISA MARIA MESQUITA HERINGER, ao cargo de NUTRICIONISTA RT.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:23E0547B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 145/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar JAMILE ALMEIDA LIMA**,** do cargo de coordenadora do campo**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:9056DA6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear JAMILE ALMEIDA LIMA, ao cargo de coordenadora nas E.M.E.I.F. da Zona Rural.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:83B5E2EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - RESOLVE conceder a(o) senhor(a) **LIVIA BEZERRA LEMOS**, PSICOLOGO-B, lotada na Secretaria Municipal Educação, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 20.09.2023 a 20.12.2024, referente ao período aquisitivo 2015/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:E0E6D849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 148/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - exonerar HIKSANDRA DA SILVA MARTINS**,** do cargo de **coordenadora SIMEF**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:42941513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear HIKSANDRA DA SILVA MARTINS**,** ao cargo de coordenadora na E.M.E.I.F. JUSCELINO KUBITSCHEK.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:C96A47DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar SOFIA MOREIRA SANTOS**,** do cargo de **coordenadora do AAE.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:28D6E8BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear SOFIA MOREIRA SANTOS**,** ao cargo de coordenadora na modalidade de Ensino da Educação Especial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:7079CC20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar PATRICIA PINTO DA SILVA**,** da função de **operadora máster** do programa bolsa família e senso escolar e gestor escolar da secretaria municipal de educação, conforme portaria de nomeação 205/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:360158CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2023 Em, 4 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear PATRICIA PINTO DA SILVA, ao cargo de coordenadora do Censo Escolar e Gestor Escolar.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:E1ABB131

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor através de requerimento nº 1559/2023, anexo ao Ofício nº 278/2023-RH/SEMED, de 01 de setembro de 2023 e Parecer Jurídico favorável, anexado ao pedido**;**

RESOLVE:

I – Conceder a Prorrogação da Licença com Vencimento, para Qualificação Profissional concedida mediante a Portaria Nº 189/2021, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2023, a Servidora Efetiva: **MARA FABIANE REIS GOMES – Professora – Nível II,** Matricula nº 82737/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 31 de outubro de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 1º de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B93BCD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Ofício: nº 678/2023 DPPA/CAETÉ/BRA do dia 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

I – CEDER, a partir do dia 11 de setembro de 2023, o servidor público municipal efetivo, o **Sr. MOSENIAS MACHADO DOS SANTOS GALVÃO**, portador do CPF nº 819.961.102-25, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, para exercer a função de motorista na **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ,** com Ônus para esta Municipalidade, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 06 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e

Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:2A2B1FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
ERRATA TP 2/2023-005

ERRATA

ASSUNTO: ERRRATA REFERENTE AO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO 2/2023-005 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA

No item **d)** do TERMO DE REFERÊNCIA;
Onde Se Lê: "Para comprovação da capacitação técnica da licitante e dos profissionais vinculados, serão aceitos CAT – Certidão de Acervo Técnico com Atestado de Conclusão, desde que o(s) mesmo(s) tenha(m) sido expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de classe, em data anterior a publicação do edital."

Leia-se: "Para comprovação da capacitação técnica da licitante e dos profissionais vinculados, serão aceitos CAT – Certidão de Acervo Técnico com Atestado de Conclusão, desde que o(s) mesmo(s) tenha(m) sido expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de classe."

Bragança (PA), 12 de setembro de 2023.

FABIO AUGUSTO ALBUQUERQUE LOBO
Engenheiro Civil
CREA 151523020-1
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
Prefeitura Municipal de Bragança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:11701AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
ERRATA TP 2/2023-006

ERRATA

ASSUNTO: ERRRATA REFERENTE AO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO 2/2023-006 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA

No item **d)** do TERMO DE REFERÊNCIA;
Onde Se Lê: "Para comprovação da capacitação técnica da licitante e dos profissionais vinculados, serão aceitos CAT – Certidão de Acervo Técnico com Atestado de Conclusão, desde que o(s) mesmo(s) tenha(m) sido expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de classe, em data anterior a publicação do edital."

Leia-se: "Para comprovação da capacitação técnica da licitante e dos profissionais vinculados, serão aceitos CAT – Certidão de Acervo Técnico com Atestado de Conclusão, desde que o(s) mesmo(s) tenha(m) sido expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de classe."

Bragança (PA), 12 de setembro de 2023.

FABIO AUGUSTO ALBUQUERQUE LOBO
Engenheiro Civil
CREA 151523020-1
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
Prefeitura Municipal de Bragança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5A0A2860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2023-FMAS
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **26/09/23** às **08h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços funerários, compreendendo o fornecimento de urnas mortuárias, roupas e ornamentação, preparação do corpo e traslado dentro e fora do município de Breu Branco, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência. Tipo: Menor preço por Lote. O Edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 13 de setembro de 2023

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D4501351

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO - EDINEIDE DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA Nº 975/2023 - GP

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração a pedido da senhora Edineide dos Santos Barbosa, do Cargo Efetivo de Segurança Patrimonial, a partir do dia 12/09/2023.

Breu Branco-PA, 13 de setembro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:7FBE7E8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:OBJETO: Contratação de evento artístico de Musical com o Mundo Bita para o dia 05 de Outubro De 2023 para a 7ª Feira De Negócios (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás-PA.FAVORECIDO: PEDRO T F LINS,VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.DECLARAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de Setembro de 2023

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C9350042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 13 de setembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 155/2023/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: CABANAS RESTAURANTE EIRELI, com o valor de R$ 237.180,00 E V SILVA RESTAURANTE EIRELI, com o valor de R$ 206.850,00 TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, com o valor de R$ 2.171.890,00.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2BB233BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 12 de setembro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 184/2023/FMAS, Contratação de serviços de confecção de carimbos e chaves destinados aos diversos setores, visando atendimento às necessidades básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vencedoras: FORTE SOLUCOES LTDA, com o valor de R$ 24.232,10 MIX SOLUCOES E CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R$ 32.630,00.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:00612D31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20231220
ORIGEM: PREGÃO Nº 136-2023-FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA
OBJETO.: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos utilitários e ônibus escolares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 55.448,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2023 a 31 de Agosto de 2024
DATA DA ASSINATURA.: 31 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7CD4CBD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231158
ORIGEM: PREGÃO Nº 109.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos, conforme demanda, viabilizando as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás Pará.VALOR TOTAL: R$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais).VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2023 a 23 de Agosto de 2024.DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E169A9E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231160
ORIGEM: PREGÃO Nº 109.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos, conforme demanda, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.VALOR TOTAL: R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil, oitocentos reais).VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2023 a 23 de Agosto de 2024,DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A1AECC5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231161
ORIGEM: PREGÃO Nº 109.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): B A SANTOS MUNIZ EIRELI
OBJETO.: aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos, conforme demanda, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento,VALOR TOTAL.: R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil, novecentos reais).VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2023 a 23 de Agosto de 2024.DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AFF13E63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231164
ORIGEM: PREGÃO Nº 109.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos, conforme demanda, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, VALOR TOTAL: R$ 305.650,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2023 a 23 de Agosto de 2024,DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:DEEF49A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231167
ORIGEM: PREGÃO Nº 109.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI

OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos, conforme demanda, viabilizando as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás,VALOR TOTAL: R$ 66.772,00 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais),VIGÊNCIA: 24 de Agosto de 2023 a 24 de Agosto de 2024,DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E68C46B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231182
ORIGEM: CONVITE Nº 140-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O) BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Avaliação Psicológica Ocupacional com aplicação de testes junto à secretaria municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 167.025,60 (cento e sessenta e sete mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos).VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2B98D1B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL AQUIS. COMBUSTIVEL- FMMA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26 de setembro de 2023 às 08h:00 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 172/2023/FMMA – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 100/2023/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/,https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:28D280A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 016/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã, Grandes investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado. Salientando que foi realizada análise inicial e abertas diligências e na presente data conclusa a análise.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1.1- EMPRESA: CTM BRASIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 3 do certame, assim, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:
(I) A empresa apresentou um único atestado de capacidade técnica operacional, o referido documento apresenta serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação, serviços esses não condizentes com o objeto licitado, ainda, apresenta serviços de reforma e manutenção predial, mas tais parcelas não são suficientes para atingir o quantitativo de construção civil solicitado na cláusula 12.4.2 do edital, assim, a empresa não cumpre a referida cláusula sendo INABILITADA no certame.
1.2 - EMPRESA: MARCO X CONSTRUTORA LTDA, pelo que se afere do relato do representante da empresa no momento da sessão, a licitante concorre em todos os lotes do certame, assim, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:
(I) A Licitante apresentou a certidão negativa de débitos federais vencida e considerando que a empresa não é enquadrada na condição de ME/EPP, a mesma resta inabilitada por descumprir a alínea C) da cláusula 12.3. do edital.
(II) A licitante não apresentou comprovação de vínculo com os responsáveis técnicos indicados, nos termos definidos na cláusula 12.4.10 do edital, descumprindo a referida cláusula.
(III) A licitante não possui o quantitativo de metros quadrados de construção civil suficiente para habilitar-se em todos os lotes do certame, caso não apresentasse as demais falhas retromencionadas, deveria a empresa no momento de abertura das propostas, vencidas as fases recursais, manifestar-se em quais lotes iria continuar na disputa.
(IV) A licitante não possui Capital Circulante Liquido (CCL) suficiente para habilitar-se em todos os lotes do certame, caso não apresentasse as demais falhas retromencionadas, deveria a empresa no momento de abertura das propostas, vencidas as fases recursais, manifestar-se em quais lotes iria continuar na disputa.
1.3 - EMPRESA: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre nos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para os lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.
1.4 - EMPRESA: RE CONSTRUTORA MATHEUS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre nos lotes 8, 9 e 10 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para os lotes 8, 9 e 10.
1.5 - EMPRESA: G. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre no lote 12 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 12.
1.6 - EMPRESA: MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVOÇOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de

proposta a licitante concorre no lote 9 do certame**,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 9.

1.7 - EMPRESA: J. B. B. BARROSO & CIA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre no lote 1 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:

(I)A empresa apresentou um único atestado de capacidade técnica operacional e o referido documento não possui quantitativos suficientes para atingir a metragem de construção civil solicitado na cláusula 12.4.2 do edital, assim, a empresa não cumpre a referida cláusula sendo INABILITADA no certame.

1.8 - EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre em todos os lotes do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

1.9 - EMPRESA: RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre no lote 10 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 10.

1.10 - EMPRESA: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre no lote 12 do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 12.

1.11 - EMPRESA: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre nos lotes 7, 8 e 9 do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para os lotes 7, 8 e 9.

1.12 - EMPRESA: JVX CONSTRUTORA EIRELI, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre no lote 2 do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 2.

1.13 - EMPRESA: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, a empresa não indicou na sessão, nos documentos de habilitação ou no envelope de proposta em quais lotes está concorrendo no certame, ademais, registra-se que a empresa presentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ainda, fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA SOMENTE PARA UM LOTE DO CERTAME, vez que a empresa não possui capital circulante líquido (CCL) para habilitar-se em mais de um lote, assim, a empresa no momento de abertura das propostas, vencidas as fases recursais, deverá manifestar-se em qual lote pretende continuar na disputa ou ainda, a partir do momento que tomar conhecimento da presente decisão, manifestar-se via e-mail.

1.14 - EMPRESA: MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre aos lotes 7 e 12 do certame registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:

(I) A empresa, através dos atestados de capacidade técnica operacional apresentados não demostrou possuir quantitativos suficientes para atingir a metragem de construção civil solicitado na cláusula 12.4.2 do edital, assim, a empresa não cumpre a referida cláusula sendo INABILITADA no certame.

(II) A licitante não possui Capital Circulante Liquido (CCL) suficiente para habilitar-se em nenhum dos lotes pretendidos, descumprindo a cláusula 12.5.1.

1.15 - EMPRESA: JM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 8 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 8, frisando que a empresa apresentou pendências quanto a regularidade fiscal mas considerando o enquadramento na condição de ME/EPP, caso seja vencedora, será concedido prazo para regularização.

1.16 - EMPRESA: PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente as lotes 4, 6, 8 e 9 do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para os lotes 4, 6, 8 e 9.

1.17 - EMPRESA: LAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 3 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 3.

1.18 - EMPRESA: CONSTRUTORA AURORA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente as lotes 1 e 7 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 1 e 7.

1.19 - EMPRESA: PLANEJE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente as lotes 2, 8 e 12 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para os lotes 2, 8 e 12.

1.20 - EMPRESA: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, a empresa não indicou na sessão, nos documentos de habilitação ou no envelope de proposta em quais lotes está concorrendo no certame, ademais, registra-se que a empresa presentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ainda, fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA SOMENTE PARA UM LOTE DO CERTAME, vez que a empresa não possui capital circulante líquido (CCL) para habilitar-se em mais de um lote, assim, a empresa no momento de abertura das propostas, vencidas as fases recursais, deverá manifestar-se em qual lote pretende continuar na disputa ou ainda, a partir do momento que tomar conhecimento da presente decisão, manifestar-se via e-mail.

1.21 - EMPRESA: IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente aos lotes 6, 7, 8 e 10 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ainda, fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA SOMENTE PARA TRÊS DOS LOTES PRETENDIDOS, vez que a empresa não possui capital circulante líquido (CCL) para habilitar-se em todos os lotes informados, assim, a empresa no momento de abertura das propostas, vencidas as fases recursais, deverá manifestar-se em quais lotes pretende continuar na disputa ou ainda, a partir do momento que tomar conhecimento da presente decisão, manifestar-se via e-mail.

1.22 - EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA FÉ LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 4 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:

(I) A licitante não possui o quantitativo de metros quadrados de construção civil suficiente para habilitar-se no lote pretendido, assim, a empresa não cumpre a cláusula 12.4.2, sendo INABILITADA no certame.

1.23 - EMPRESA: TETO CONSTRUTORA S/A, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre em todos os lotes do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:

(I) A licitante não possui Capital Circulante Liquido (CCL) suficiente para habilitar-se em todos os lotes do certame, possuindo somente para habilitar-se em três lotes da disputa, assim, segue a empresa habilitada somente para três lotes, devendo a empresa no momento de abertura das propostas, vencidas as fases recursais, manifestar-se em quais lotes iria continuar na disputa ou ainda informar a partir via e-mail, a partir do momento que tomar conhecimento da presente decisão.

1.24 - EMPRESA: RGS ENGENHARIA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre nos lotes 3, 4, 5, 6, 7 e 9 do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para os lotes 3, 4, 5, 6, 7 e 9.

1.25 - EMPRESA: MSA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 5 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:

(I) A licitante não possui o quantitativo de metros quadrados de construção civil suficiente para habilitar-se no lote pretendido, assim, a empresa não cumpre a cláusula 12.4.2, sendo INABILITADA no certame.

1.26 - EMPRESA: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre aos lotes 6, 7, 8, 9 e 10 do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para os lotes 6, 7, 8, 9 e 10.

1.27 - EMPRESA: V B DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 5 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 5.

1.28 - EMPRESA: S L CONSTRUTORA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 2 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 2.

1.29 - EMPRESA: L K ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 8 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 8.

1.30 - EMPRESA: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDORA E SERVIÇOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre aos lotes 09, 10, 11 e 12 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:

(I) A licitante não possui Capital Circulante Liquido (CCL) suficiente para habilitar-se em todos os lotes do certame, possuindo somente para habilitar-se em um dos lotes da disputa, assim, segue a empresa habilitada somente para um lote, devendo a empresa no momento de abertura das propostas, vencidas as fases recursais, manifestar-se em quais lotes iria continuar na disputa ou ainda informar a partir via e-mail, a partir do momento que tomar conhecimento da presente decisão.

1.31 - EMPRESA: GÁVEA -PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre aos lotes 7, 9 e 10 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para os lotes 7, 9 e 10.

1.32 - EMPRESA: F B F ENGENHARIA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 12 do certame, registra-se que a empresa

apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 12.

1.33 - EMPRESA: PERFIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 11 do certame registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:

(I) A licitante possui os índices contábeis de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral inferiores a 1 (um), descumprindo as cláusulas 12.5 c) do edital.

(II) A licitante não possui Capital Circulante Liquido (CCL) suficiente para habilitar-se em nenhum dos lotes pretendidos, descumprindo a cláusula 12.5.1.

1.34 - EMPRESA: ESFERA SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados a licitante concorre nos lotes nº 5, 8 e 10 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:

(I) A empresa, através dos atestados de capacidade técnica operacional apresentados, não demostrou possuir quantitativos suficientes para atingir a metragem de construção civil solicitado na cláusula 12.4.2 do edital, assim, a empresa não cumpre a referida cláusula sendo INABILITADA no certame.

1.35 - EMPRESA: W BARCELOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados a licitante concorre nos lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 9, 11 e 12 do certame, assim, registra-se que a empresa apresentou a declaração solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, entretanto, conforme registro no balanço patrimonial a receita bruta da empresa no ano de 2022 foi de R$ 5.144.521,16 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), superior aos R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos pelo inciso II do Art. 3º da Lei 123/06, logo a empresa não se enquadra na condição de ME/EPP, no entanto a empresa, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, nestes termos, com base nos Acórdãos 1797/2014 e 1.677/2018, ambos do Plenário, declaramos a empresa desclassificada do certame, e, após concluso o processo, será aberto processo administrativo de penalidade em desfavor da licitante por declaração falsa, nos termos das cláusulas 11.3 do termo de referência, anexo do edital, com pretensa penalidade de ficar impedida de licitar com o município por até cinco anos, sem prejuízo as sansões penais decorrentes. Ademais, forçoso destacar que a empresa buscou gozar do tratamento favorecido devido apresentar as Certidões das fazendas Municipal, Estadual e Federal de forma positiva e, sem a prerrogativa do tratamento favorecido, enseja na inabilitação da licitante.

1.36 - EMPRESA: J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados a licitante concorre nos lotes nº 3, 4 e 5 do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:

(I) A empresa, através dos atestados de capacidade técnica operacional apresentados não demostrou possuir quantitativos suficientes para atingir a metragem de construção civil solicitado na cláusula 12.4.2 do edital, assim, a empresa não cumpre a referida cláusula sendo INABILITADA no certame.

1.37 - EMPRESA: SAFAR ENGENHARIA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados a licitante concorre no lote nº 7 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 7.

1.38 - EMPRESA: CDO – CONSTRUTORA DANILO ORTIZ LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados a licitante concorre nos lotes nº 3, 7, 8, 9 e 11 do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:

(I) A empresa, através dos atestados de capacidade técnica operacional apresentados, demostrou possuir quantitativos suficientes para execução de um lote do certame, assim a licitante não cumpre plenamente a cláusula 12.4.2 do edital para todos os lotes pretendidos, devendo a empresa no momento de abertura das propostas, vencidas as fases recursais, manifestar-se em quais lotes irá continuar na disputa ou ainda informar a partir via e-mail, a partir do momento que tomar conhecimento da presente decisão.

1.39 - EMPRESA: CONSMAG EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados a licitante concorre no lote nº 7 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 7.

1.40 - EMPRESA: JC CONSTRUTORA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente aos lotes 5 e 11 do certame, assim, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA somente para um lotes pretendidos, vez que, os acervos técnicos apresentados, não totalizam o quantitativo necessário para execução de dois lotes do certame, devendo, a empresa no momento de abertura das propostas, vencidas as fases recursais, manifestar-se em qual lote pretende continuar na disputa ou ainda, a partir do momento que tomar conhecimento da presente decisão, manifestar-se via e-mail..

1.41. - EMPRESA: A. C. E. CONSTRUTORA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 6 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 6.

1.42 - EMPRESA: DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente aos lotes 7 e 8 do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para os lotes 7 e 8.

1.43 - EMPRESA: J H BORGES FILHO EIRELI, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 10 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 10.

1.44 - EMPRESA: ENASA CONSTRUTORA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 7 do certame, registra-se que a empresa não

apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:
(I) A empresa, através dos atestados de capacidade técnica operacional apresentados não demostrou possuir quantitativos suficientes para atingir a metragem de construção civil solicitado na cláusula 12.4.2 do edital, assim, a empresa não cumpre a referida cláusula sendo INABILITADA no certame.
(II) A licitante não possui Capital Circulante Liquido (CCL) suficiente para habilitar-se em nenhum dos lotes pretendidos, descumprindo a cláusula 12.5.1.

1.45 - EMPRESA: PILAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 12 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:
(I) A licitante não possui Capital Circulante Liquido (CCL) suficiente para habilitar-se em nenhum dos lotes pretendidos, descumprindo a cláusula 12.5.1.

1.46 - EMPRESA: D & J CONSTRUTORA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 11 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 11.

1.47 - EMPRESA: RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 9 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 9.

1.48 - EMPRESA: REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 9 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 9. Frisando que a empresa apresentou pendências quanto a regularidade fiscal, mas considerando o enquadramento na condição de ME/EPP, caso seja vencedora, será concedido prazo para regularização.

1.49 - EMPRESA: SINOBRAS CONSTRUTORA LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente aos lotes 6, 10 e 11 do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:
(I) A empresa, através dos atestados de capacidade técnica operacional apresentados, demostrou possuir quantitativos suficientes para execução de um lote do certame, assim a licitante não cumpre plenamente a cláusula 12.4.2 do edital para todos os lotes pretendidos, devendo a empresa no momento de abertura das propostas, vencidas as fases recursais, manifestar-se em quais lotes irá continuar na disputa ou ainda informar a partir via e-mail, a partir do momento que tomar conhecimento da presente decisão.

1.50 - EMPRESA: M & G CONSTRUTORA EIRELI, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente aos lotes 6 e 7 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para os lotes 6 e 7.

1.51 - EMPRESA: CONSTRUTORA SOARES LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 8 do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 8.

1.52 - EMPRESA: CSP-CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente aos lotes 11 e 12 do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para os lotes 11 e 12.

1.53 - EMPRESA: SANTOS E CARVALHO LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 4 do certame, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 4.

1.54 - EMPRESA: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente aos lotes 1 e 2 do certame, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os demais requisitos, contudo, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelo seguinte motivo:
(I) A empresa, através dos atestados de capacidade técnica operacional apresentados não demostrou possuir quantitativos suficientes para atingir a metragem de construção civil para nenhum dos lotes pretendidos, assim, a empresa não cumpre a cláusula 12.4.2 sendo INABILITADA no certame.

1.55 - EMPRESA: FENIX LOGISTICA COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, pelo que se afere dos documentos apresentados e envelope de proposta a licitante concorre somente ao lote 10 do certame registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA para o lote 10.

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) As empresas **JC CONSTRUTORA LTDA, JM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, RGS ENGENHARIA LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, RE CONSTRUTORA MATHEUS LTDA, G. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVOÇOS LTDA, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, JVX CONSTRUTORA EIRELI, PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA AURORA LTDA, PLANEJE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES**

EIRELI, IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI, TETO CONSTRUTORA S/A, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, V B DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, S L CONSTRUTORA LTDA, L K ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDORA E SERVIÇOS LTDA, GÁVEA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, F B F ENGENHARIA LTDA, SAFAR ENGENHARIA LTDA, CDO – CONSTRUTORA DANILO ORTIZ LTDA, CONSMAG EMPREENDIMENTOS LTDA, A. C. E. CONSTRUTORA LTDA, DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, J H BORGES FILHO EIRELI, D & J CONSTRUTORA LTDA, RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, SINOBRAS CONSTRUTORA LTDA, M & G CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA SOARES LTDA, CSP-CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, SANTOS E CARVALHO LTDA e **FENIX LOGISTICA COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI,** restam **HABILITADAS,** nos termos da presente análise.

b) As empresas **CTM BRASIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, W BARCELOS LTDA, MARCO X CONSTRUTORA LTDA, MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, J. B. B. BARROSO & CIA LTDA, CONSTRUTORA SANTA FÉ LTDA, MSA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PERFIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ESFERA SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ENASA CONSTRUTORA LTDA, PILAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** restam **INABILITADAS**, nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9B566073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção de todos os prédios sob responsabilidade da SEMDEC, para atender suas necessidades. Canaã dos Carajás, Pará.

Às 14h:00min do dia 13 de setembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado. Salientando que foi realizada análise inicial e abertas diligências e na presente data conclusa a análise.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1.1.EMPRESA: S B CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

(I) A empresa não apresentou atestados de capacidade técnica operacional e profissional que contenham a execução do item "forro de pvc", descumprindo as cláusulas 12.4.2 e 12.4.3 do edital.

1.2. EMPRESA: V B DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

1.3. EMPRESA: SL CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

1.4. EMPRESA: BRILHANTE CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.5. EMPRESA: A. C. E. CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.6. EMPRESA: A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.7. EMPRESA: M A LOURENÇO CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.8. EMPRESA: IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.9. EMPRESA: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.10. EMPRESA: D. P. DE SOUZA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.11. EMPRESA: K D F DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica,

Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.12 - EMPRESA: RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) As empresas restam **V B DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, SL CONSTRUTORA LTDA, BRILHANTE CONSTRUTORA LTDA, A. C. E. CONSTRUTORA LTDA, A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA, M A LOURENÇO CONSTRUÇÕES LTDA, IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA, D. P. DE SOUZA EIRELI, K D F DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA** e **RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA** restam **HABILITADAS,** nos termos da presente análise.

b) A empresa **S B CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA** e resta **INABILITADA**, nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A322D894

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1.383/2023

DECRETO N.º 1.383, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DOS BOXES DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ, *no uso das suas atribuições e conferidas pela Lei Orgânica Municipal.*
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei Municipal n.º 1056/2023 e observadas às condições estabelecidas neste decreto, a concessão de permissões administrativas para o uso do conjunto de boxes instalados na Praça de Alimentação, localizada na Av. Weyne Cavalcante, s/n, Bairro Ouro Preto, neste Município.
Parágrafo único. A permissão referida no *caput* deste artigo visa a comercialização de alimentos prontos para consumo.
Art. 2º As permissões de que trata o art. 1º deste decreto, serão precedidas a partir de processo seletivo conduzido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, estando aptos a participarem do certame aqueles que se enquadrarem nos requisitos previstos no neste decreto.
Art. 3º A permissão a que se refere o art. 1º, além das exigências previstas na legislação e de outras julgadas pertinentes pelo Poder Executivo, atenderá às seguintes condições:
I - o termo de permissão será individual para cada permissionário e deverá conter, de forma discriminada, a fração de espaço a ele correspondente;
II - deverão constar nos Termos de Permissão as seguintes obrigações ao permissionário:
a) suportar, na proporção a que se refere o inciso II deste artigo, todas as despesas decorrentes da manutenção e operação da Praça de Alimentação do Município de Canaã dos Carajás, inclusive consumo de energia elétrica, água e esgoto, serviços de limpeza e vigilância, despesas com consertos, pequenas reformas e encargos financeiros, tributários e previdenciários, não cabendo qualquer ônus ao erário municipal;
b)acatar as determinações da fiscalização Municipal decorrentes de prescrições legais e regulamentares;
c) responsabilizar-se civilmente por eventuais danos ou prejuízos que venham a ser causados ao Poder Público ou a terceiros, decorrentes de reforma, remodelação, manutenção ou operação do respectivo módulo;
d)colaborar para conservar a Praça de Alimentação do Município de Canaã dos Carajás-PA e suas instalações em condições de perfeita fruição pelo público, particularmente quanto à limpeza e higiene;
e) atender às normas atinentes à preservação e promoção da saúde pública;
f) prestar serviço eficiente aos usuários;
g) atender às prescrições legais e regulamentares;
h) recolher em dia aos cofres públicos municipais as importâncias devidas pela ocupação do módulo objeto da permissão, conforme o disposto no Anexo VIII, da Lei Municipal n.º 623/2013 Código Tributário Municipal - CTM.
III - o termo de permissão será assinado quando da inauguração da Praça de Alimentação do Município de Canaã dos Carajás/PA;
IV - o prazo da permissão será de 01 (um) ano, contados da data de assinatura do correspondente Termo de Permissão, podendo ser renovado por igual período, indefinidas vezes, a critério da administração;
V - o titular, cônjuge ou parente de terceiro grau do titular, não poderá concorrer à permissão de uso de um ou mais módulos da Praça de Alimentação na data de assinatura do Termo de Permissão;
VI - é vedada a transferência de titularidade da permissão, salvo o critério da Administração Municipal e observados os regramentos legais incidentes sobre o ato, devendo o interessado atender aos critérios exigidos para fins de titularização da permissão, em casos excepcionais e por interesse público;
VII - é vedada a alteração do ramo de negócio explorado, exceto em casos excepcional e por interesse público, mediante juízo de conveniência e oportunidade da Administração Municipal;
VIII - toda e qualquer benfeitoria que for acrescida à Praça de Alimentação em decorrência de reforma ou remodelação ficará imediata e automaticamente incorporada ao patrimônio do Município.
§ 1º O ato administrativo da autoridade competente do Poder Executivo Municipal que autorizar a transferência da titularidade da permissão deverá estar devidamente fundamentado, considerando as manifestações técnicas dos setores competentes e observados aspectos relativos ao potencial operacional do pretendente.
§ 2º O despacho decisório da Administração Municipal autorizando a alteração de ramo de negócio explorando pelo permissionário deverá estar devidamente fundamentado, considerando as manifestações técnicas dos setores competentes e observados aspectos relativos à saúde pública.
§ 3º São causas de cassação da permissão administrativa:
I - inadimplência do permissionário quanto às obrigações do inciso II do *caput* deste artigo;
II - descumprimento das condições deste decreto ou do instrumento de permissão;
III - desobediência a imposições legais ou administrativas.
§ 4º Em qualquer dos casos previstos no §3º deste artigo, a cassação ocorrerá após prévias investigações das supostas infrações por meio de um processo administrativo específico, no qual se garantirá ao permissionário:
I - notificação da instauração do processo administrativo;
II - a concessão do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da ciência da notificação, para apresentar sua defesa escrita;
III - é garantido ao permissionário o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.
§ 5º Não acolhida à defesa prevista no § 4º deste artigo, poderá o Poder Executivo Municipal declarar, de forma fundamentada, a cassação da permissão administrativa, arcando o permissionário com

eventuais perdas e danos, além de eventuais penalidades previstas em lei.

§ 6º Cassado a permissão por uma ou mais das hipóteses constantes do § 3º deste artigo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC assumirá as obrigações do permissionário decorrentes do inciso II do deste artigo, até se formalizar nova permissão.

Art. 4º O processo de que trata o art. 2º deste decreto será aberto a todos os cadastrados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC e obedecerá aos seguintes critérios:

I - o processo seletivo se iniciará a partir da nomeação dos membros do Comitê de Seleção que serão nomeados por ato do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Municipal e sua composição observará ao disposto do art. 5º deste decreto;

II - o Poder Executivo Municipal publicará edital de seleção no quadro de avisos de sua sede e no Diário Oficial do Município, além de empreender meios de divulgação eficazes a atingir o número máximo de pessoas, em especial aos munícipes que dispõem de baixos recursos financeiros;

III - os candidatos inscritos serão organizados em lista de pontuação, os quais serão convocados na efetiva ordem decrescente, de acordo com o número de boxes existentes, para assinatura do Termo de Permissão;

IV - a pontuação de que trata o inciso anterior, obedecerá aos seguintes critérios que serão aferidos mediantes prova documental:

a) pontuará 04 (quatro) pontos por cada ano de atividade na Praça de Alimentação atual, podendo obter a pontuação máxima de 32 (trinta e dois) pontos por tal critério;

b) pontuará 2,5 (dois e meio) pontos por cada ano de residência fixa no Município de Canaã dos Carajás-PA, podendo obter a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos por tal critério;

c)pontuará 05 (cinco) pontos o inscrito que provar proficiência na atividade a ser desenvolvida, podendo obter a pontuação máxima de 05 (cinco) pontos por tal critério;

d)pontuará 05 (cinco) pontos o inscrito que for associado ou cooperado a entidades fixadas no Município, podendo obter a pontuação máxima de 05 (cinco) pontos por tal critério;

e) pontuará 06 (seis) pontos, o inscrito que se encontrar participando em ações e cursos oferecidos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, podendo obter a pontuação máxima de 12 (doze) pontos por tal critério.

V - os candidatos que não forem convocados para assinatura do Termo formarão cadastro de reserva e serão convocados em ordem decrescente em casos de desistência ou desclassificação;

VI - será desclassificado do processo seletivo o participante que:

a) for sócio de pessoa jurídica ou empresário individual atuante no setor de alimentos cujo o estabelecimento comercial esteja situado em outro Município;

b)seja funcionário público de qualquer das esferas dos Poderes Executivo e Legislativo deste Município;

c)possuir estabelecimento comercial ou empresa de segmento alimentício, estabelecido em Canaã dos Carajás-PA ou em outro Município;

d)ser inscrito cumulativamente, em outras políticas públicas oriundas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, utilizando espaços públicos para comercialização de bens de consumo, com exceção da Praça de Alimentação atual;

e)residir em outros Municípios.

Art. 5º Fica criado o comitê temporário de seleção dos permissionários, o qual durará até a concessão de todas as permissões referentes aos espaços da Praça de Alimentação Municipal.

Art. 6º O comitê temporário de seleção dos permissionários será composto pelos seguintes membros:

I - 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Municipal;

II - 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante da Vigilância Sanitária de Canaã Dos Carajás;

III - 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante da ACIACCA - Associação Comercial Industrial E Agropastoril de Canaã dos Carajás;

IV - 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante do Poder Legislativo;

V - 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º Encerramento da permissão e restituição do módulo:

I - a permissão findará pelo término do prazo sem renovação ou conforme estabelecido no § 4º do art. 3º deste decreto;

II - o módulo será devolvido por meio de Procedimento Administrativo específico.

Parágrafo único. Todas as construções e benfeitorias serão devolvidas sem direito a qualquer indenização e o permissionário não terá direito de retenção sobre as aquelas.

Art. 8º O Comitê Temporário será responsável pela criação de um Comitê Gestor, com competência para gerir a organização e funcionamento da Praça de Alimentação, nos termos do Regimento Interno da Praça de Alimentação.

Parágrafo único. O Comitê Gestor terá a competência de gerir o funcionamento e as responsabilidades de todos os permissionários, seguindo o Regimento Interno da Praça de Alimentação - RI.

Art. 9º Será devida a Taxa para Licença para localização e funcionamento a ser paga anualmente, nos termos do que estabelece o Código Tributário Municipal - CTM.

Art. 10. Este decreto municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 11 de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F31915FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80, vem, por meio deste, informar a **QUITAÇÃO** do Contrato de Concessão de Crédito n° 028/2022/FMDS, referente ao Processo 038/2022/FMDS, na modalidade Canaã Mecaniza Família Rural, tendo como Contratante o Sr Cornel Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n° 374.370.701-20, sendo que a quitação ocorreu em 25/08/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria no 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF n° 013.257.152-80

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BDDB8C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
L CASTRO SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.348/0001-44, com sede no Município de Canaã dos

Carajás/PA, RUA CASTANHEIRA, VALE DOURADO, neste ato representada por LEONARDO CASTRO SOUSA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 096.217.987-60 e RG n° MG-17.069.155/PC-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com RENATA CHAVES AZEVEDO SOUSA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 061.507.266-65 e RG n° MG-8.773.304/PC-MG, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Castanheira, 223, Vale Dourado, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.

PROCESSO: 036/2023, protocolado junto ao FMDS em: 13/06/2023

CONTRATO: 042/2023

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA 1ª.

O presente Contrato se refere ao Processo nº 36/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita dos itens solicitados uma vez que a empresa presta serviços de Anestesiologia aos hospitais do Município de Canaã dos Carajás há mais de 05 anos e agora estão realizando a construção de um Centro Cirúrgico próprio, a aquisição de aparelhos será para montagem da Central de Materiais de Esterilização (CME).Todos esses equipamentos listados têm por função fazer limpeza, desinfecção e esterilização de materiais hospitalares, para utilização de forma segura, portanto, fundamentais ao funcionamento do Centro Cirúrgico.

01; UN; AUTOCLAVE HORIZONTAL A VAPOR DE BARREIRA 300 LT (CÓD. HI VAC II B0111-300P); R$ 255.019,00;

01; UN; LAVADORA TERMODESINFECTADORA DE UTENSÍLIOS DE BARREIRA 287 LT (CÓD. TW-E2000-287P); R$ 298.055,00;

01; UN; LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA CANULADOS 42 LT (CÓD. E0201-42); R$ 57.273,00;

01; UN; SELADORA (CÓD. SB-650-N); R$ 11.000,00

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 497.077,60 (Quatrocentos e noventa e sete mil, setenta e sete reais e sessenta centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 621.347,00 (Seiscentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais), restando o valor de R$ 124.269,40 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 042/2023 FMDS e Processo nº 36/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 10.799,06 (Dez mil, setecentos e noventa e nove reais e seis centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/07/2024 e da última parcela em 15/09/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na

data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01; UN; AUTOCLAVE HORIZONTAL A VAPOR DE BARREIRA 300 LT (CÓD. HI VAC II B0111-300P); R$ 255.019,00;
01; UN; LAVADORA TERMODESINFECTADORA DE UTENSÍLIOS DE BARREIRA 287 LT (CÓD. TW-E2000-287P); R$ 298.055,00;
01; UN; LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA CANULADOS 42 LT (CÓD. E0201-42); R$ 57.273,00;
01; UN; SELADORA (CÓD. SB-650-N); R$ 11.000,00.
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO LEONARDO CASTRO SOUSA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 096.217.987-60 e RG n° MG-17.069.155/PC-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com RENATA CHAVES AZEVEDO SOUSA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 061.507.266-65 e RG n° MG-8.773.304/PC-MG, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Castanheira, 223, Vale Dourado, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
20.1. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
L CASTRO SOUSA & CIA LTDA
CNPJ: 19.633.348/0001-44

Avalistas:

LEONARDO CASTRO SOUSA
CPF: 096.217.987-60
Interveniente- Anuente

RENATA CHAVES AZEVEDO SOUSA
CPF: 061.507.266-65

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A9C16B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0149/2023– G.S.

PORTARIA Nº. 0149/2023– G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando protocolado em 23 de agosto de 2023, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº481/2023 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 24 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) Sr. (a) **LEIDILENE DE SOUZA MONTEIRO**, portador (a) do **CPF**: XXX.227.861-XX, matrícula nº 0100842, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
Art.3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art.4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4248D537

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2023 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 009/2023 – SEMED/GS

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público para credenciamento de Pessoas Jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do 4º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do

artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, prevê a existência de Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos.
CONSIDERANDO, o Edital nº 003/2023 - Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do 4º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a Comissão de Seleção de Chamamento Público para credenciamento de Pessoas Jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do 4º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC.
Parágrafo único. A presente comissão terá como objetivo principal analisar o mérito das propostas inscritas, bem como a documentação exigida Edital nº 003/2023 - Chamamento Público, e por fim o julgamento e definição dos contemplados deste processo seletivo, bem como a faculdade de não selecionar quaisquer das propostas apresentadas.
Art. 2º - A participação das empresas se dará através de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário e não oneroso em conformidade com a legislação vigente.
Art. 3º - A presente comissão será composta por 09 (nove) servidores, todos da organização do evento, sendo:

Nome	Título
Ana Laura de Souza Barros	Agente de Serv. Administrativos
Chisleidy Leão Santos Cavalcante	Advogada
Gustavo Mota de Castro	Advogado
Jane Catia Pereira Melo	Coordenador Técnico Pedagógico
João Henrique Castro Araújo	Coordenador Técnico Pedagógico
Lauana Michelly Farias de Lima	Administradora
Marcia Regina L. dos Santos Nascimento	Coordenador Técnico Pedagógico
Mardony Barbosa de Paula Gonçalves	Coordenador Técnico Pedagógico
Thailana de Jesus Cordeiro Pereira	Coordenador Técnico Pedagógico

Art. 4º - Compete à Comissão:
I - Coordenar todos os assuntos que digam respeito ao FLACC;
II - Formar as subcomissões necessárias para a execução do FLACC;
III - Nomear 1 (um) Fiscal do Edital, para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades previstas;
IV - Procurar estabelecer parcerias com poderes públicos e empresas privadas, bem como apoio de jornais, rádios e emissoras de televisão para a realização do FLACC;
V - Zelar pelo bom funcionamento do FLACC, deliberando, executando e assumindo, em nome dos participantes, os compromissos necessários;
VI - Prestar contas, após a realização do FLACC, de seus atos, passando à SEMED o relatório de avaliação e arquivo de registros do evento;
VIII - Zelar para que os horários de abertura e encerramento sejam obedecidos;
IX - Manter plantões de atendimento aos inscritos, no recinto do FLACC, durante o horário de seu funcionamento;
X – Outras atividades condizentes à consecução dos objetivos desta comissão.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F6D26A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2023 – SEMSA

Portaria nº 114/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2523/2023/HMDG/SEMSA a servidora **FRANCIELLE FERNANDA PERES CASTILHO,** CPF 222.482.678-86 , cargo Gerente Centro Cirúrgico -HMDG COREN 274.555.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D46A4595

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.409, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre proibição de substituição em Nomenclaturas previamente estabelecidas por Decreto, seja de iniciativa do Poder Executivo ou por Decreto Legislativo, nos prédios e logradouros públicos municipais e afins, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o **Projeto de Lei nº 004/2023**, de autoria do **Vereador Edilson Silva**, e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a substituição de Nomenclaturas previamente estabelecidas por Decreto, em prédios e logradouros públicos e afins em nosso município, seja ele de iniciativa do Poder Executivo (VETADO) ou por Decreto Legislativo, (VETADO)

Art. 2º - Fica garantido o princípio da anterioridade à publicação desta Lei, não podendo serem mudadas as denominações com o nome de personalidades que comprovadamente marcaram a história de nossa municipalidade em prédios e logradouros públicos neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CFDCBBF3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO - PMCA/ASS. TRAB. DA COLÔNIA JONCON - LOTE 08

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E LAVRADORES DA COLÔNIA JONCON - LOTE 08, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, com Sede na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145, bairro São Luiz II, representado pelo Prefeito Municipal, JAIR LOPES MARTINS, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.714.95 e CPF: 318.553.182-53, residente e domiciliado na Avenida Presidente JK, nº 2145, Setor Universitário, CEP. 68.540-000, doravante denominada MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E LAVRADORES DA COLONIA JONCON - LOTE 08, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 10.288128/0001-22, com sede na Colônia Joncon – Lote 08, S/N, zona rural, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, CEP 68.540-000, representada por AMARILDO APARECIDO DE SOUZA, portador do RG. 3270409 – SSP/PA. e do CPF. nº 633.902.302-97, Município de Conceição do Araguaia-PA, denominada CONVENENTE, resolvem, em comum acordo, firmar o presente convênio, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Convênio tem por objetivo autorizar o Município de Conceição do Araguaia a repassar à Associação dos Trabalhadores e Lavradores da Colônia Joncon, no município Conceição do Araguaia-PA – Projeto de Assentamento Joncon, recursos para custear o evento alusivo à 11ª Festa do Peão da Vila Joncon.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UG 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
UO 0606 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20 608 0067 2089 – Apoio a Eventos e Feiras
Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições
Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO
3.1 O Município se compromete a repassar à CONVENENTE, após a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação dos recursos, o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser depositado em conta de titularidade da CONVENENTE.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE
4.1 São responsabilidades da CONVENENTE:
I - aplicar os recursos públicos recebidos estritamente em conformidade com o fiel cumprimento do objeto desse instrumento e do Plano de Trabalho;
II - cumprir o cronograma de execução de acordo com o que consta no Plano de Trabalho apresentado ao Município;
III - fornecer toda documentação que for exigida pelo Município concernente à execução do presente convênio;
IV - responder as solicitações feitas pelo CONCEDENTE no prazo máximo de 72h;
V - submeter, previamente, à CONCEDENTE toda e qualquer proposta de ajustes no Plano de Trabalho, devidamente justificados;
VI - finalizar a execução do evento com os próprios recursos sem que haja qualquer ônus para o Município;
VII– apresentar relatório de prestação de contas detalhado, na forma exigida na CLAUSULA QUINTA, contendo toda a documentação comprobatória referente á utilização dos recursos públicos recebidos, no prazo de 30(trinta) dias após a execução da despesa.
VIII - restituir ao CONCEDENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação expedida pelo CONCEDENTE, o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, quando:
não for executado o objeto pactuado;
não forem apresentadas, nos prazos exigidos, o relatório com prestação de contas final;
os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste TERMO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESETAÇÃO DE CONTAS
5.1 A CONVENENTE deverá apresentar Relatório de Prestação Contas Final, comprovando a boa e regular aplicação dos recursos transferidos neste instrumento, no prazo máximo de 30 (sessenta) dias contados após a execução da despesa;
5.2. Se, durante a análise da prestação de contas final a CONCEDENTE verificar irregularidade ou omissão passível de ser sanada, determinará prazo compatível com o objeto para que a CONVENENTE apresente as razões ou a documentação necessária. Transcorrido este prazo sem que a irregularidade ou a omissão seja, sanada, a CONCEDENTE adotará as providências para eventual devolução dos recursos, nos termos da legislação vigente.
5.4. O Relatório de Prestação de Contas Final deverá contemplar no mínimo:
a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
declaração de que utilizou os recursos exclusivamente para a execução do objeto desse Termo e do contido no Plano de Trabalho, acompanhada de comprovante da devolução dos recursos não utilizados, se for o caso;
Relação de bens e serviços adquiridos;
demonstrativo de Execução Financeira, acompanhado da documentação comprobatória;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO CONVÊNIO
6.1 O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme consta no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO
7.1 O descumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas neste termo implicará sua rescisão, independente de outras cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1 O desvio da finalidade prevista por este Convênio acarretará a proibição de concessão de novo auxilio, pelo Município à CONVENENTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, independente de outras penalidades prevista em lei.

CLÁUSULA NONA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Fica assegurado ao Município o direito de fiscalização contínua da aplicação dos recursos liberados;
9.2 Será de inteira responsabilidade da CONVENENTE o pagamento de qualquer indenização por danos causados a terceiros, decorrentes da aplicação desse Convênio;
9.3 Havendo denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias a contar do encerramento do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.
10.2 Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Araguaia-PA, 11 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Município de Conceição do Araguaia

AMARILDO APARECIDO DE SOUZA
Convenente

Testemunhas:

_____
----------_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7FDE58B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1456/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6781/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 09 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C21B4918

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1457/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6782/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 09 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:16D317EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1458/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6783/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 09 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C2ACEDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1459/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6789/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 09 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:832ADF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1465/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6787/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 10 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4C04F549

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1466/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6801/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 10 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BFF63BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1467/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6798/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 10 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1237B166

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1468/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes do CTA até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6791/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 10 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D7CB2FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1469/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **12 a 14 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **6802/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 10 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2C5F9F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1470/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **12 a 14 de agosto de 2023**, conforme referenciado no processo **Nº 6803/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 10 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9628D78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1471/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6788/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 10 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1AFFC956

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1476/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **TUCURUÍ/PA,** no período de **13 a 14 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até **Tucuruí/PA**, conforme referenciado no processo **6830/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 11 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:098B85BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1477/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA, no período de **13 a 14 de agosto de 2023**, conforme referenciado no processo nº **6831/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 11 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8955ABF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1478/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **13 a 15 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **6832/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 11 de agosto de 2023.
.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:44DAE83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1479/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA** no período de **13 a 15 de agosto de 2023**, conforme referenciado no processo nº **6833/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00
Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 11 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C2FC3FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1480/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6839/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 11 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F278B468

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1481/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6841/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 11 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:567E080A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1482/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6840/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 11 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:39CE63EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1483/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6859/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 11 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FBCCB354

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1484/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6858/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 11 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AC185C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1485/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6857/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 11 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:59C53B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1488/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **15 á 19 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oito Centos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BARRETOS/SP**, conforme referenciado no processo nº **6848/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 14 de agosto de 2023.
.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:00B8EA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1489/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS/SP.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **15 a 19 de agosto de 2023**, conforme referenciado no processo nº **6849/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS/SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 14 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5694EDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1491/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6853/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 14 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8D7EEDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1492/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6854/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 14 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:65D7BE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1493/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6855/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 14 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F3C7E169

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1494/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA** no dia **14 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6856/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 14 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3622A160

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1495/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6865/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 14 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:32202E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1496/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6867/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 14 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BDDE9FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1497/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6868/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 14 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1C35E558

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1503/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6869/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 16 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:41111950

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1504/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6870/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 16 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1FE83FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1505/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6873/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 16 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B2274CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1506/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6882/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 16 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AB9E1334

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1507/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **GOIANIA/GO,** no período de **16 a 18 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **GOIANIA/GO**, conforme referenciado no processo nº **6895/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 16 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9A4ABE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1508/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **GOIANIA/GO,** no período de **16 a 18 de agosto de 2023.** O referido

servidor conduzirá paciente até GOIANIA/GO, conforme referenciado no processo **6896/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIANIA/GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 16 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:521E2670

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1509/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **FLORIANO PEIXOTO/PI.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **16 a 18 de agosto de 2023**, conforme referenciado no processo nº **6893/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **FLORIANO PEIXOTO/PI,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 750,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 16 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6961D3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1515/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6917/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 17 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:45CB377C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1516/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6918/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 17 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0FED5FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1517/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9619/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 17 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5FB26F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1518/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6952/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 17 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B740D067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1524/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **20 a 22 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **6947/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de agosto de 2023.
.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DE475A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1525/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA** no período de **20 a 22 de agosto de 2023**, conforme referenciado no processo nº **6948/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6BAAE099

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1526/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BRASÍLIA/DF,** no período de **20 a 22 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Brasília/DF**, conforme referenciado no processo nº **6942/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de agosto de 2023.
.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9448FB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1527/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BRASÍLIA/DF.** O referido servidor conduzirá paciente até Brasília/DF no período de **20 a 22 de agosto de 2023**, conforme referenciado no processo nº **6943/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASILÍA/DF,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F0D64960

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1528/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **FLORIANO PEIXOTO/PI.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **16 a 18 de agosto de 2023**, conforme referenciado no processo nº **6893/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **FLORIANO PEIXOTO/PI,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 163,89

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 18 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CA8D368D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1529/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6986/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:36DE762E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1530/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6984/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 18 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0E3EEBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1531/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6987/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8FF0E22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1532/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6951/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:911E0E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1532/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de agosto de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6951/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7DC15560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1533/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de agosto de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6956/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde , em 18 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:785C83CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1534/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de agosto de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6950/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:77FD12AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PORTARIA Nº 072/2023 - SEMED Curuá - Pará, 13 de setembro de 2023.

Dispõe sobre Licença sem Remuneração da servidora efetiva Lucenita da Costa Gomes - lotada na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Soraya Marques Chayb".

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, **MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença sem remuneração pelo período de (03) anos a Servidora efetiva **Lucenita da Costa Gomes** lotada na E.M.E.I.E.F. Soraya Marques Chayb, onde exerce a função de professora para tratar assuntos particulares no período de 15/09/2023 a 15/09/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 13 de setembro de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:82385EBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 212/2023 – GP/PMI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Srº BRUNO ALESSANDRO VALERIO DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento NI, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Srº. **BRUNO ALESSANDRO VALERIO DE ARAÚJO, CPF**: **041.487.582-60, RG: 7579425,** para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento NI, na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de setembro de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:BC006C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 213/2023 – GP/PMI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. LUCIA KARLA SOBRINHO BRITO, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnica, na Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **LUCIA KARLA SOBRINHO BRITO, CPF**: **690.610.172-20, RG: 3205189,** para o Cargo em Comissão de Assistente Técnica, na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de setembro de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:C767653F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 215/2023 – GP/PMI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ANTONIO CLAUDIO BARRETO MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento, no Gabinete/Prefeitura e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ANTONIO CLAUDIO BARRETO MAGALHÃES, CPF**: **307.230.002-04, RG: 2554022,** para o Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento, no Gabinete/Prefeitura do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 131/2023-GP/PMI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de setembro de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:484ED897

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220393 – CP Nº 009/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220393 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSE DA SILVA BRITO, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSÉ DA SILVA BRITO EPP** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no CP nº 009/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PANTANAL DE AREIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 13 de julho de 2023, fica prorrogado por 6 (seis) meses, ou seja, até 13 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 12 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

JOSE DA SILVA BRITO EPP
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6EF9162D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023.
Objeto: Aquisição de kit válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/09/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DDCD1AE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220153 – CP Nº 001/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAPACURÁ INCOR. EMPREENDIMENTOS LTDA,** já devidamente qualificada nos autos da CP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 001/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20220153.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, por igual período (480 dias) com término em **05/12/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 11 de agosto de 2023.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Itapacurá Incor. Empreendimentos LTDA
MAGNO SILVA NASCIMENTO –
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:936C79DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 0071/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO EDITAL GAB/SEMED Nº 0070/2023

EDITAL GAB/SEMED Nº 0071/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO EDITAL GAB/SEMED Nº 0070/2023

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED nº 0020/2023.

RESOLVE:

Convocar, por meio deste edital os candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme Anexo I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.

Informar que os candidatos convocados compareçam na sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação para a adoção dos procedimentos de apresentação física, entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

Determinar que o não comparecimento dos convocados no prazo de 24 horas a partir da publicação deste acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Os casos omissos serão resolvidos pela **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da SEMED,** observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba- Pará, 13 de Setembro de 2023

ANEXO I

ZONA URBANA

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	NOME
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	E.M.E.F. ANTONIO GONZAGA BARROS	ODEON GOMES DA SILVA

POLO 04 – REGIÃO GARIMPEIRA

CARGO	ESCOLA	NOME
CUIDADOR EDUCACIONAL	ESCOLA M. E. F. MARIA DO PATROCINIO	RENATA DE NAZARÉ PANTOJA MONTEIRO

Itaituba- Pará, 13 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9E249390

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230366
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 01-2023-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: OMEGA ENGENHARIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI - JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 508.360,87 (quinhentos e oito mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:46503FA4

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230367
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-007-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRANSFORMADORES E SEUS ACESSORIOS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:E992886E

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230368
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-015-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.663,57 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DEDB0D15

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023

PREGAO ELETRONICO 9-2023-033-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA 150 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ, INCLUSO INSTALAÇÃO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JACUNDÁ. Vencedores: GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA; C.N.P.J. nº 07.346.027/0001-80, no valor total de R$ 175.000,00. (Cento e setenta e cinco mil reais). **Vigência: 12 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2024.**

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:4C29A63C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA/DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO DE CANCELAMENTO

Objeto: A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pará, neste ato representado pelo Sr. Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira – Prefeitura sediada no Complexo Administrativo, 998, Bairro Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA, CEP: 68.675-000, incrita no CNPJ:05.363.023/0001-84, **Resolve: Cancelar parcialmente** os itens registrados e contidos na Ata de Registro de Preço **nº20220537**, Oriunda do **Pregão Eletrônico nº9/2022-00024*SRP/PMMR.** Firmado com a empresa **Tratorservice Peças e Serviços LTDA**, Inscrita no CNPJ nº28.211.264/0001-03, estabelecida à Rodovia BR010 KM12, neste ato representada pela Sra. Patrícia Loureiro do Rosário, Portadora do CPF nº801.393.612-00, residente e domiciliada à Avenida Mariza Rocha Coelho Fernandes, Casa 19, Condomínio Flor de Liz – Paragominas/Pa. Conforme normas constantes na lei nº8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Art. 21, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade, não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência. Relação de itens que são objetos do pedido de desistência: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 23, 26, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66 ,67, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 79, 80, 83, 84, 86, 92, 95, 96, 97, 98, 100, 104, 106, 108, 109, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 146, 147, 156, 157, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 257, 263, 284, 286, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 308, 310, 312, 313, 315, 316, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 369, 371, 373, 374, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 393, 396, 397, 398, 400, 401, 403, 404, 405, 406, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 441, 442, 443,444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 459, 460, 461, 462, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476 ,477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 485, 487, 488, 489, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 503, 504, 505, 506,507, 509, 510, 511, 512, 513, 537, 551, 552, 553, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573 ,574, 575, 576, 577 ,578, 579, 580, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 616, 617, 618, 626, 627, 628, 630, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 660, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675 ,676, 677, 678, 679, 680, 681, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 694, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 736, 737, 738, 740, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 827, 828, 829, 830, 831, 833, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 888, 891, 892, 893, 897, 898, 899, 900, 901, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 921, 922, 923 ,932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 961, 962, 963, 964, 965, 968 ,969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 989, 993, 994, 995, 996, 997, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007 ,1008, 1009, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1017, 1018, 1019, 1021, 1022, 1024, 1025, 1026, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038,1 039, 1040, 1041,1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092,

1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1156, 1157, 1158, 1160, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1256, 1257, 1258, 1264, 1268, 1269, 1270, 1275, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1291, 1293, 1295, 1296, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1305, 1306, 1309, 1310, 1314, 1315, 1317, 1318, 1319, 1323, 1324, 1325, 1326, 1328, 1329, 1331, 1334, 1335, 1336, 1339, 1340, 1343, 1344, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1353, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1371, 1372, 1374, 1375, 1376, 1378, 1381, 1382, 1383, 1388, 1390, 1399, 1400, 1401, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1 445, 1446, 1447, 1448, 1450, 1454, 1456, 1459, 1460, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1478, 1479, 1480, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1519, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1540, 1541, 1542, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1562, 1578. O presente termo foi lavrado em 2 vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO
Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Lotus Distribuidora LTDA**. Referente à Inexigibilidade nº 6/2023-018, cujo objeto é contratação de empresa para a aquisição de livros para educação fundamental, visando atender as necessidades das unidades educacionais da rede publica municipal de ensino do município de Mãe do Rio - Pa, No desenvolvimento e desempenho do alunado da avaliação do SAEB-2023. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município. Ratifico, conforme prescreve o paragrafo único do Art. 26 do estatuto das licitações, em 11 de Setembro de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexibilidade nº 6/2023-018. Contrato nº20230512. Contratada**: Lotus Distribuidora LTDA.** Contratante: **Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ**. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$548.875,00. Vigência do contrato: 11/09/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 11/09/2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/08/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/09/2023 e termino em 31/08/2024, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20210339. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2021-00002. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção da 2ª(segunda etapa) da unidade de atenção especializada em saúde no município de Mãe do Rio - Pa. Conforme projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma fisico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: J. Brasil Construtora EIRELI, de CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/08/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/09/2023 e termino em 31/12/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20210453**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00036. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviços de alarme monitorado e plantão 24h, Objetivando atender as necessidades das secretarias municipais de Educação, Saúde e Administração do município de Mãe do Rio – Pa. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62.. Contratada: Protege Serv. de Segurança Eletrônica LTDA - ME, de CNPJ sob o nº 26.382.973/0001-26.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/08/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/09/2023 e término em 31/12/2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20210455**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00036. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviços de alarme monitorado e plantão 24h, Objetivando atender as necessidades das secretarias municipais de Educação, Saúde e Administração do município de Mãe do Rio – Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Protege Serv. de Segurança Eletrônica LTDA - ME, de CNPJ sob o nº 26.382.973/0001-26.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/08/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/09/2023 e termino em 29/02/2024, nos termos do Art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20220542**. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2022-00013. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Marechal Cordeiro de Farias. Localizado à Av. Castelo Branco nº280. Bairro: São Francisco, no Município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada: J. Brasil Construtora EIRELI, de CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:E53AE2A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, PUBLICA a decisão da Controladoria Geral

do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR Nº 17.264/2023-CPA, instaurado para apurar inexecução total do contrato Nº 51/2023-FMS, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica INOVA ALIMENTOS LTDA, nos seguintes termos:

1. Pela aplicação, à empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 45.712.037/0001-80, do disposto no art. 7º, da Lei N.º 10.520/2002 e Cláusula Vigésima Primeira do Contrato N.º 51/2023-FMS, bem como art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa SA/SG-PR N.º 01/2020, determinando o prazo 12 (doze) meses de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, nos termos do art. 39, do Decreto Municipal Nº 028/2018.
2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa no valor de R$2.100,00 (dois mil e cem reais), a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.

Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá-PA, 14 de setembro de 2023.

FELIPE BENEDIK JUNIOR
Presidente Interino da CPA - Portaria Nº 1.046/2023-PMM
Matrícula Nº 52.546

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1B84751

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.
"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Psicólogo. Contratado: Juillany Souza da Silva, CPF: 979.888.472-87. Remuneração Mensal: R$ 1.635,58 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), mais 100% de gratificação de nível superior. Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município. Vigência: de 11/09/2023 à 10/09/2024. Data da assinatura: 11/09/2023".

JUILLANY SOUZA DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Psicólogo. Contratado: Barbara Bittencourt Nobre, CPF: 608.600.563-09. Remuneração Mensal: R$ 1.635,58 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), mais 100% de gratificação de nível superior. Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município. Vigência: de 11/09/2023 à 10/09/2024. Data da assinatura: 11/09/2023".

BARBARA BITTENCOURT NOBRE

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60D4B8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2736/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A Lei n.º 17.382, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre alteração nas Leis Municipais n° 13.734/95 e 17.369/2009, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Marabá e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. JOICIMARA GOMES DOS REIS, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 789.893.452-00, da função de COORDENADOR I, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18.08.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3538DB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7962/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 26938/2023, firmado pela a servidora BIANCA CRUZ LEITE CAVALCANTE, matricula n° 38994, portadora do CPF nº 981.306.502-82, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. BIANCA CRUZ LEITE CAVALCANTE, do cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, a partir de 12 de setembro de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF79B4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2546/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 25211/2023 – Oficio nº 1212/2023 - GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO SA, brasileira, portadora do CPF nº 515.845.142-72, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF Martinho Mota da Silveira, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:826C4E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2929/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. FERNANDO GOMES DA SILVA, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 707.253.571-34, da função de COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.09.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E96F05CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2222/2023-GP, que concede cedência a Sra. JAQUELINE RIBEIRO LOPES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3327, na página 42 do dia 08.09.2023.
Onde se lê:
RESOLVE:
Art. 1º CEDER a servidora JAQUELINNE RIBEIRO LOPES matricula nº 52743, CPF nº 749.404.062-53, concursada no cargo de Professora CI, para a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, pelo o período de 01 (um) ano, a contar de 05/07/2023.
Leia – se:
RESOLVE:
Art. 1º CEDER a servidora JAQUELINNE RIBEIRO LOPES matricula nº 29214, CPF nº 749.404.062-53, concursada no cargo de Professora CI, para a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, pelo o período de 01 (um) ano, a contar de 05/07/2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C28FFE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7985/2023-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13,§ 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que após consulta nos assentamentos funcionais, ficou constatado que no concurso publico realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, em data de 29 de junho de 2003, o Sr. MARCIO DA SILVA RIBEIRO, obteve APROVAÇÃO.
CONSIDERANDO:
Que no ato da posse, não foi confeccionado a portaria de nomeação e considerando o parecer nº 489/2016-PROGEM.
RESOLVE:
Nomear o Sr. MARCIO DA SILVA RIBEIRO, Funcionário Público Municipal no cargo de Professor de Ciências – Zona Urbana, com data retroativa a 04 de agosto de 2003.

REGISTRE-SE SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B2B2C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3017/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora BIANCA CRUZ LEITE CAVALCANTE, matrícula nº 38994, conforme Processo de nº 26938/2023, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 4086/2021-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 30 de novembro de 2021, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 12.09.2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E95D42C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2942/2023-GP

PORTARIA Nº2942/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memo. nº 515/2023 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. THAIS TEIXEIRA DE SENA, brasileira, portadora do CPF nº 661.937.962-15, da função de COORDENADOR III, junto ao Espaço de Acolhimento Provisório – EAP da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F42F82B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2959/2023-GP

PORTARIA Nº2959/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memo. nº 514/2023 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ADRIANA PEREIRA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 754.549.042-87, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 05.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39B572EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2697/2023-GP

PORTARIA Nº 2697/2023-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 25425/2023 - Ofício nº 1221/2023-
GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. SUELENE FIGUEIREDO PINHEIRO ALVES, brasileira, portadora do CPF nº 969.781.802-97, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF Martinho Motta da Silveira, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 17.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C14BCCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2958/2023-GP

PORTARIA Nº 2958/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, Memo. SEASPAC nº 521/2023 e o Memo. nº 516/2023 – SEASPAC.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. MARTA MARINATTI DA SILVA, brasileira,
portadora do CPF nº 011.332.087-62, para exercer a função de COORDENADOR III, junto ao Espaço de Acolhimento Provisório – EAP da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 05.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C12BD428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

SERVIDOR(A): LUCITANIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS AMEND, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Agosto a 13 de setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7967/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCITANIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS AMEND, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 15 de Agosto a 13 de setembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7966/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): OSVALDINA DE ANDRADE COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO DE GOZO: De 05 de junho a 04 de julho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D61D67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº2737/2023-GP

PORTARIA Nº2737/2023-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 25161/2023 - Oficio nº 1209/2023 – GS/SEMED e o Memorando nº 294/2023 – Diretor de Ensino do Campo.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. VICENTE DA CONCEIÇAO ROSA, brasileiro, portador do CPF nº 919.669.142-53, para exercer a função de DIRETOR DE POLO – EMEF´ s 25 de Dezembro e Elizabeth Gomes, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 21.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94D3C2EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 070/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 5.637/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 030/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 057/2023-SSAM/PMM.
Referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa MAQFORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 35.354.843/0001-70, Valor Global: R$ 100.000,46 (cem mil reais e quarenta e seis centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 08 e agosto de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91BB4CD5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 069/2023-SSAM. Tomada de Preços Nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA AVENIDA MINAS GEARAIS, BAIRRO BELO HORIZONTE, NUCLEO CIDADE NOVA, MARABÁ-PA, firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$365.996,80 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente.
Dotação Orçamentária: 25.753.0020.1.045 – Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

Marabá PA, 05 de setembro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14555636

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 065/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 6.658/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 034/2023-CEL/SEVOP/PMM. Ata de Registro de Preços Nº 075/2023-CEL/SEVOP/PMM, Referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA, firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 14.737.889/0001-07, Valor Global: R$ 126.856,22 (cento e vinte seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.13 – Material para Manutenção de Veículos. 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

Marabá PA, 06 de setembro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79534A57

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Alex Carvalho Lealbrasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7404140 PC PA e do CPF n. 044.606.122-08, residente e domiciliado(a), á Av Para nº 2100 - Santa Rosa - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB50D05C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.674/2023-PMM – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 27/Set/2023 – 9:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS DO PAISAGISMO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Recursos: ERÁRIO MUNICIPAL. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DOMINGOS ERIVETO DA SILVA SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53C8BBA4

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 524/2023/SMSI

EXTRATO AO CONTRATO Nº 524/2023/SMSI, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023/CEL/SEVOP/PMM,
gerado em função do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.018/2023-CEL/PMM objeto: Aquisição de mobília,
para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos;
Empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23; Valor: R$ 48.130,81 (quarenta e oito mil, cento de trinta reais e oitenta e um centavos), Assinatura 13/09/2023, Vigência: 31/12/2023.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A62217B

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 525/2023/SMSI

EXTRATO AO CONTRATO Nº 525/2023/SMSI, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023/CEL/SEVOP/PMM, gerado em função do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.018/2023-CEL/PMM objeto: Aquisição de mobília, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor: R$ 40.887,80 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), Assinatura 12/09/2023, Vigência: 31/12/2023.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93111906

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 564/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 564/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 8.163/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 035/2023CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), por sistema de consignação, e instrumentais cirúrgicos em regime de comodato para realização de cirurgias ortopédicas/traumatológicas a serem realizadas no Hospital Municipal de Marabá (HMM). Empresa: ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.939.635/0001-99. VALOR: R$ 2.130.304,09 (Dois milhões cento e trinta mil trezentos e quatro reais e nove centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74289BA9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.734/2022- PMM.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
DECISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.734/2022- PMM. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 116/2022- CPL/PMM. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS (TIPO PICKUP 4X4), PARA SANAR DEMANDA DA VILA PA MARAVILHA E DA UBS VILA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Considerando o descumprimento de cláusulas previstas no contrato por parte da empresa, em atenção ao Processo n°. 28.734/2022-PMM, Pregão Eletrônico n° 116/2022-CPL/PMM, para DECIDIR pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº. 035/2023-FMS/PMM, firmado com a empresa BERITH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.504.792/0001-

04, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público. É como fica decidido.

Marabá (PA), 01 setembro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC5D4945

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 389 /2023 DE 11 DE SETEMBRO 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA DO MÉRITO UMARI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o reconhecimento da chefe do Poder Executivo, àqueles que desempenham e/ou tenham desempenhado notória atividade e/ou prestado serviços relevantes que concorreram de qualquer forma e em qualquer área da sociedade para o engrandecimento do Município, e se fizerem dignos de tal distinção;

CONSIDERANDO a emenda a Lei Orgânica nº09/2023 que alterou a redação do Inciso XXVIII do Art. 90.

RESOLVE

Art. 1º Fica criada no âmbito do Município Marituba a Medalha do Mérito, denominada "UMARI".

Art. 2º A Medalha do Mérito "UMARI" será concedida, em qualquer dia e mês do ano civil, pela Chefe do Poder Executivo, àqueles que desempenham e/ou tenham desempenhado notória atividade e/ou prestado serviços relevantes que concorreram de qualquer forma e em qualquer área da sociedade para o engrandecimento do município, e se fizerem dignos de tal distinção.

Art. 3º A forja e as características da Medalha do Mérito "UMARI" deverão respeitar o memorial descritivo anexo deste Decreto.

Parágrafo único. A concessão da Medalha será acompanhada do respectivo diploma, contendo a identificação do poder concessor da honraria e do homenageado, a data e assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A outorga da Medalha do Mérito "***Umari"*** será efetuada por meio de Decreto da Chefe do Poder Executivo.

§1º As pessoas homenageadas deverão ser notificadas previamente pelo Poder Executivo Municipal, comunicando oficialmente a data, horário e local da cerimônia em que receberão a honraria.

§2º Quando a homenagem for *post mortem*, a Medalha do Mérito "UMARI" será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.

Art. 5º Haverá na Prefeitura de Marituba livro próprio denominado "Livro do Mérito UMARI", para nele serem lançados os nomes dos agraciados, onde constará a data, o número do Decreto e o nome do-a agraciado-a, no qual serão alocadas as assinaturas do homenageado e da Prefeita.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:E5D95B19

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 393/2023 DE 12 DE SETEMBRO 2023.

Disponibiliza servidores públicos municipais para atuarem em apoio à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDC, no processo de eleição para Conselho Tutelar de Marituba, a se realizar no dia 1º de outubro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, por meio do Ofício 673/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio institucional que lhe foi solicitado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDC para o processo eleitoral de escolha de Conselheiros Tutelares, cujo pleito será realizado no próximo dia 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 138 do Estatuto da Criança e do Adolescente, revestido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO os preceitos pertinentes da Lei nº 655/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 22.747, de 27 de março de 2008, que estabelece instruções para a aplicação do art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que dispõe sobre dispensa do serviço pelo dobro dos dias prestados à realização das eleições, aqui aplicada subsidiariamente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, autorizada a disponibilizar até 170 (cento e setenta) servidores e servidoras municipais, para atuarem no pleito do dia 1º/10/2023, para eleição dos Conselheiros Tutelares de Marituba, sendo 120 como fiscais de votação e apuração, 7 como motoristas, 8 técnicos em informática, 28 para atender os 14 polos de votação, e os demais para atuação como serviços gerais e agentes de portaria.

Art. 2º - Os servidores e as servidoras que forem convocados por ato da Secretaria de Administração, comunicado diretamente às Secretarias onde estejam lotados, para o apoio ao processo eleitoral de escolha de Conselheiros Tutelares, terão, mediante declaração da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, direito de ausentar-se do serviço em seus órgãos de atuação funcional, pelo dobro dos dias de convocação para o processo eleitoral.

Parágrafo único. Os dias de compensação de serviço para o processo eleitoral de escolha de Conselheiros Tutelares não podem ser convertidos em retribuição pecuniária, e serão gozados no prazo de até 90 (noventa) dias depois das eleições.

Art. 3º - Na hipótese de ausência da servidora ou do servidor ao encargo descrito no art. 1º, não havendo justa causa para o não comparecimento, serão aplicadas as normas de regência da Lei nº 036/1998, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marituba, levando em consideração os princípios que garantem a

supremacia do serviço eleitoral, observada a relevância da contribuição social prestadas por aqueles que servem ao processo eleitoral.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 12 de setembro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:4B90497C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2023-015.001 – SEMED, originário da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20231132 (Carona nº A/2023-015 – SEMED). **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Apoio Pedagógico para Professores e Alunos (Livros Didáticos) com diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e de Kits de Componentes para as aulas práticas, objetivando subsidiar a implementação de Projetos Educacionais para atendimento da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA no desenvolvimento de soluções técnico-pedagógicas sustentáveis no âmbito da Robótica Educacional, com o uso de tecnologia e inovação. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 27.329.624/0001-03; **CONTRATADA:** DOGO MAKER – ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.817.372/0001-40; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.207.646,00 (um milhão, duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais); **VIGÊNCIA:** a contar da data de sua assinatura até 19 de julho de 2024. **DATA DE ASSINATURA**: 20/07/2023. **ORD. DE DESPESA:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira.

Marituba, 24 de julho de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:62B972F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202305290007 – PE SRP/CPL/PMM

CA n° 092/2023 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor Global R$ 1.466.550,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ n° 01.552.709/0001-62. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 093/2023 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor Global R$ 2.064.820,00 (Dois milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: P N S SEABRA ME, CNPJ n° 04.180.058/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D55C1660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – CPL/PMM/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202307260011 – DL/CPL/PMM. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – AÇAÍ PASTEURIZADO, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS: FORMAL, INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vencedora: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORESFAMILIARES DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA – COOBAPE, CNPJ: 31.187.528/0001-45. Valor Global R$ 293.200,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos Reais). Homologação: 13/09/2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:6A6E4852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 202306150007 – TP/CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PADRÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Vencedora: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.506.432/0001-49. Valor Global R$ 489.576,13 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos). Homologação: 13/09/2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:B1C99BE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 202/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: P.W.SOUZA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 473.766,00 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 473.766,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:172B877C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 203/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JAYNES R. B. VIEIRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 232.480,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 232.480,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4711B0C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 204/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JAYNES R. B. VIEIRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES MUNICIPAL DA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.914,00 (sessenta e nove mil, novecentos e quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.127820004.2.035 Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 69.914,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:14D8EA16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 205/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 162.822,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 162.822,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ADCAB9DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 206/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 128.322,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 128.322,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:646AC6B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 207/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: M R DA COSTA SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.035.028,00 (um milhão, trinta e cinco mil, vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 1.035.028,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0A0BBB5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 208/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A.GUIMARAES DE OLIVEIRA NETO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 163.882,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 163.882,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:74C26C3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 209/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ALEXANDRE A.DE FREITAS ARCANJO-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 215.762,00 (duzentos e quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 215.762,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D7AF8A88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 210/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALEXANDRE A.DE FREITAS ARCANJO-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.950,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.127820004.2.035 Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 69.950,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0739BB2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 211/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E S TEIXEIRA DA COSTA TRANSPORTES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 140.538,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.127820004.2.035 Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 140.538,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:21E37EA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 212/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: W PEREIRA DA SILVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 463.838,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 463.838,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BFA7F5C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 213/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: W PEREIRA DA SILVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.594,00 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 63.594,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2D933371

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 214/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A DA COSTA LIMA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.930,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 64.930,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:34E4E986

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 215/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A DA COSTA LIMA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONAS URBANA E RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 189.448,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 119.492,00, Exercício 2023 Atividade 2301.127820004.2.035 Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 69.956,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:57F7B587

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 216/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: 27.058.474 RUI CUNHA MACÊDO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA REGIÃO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 79.900,00 (setenta e nove mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 79.900,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FFC8A2D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 217/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: 27.730.489 LEANDRO NOBRE DE LIMA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.494,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 47.494,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F92E68B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 218/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: 27.730.489 LEANDRO NOBRE DE LIMA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 56.350,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D63FBE67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 219/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: N.D.F. DA SILVA TRANSPORTES-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 486.460,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 486.460,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:668D3574

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 220/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GILMARA ARAGÃO PEREIRA 00405609299

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.748,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 82.748,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8F424E09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 221/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MANOEL DE A. MARANHÃO-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 373.964,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 373.964,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EBDEE696

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 222/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A DOS SANTOS LUZ TRANSPORTES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.398,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 150.398,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3A0CFF26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 222/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A DOS SANTOS LUZ TRANSPORTES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.398,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 150.398,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9D94410A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 223/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A DOS SANTOS LUZ TRANSPORTES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.850,00 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 91.850,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DC91617F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 224/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BRAYANN ALEXANDRE DA SILVA SANTOS 03763271201

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 73.626,00 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 73.626,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2BA9D9BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 225/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARLISSON DE SOUZA CORREA 63928965204

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.774,00 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 75.774,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:99B9029E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 226/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: D.P. DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 132.200,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9760C1F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 227/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J E COSTA SILVEIRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 125.916,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 125.916,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4CF00E76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 228/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: R VIEIRA DE MORAIS TRANSPORTES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 177.446,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 177.446,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5C6E8FF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 229/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IDERLAN PEREIRA TORRES DA COSTA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 158.296,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 158.296,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:44F0ACB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 230/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NILDO DA SILVA DANTAS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.494,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 47.494,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AD32BF8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 231/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NILDO DA SILVA DANTAS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 255.472,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 255.472,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6438572A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 232/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MANOEL ALVES MARTINS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 133.036,00 (cento e trinta e três mil, trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.127820004.2.035 Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 133.036,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:63EFD125

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 233/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JUCIVANDO SILVA BARROS 89729315272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.974,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 49.974,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1340F306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 234/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADENILSON FRAGA DE ASSUNÇÃO 48251488249

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA REGIÃO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 198.902,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 198.902,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DCAA013E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 235/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A S CALVO TRANSPORTE - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 276.272,00 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 276.272,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A385E196

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 236/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: I M DO NASCIMENTO BEZERRA TRANSPORTES - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 138.870,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 138.870,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C8B88112

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 237/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA GRECE DE ALBUQUERQUE LOPES 67378056200

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 66.420,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 66.420,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7B01CDBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 238/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: HUILDENEI MARCONES CALDAS SANTANA 70878757287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 157.424,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 157.424,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FAA6F6D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 239/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: 44.350.599 JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA REGIÃO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 101.600,00 (cento e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 101.600,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5B01907E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 240/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 213.338,00 (duzentos e treze mil, trezentos e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 213.338,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3732220D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 241/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.954,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.127820004.2.035 Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 69.954,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BFBC6F31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 242/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JEAN CARLOS ALVES SERRA 64134369215

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.918,00 (setenta e sete mil, novecentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 77.918,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8932D35F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 243/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JONILSON LOPES DOS SANTOS 87696371215

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.856,00 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.030 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 91.856,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:008C1B7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 244/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCINALDO CUNHA DA CRUZ 00573870284

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 172.270,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 172.270,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0A60D5F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 245/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JACILENE LOPES - 77069099215

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 87.572,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 87.572,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9F487249

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 246/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO LIMA DOS REIS 28061950200

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA REGIÃO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.800,00 (trinta e nove mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 39.800,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:12D9F04E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 248/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GILDENE DA SILVA BERNARDES 86361554287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA REGIÃO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.890,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.127820004.2.035 Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 45.890,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B5819845

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 249/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: 47.703.155 EDIVALDO DOS SANTOS LUZ

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.850,00 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 91.850,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6223072D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 250/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KAROLINE DOS SANTOS LEMOS 04592203224

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA REGIÃO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 120.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:19E86A32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 251/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: 49.506.537 EVERALDO LOPES DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.850,00 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.037 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 91.850,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BBD0D426

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 252/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: T DE LIMA FIGUEIREDO FILHO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 162.592,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 162.592,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4DC22BBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 253/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ODEISE DE FREITAS LIMA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 309.218,00 (trezentos e nove mil, duzentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 309.218,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:94DE5420

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 254/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: 50.581.588 FABIO ALVES MARTINS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 121.550,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 121.550,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:414AD548

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 255/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: 50.599.566 LARLISON DIEGO LOPES DOS SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DA REGIÃO RIBEIRINHA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.074,00 (sessenta e dois mil, setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 62.074,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F5512AC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO Nº 103/2023.

Que visa aquisição de materiais de expediente, para atender os programas operacionalizados pela Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS, deste município. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Barbosa Macedo & Cia Ltda, Edinho Silva de Aguiar, Prisma Papelaria Ltda, K L de Oliveira Farias Ltda, Lucas Damasceno de Azevedo 02667204204, 48.747.909 Alessandra Silva Alves e U F Aguiar Ltda.

Monte Alegre-PA, 13 de setembro de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:080D306D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 299/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO (BLUSAS E SHORTS) NO ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS PROGRAMAS PETI E ATENÇÃO A FAMÍLIA-PAIF, OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL, E BLUSAS PARA SEREM UTILIZADAS NA CAMPANHA SETEMBRO AMARELO

VALOR TOTAL.....: R$ 2.395,86 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.080 Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 420,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.083 Gestão do Programa PSB-SCFV Crianças e familias-PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.796,86, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 179,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2023

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5309ED73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 300/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: TIAGO BARBOSA DOS SANTOS 04511047227

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO (BLUSAS E SHORTS) NO ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS PROGRAMAS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV, PETI E DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO A FAMÍLIA-PAIF, OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL, E BLUSAS PARA SEREM UTILIZADAS NA CAMPANHA SETEMBRO AMARELO.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.550,26 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.080 Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.946,44, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.083 Gestão do Programa PSB-SCFV Crianças e familias-PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.286,88, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da

Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.532,72, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 6.784,22

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2023

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:731F96B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 501/2023

PORTARIA Nº 501/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 558/2023-SESMA, datado de 12 de setembro de 2023, que justifica a necessidade da servidora **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS**, ocupante do Cargo de Farmacêutico, representante da Agência Transfusional de Monte Alegre/PA, deslocar para o município de Santarém/PA, no dia **14 de setembro de 2023**, para receber medicações para os pacientes do CTA/CID. B24 do município de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4873855** e do **CPF 020.798.922-23**, titular da conta nº 00427927-1 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas na viagem no dia **14 de setembro de 2023**, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D9F3BB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 346/2023

DECRETO Nº 346/2023

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, portadora do RG nº 3472615 PC/PA e do CPF nº 636.495.512-68, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **14 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de setembro 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:775C6BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 345/2023

DECRETO Nº 345/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir do dia **13/09/2023**, a Senhora **MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro (a), paraense, casado(a), portador (a) do **RG nº 9959191** PC/PA e **CPF nº 032.764.832-54**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E. M. E. I. F. Expedito Correa Moreira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0CF3C781

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 347/2023

DECRETO Nº 347/2023

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro (a), paraense, casado(a), portador (a) do **RG nº 9959191** PC/PA e **CPF nº 032.764.832-54**, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **14 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de setembro 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:73C5E0AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 6.2023-005-PMNI

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento da ratificação procedida por seu Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DO CANTOR VITOR FERNANDES PARA A COMEMORAÇÃO DO 30ø (TRIGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. FAVORECIDOS: VF SHOWS PRODUCAO LTDA. VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS – 05 de Junho de 2023, na qualidade de ordenadora de despesas.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Setembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:A90D7239

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-005-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DO CANTOR VITOR FERNANDES PARA A COMEMORAÇÃO DO 30º (TRIGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. CONTRATO Nº: 20230088.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. CONTRATADA(O): VF SHOWS PRODUCAO LTDA. VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). VIGÊNCIA: 05 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2023.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Setembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:388684A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230628/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2504001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02403001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *S.B FERREIRA- TRANSPORTE*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR : R$ 187.610,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CE510017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230631/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 582,60 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AEB6175A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRRRRRR PE 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230632/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01505002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): *CASA DA IMPRESSORA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, RECARGAS, PEÇAS E

MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.131,78 (UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EBD623F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230633/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 25-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2707004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02606001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO P13 E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 592,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F426CC46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230634/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.354,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6CAFF87B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230635/2023
ORIGEM: PREGÃO 000028/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1609001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2508002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ILO TRAVEL TURISMO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2EF1F255

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230636/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00311001/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***J.M POSTO DE MOLAS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERATIVA DA FROTA DE ONIBUS ESCOLARES, ATENDENDO A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 253.985,35 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F49F174A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230637/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01505002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, RECARGAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFETURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 7.635,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C3C799F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 1.2023-001-PMNR

CONTRATO Nº.....: 20233302

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1.2023-001-PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA.....: GILSON PAIVA ALVES - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO EM COMPANHIA DE RODEIO PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FEIRA AGROPECUÁRIA XIX FEXPOANR, ATENDENDO A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 175.684,00 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2006.206080019.2.035 Realização da Feira Agropecuaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 175.684,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2023 a 14 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B2F920EE

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 1/2023-001-PMNR

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 1/2023-001-PMNR. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO EM COMPANHIA DE RODEIO PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FEIRA AGROPECUÁRIA XIX FEXPOANR, ATENDENDO A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE NOVO REPARTIMENTO - PA**, Vencedor: **GILSON PAIVA ALVES – ME, CNPJ: 21.194.894/0001-78**, com valor total de **R$ 175.684,00** (cento e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal.

Novo Repartimento - PA 13 de setembro de 2023.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:849F0645

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.248/2023 - ROMAR DIVINO JUNIOR MONTES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.248/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ROMAR DIVINO JUNIOR MONTES, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Ipê, Quadra 38, Lote 02, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,87 M² e perímetro de 84,25 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Ipê**	**Por onde mede 11,95m**
Fundo com	**Lote 11**	**Por onde mede 11,89m**
Lateral direita com	**Lote 04**	**Por onde mede 30,01m**
Lateral esquerda com	**Lotes 01 e 03**	**Por onde mede 30,41m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4E386627

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.248/2023 - PATRICIO GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.248/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que PATRICIO GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Francisco, Quadra 05, Lote 02, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 351,50 M² e perímetro de 83,77 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua São Francisco**	**Por onde mede 11,41m**
Fundo com	**Lote 19**	**Por onde mede 11,83m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 30,51m**
Lateral esquerda com	**Lote 01**	**Por onde mede 30,02m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:45CDA6F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR

PORTARIA Nº 018/2023

Nomeia Assessor de Imprensa

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Assessor de Imprensa – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Srº. Giovanne Mamedio Nascimento,** para exercer o Cargo em Comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 12 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da nomeação revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 12 de Setembro de 2023.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:1C48C5E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **MARIA ERILENE DE LIMA FERREIRA,** do cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **SEJUR Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 13 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3E49AE09

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

PORTARIA Nº. 54/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA PORTARIA MUNICIPAL Nº 14/2022 QUE NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - COINVEST DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - IPMP

O Prefeito do Município de Paragominas, Estado do Pará, senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES,**no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 80 e. 84 da Lei Orgânica Municipal e Lei municipal 884/2015 que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas- PA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – COINVEST, órgão autônomo de assessoria, criado pela Lei Municipal nº 884 de 26 de maio de 2015, como Presidente do COINVEST, em substituição a servidora CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 13 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0CC1B53A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneração a **Sra**. **BRUNA LINDENMAYR DE ATAIDES** do cargo em comissão de **Diretora de Departamento Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **SEJUR - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 13 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:405A3716

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **BRUNO DE FARIAS CARDOSO**, do Cargo em Comissão de **Superintendente Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo - **Padrão DAS – 080.4**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de setembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CEF4AADF

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 528/2023/SÉRIE A12
TERMO DE EMBARGO Nº 738/2023/SÉRIE C18
AUTUADO: AELSON SANTOS

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, considerando os ditames do art. 96 §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008, onde prescreve que o Autuado será intimado da lavratura do auto de infração por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço, vem por meio deste INTIMAR o destinatário acima para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias, conforme legislação vigente.

Ademais, em consonância com o art. 108 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, fica o Autuado notificado da lavratura do Termo de Embargo realizado em desfavor do imóvel rural denominado "Sitio Novo horizonte".

Publicado por:
Wellington Furtado Barra Filho
Código Identificador:9C6CB40C

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 629/2023/SÉRIE A14
TERMO DE EMBARGO Nº 747/2023/SÉRIE C18
AUTUADO: DELMARIO COSTA SILVA

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, considerando os ditames do art. 96 §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008, onde prescreve que o Autuado será intimado da lavratura do auto de infração por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço, vem por meio deste INTIMAR o destinatário acima para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias, conforme legislação vigente.

Ademais, em consonância com o art. 108 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, fica o Autuado notificado da lavratura do Termo de Embargo realizado em desfavor do imóvel rural denominado "Sitio Terra Nova".

Publicado por:
Wellington Furtado Barra Filho
Código Identificador:1570F5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 630/2023/SÉRIE A14
TERMO DE EMBARGO Nº 748/2023/SÉRIE C18
AUTUADO: ANTÔNIO LUIZ DE FREITAS

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, considerando os ditames do art. 96 §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008, onde prescreve que o Autuado será intimado da lavratura do auto de infração por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço, vem por meio deste INTIMAR o destinatário acima para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias, conforme legislação vigente.

Ademais, em consonância com o art. 108 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, fica o Autuado notificado da lavratura do Termo de Embargo realizado em desfavor do imóvel rural denominado "Sitio Santo Antônio".

Publicado por:
Wellington Furtado Barra Filho
Código Identificador:8D2C1F97

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 612/2023/SÉRIE A
TERMO DE EMBARGO Nº 752/2023/SÉRIE C
AUTUADO: RICARDO VIEIRA CINTRA

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, considerando os ditames do art. 96 §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008, onde prescreve que o Autuado será intimado da lavratura do auto de infração por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço, vem por meio deste INTIMAR o destinatário acima para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias, conforme legislação vigente.

Ademais, em consonância com o art. 108 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, fica o Autuado notificado da lavratura do Termo de Embargo realizado em desfavor do imóvel rural denominado "Fazenda São Judas".

Publicado por:
Wellington Furtado Barra Filho
Código Identificador:C4B72C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 574/2023/SÉRIE A13
TERMO DE EMBARGO Nº 690/2023/SÉRIE C
AUTUADO: DJALMIR CHAVES DA SILVA

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, considerando os ditames do art. 96 §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008, onde prescreve que o Autuado será intimado da lavratura do auto de infração por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço, vem por meio deste INTIMAR o destinatário acima para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias, conforme legislação vigente.

Ademais, em consonância com o art. 108 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, fica o Autuado notificado da lavratura do Termo de Embargo realizado em desfavor do imóvel rural denominado "Fazenda Cajú".

Publicado por:
Wellington Furtado Barra Filho
Código Identificador:8DC68EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 634/2023/SÉRIE A14
TERMO DE EMBARGO Nº 783/2023/SÉRIE C19
AUTUADO: FRANCINETE QUEIROZ MACIEL

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, considerando os ditames do art. 96 §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008, onde prescreve que o Autuado será intimado da lavratura do auto de infração por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço, vem por meio deste INTIMAR o destinatário acima para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias, conforme legislação vigente.

Ademais, em consonância com o art. 108 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, fica o Autuado notificado da lavratura do Termo de Embargo realizado em desfavor do imóvel rural denominado "Francinete Queiroz Maciel".

Publicado por:
Wellington Furtado Barra Filho
Código Identificador:A89D661E

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 636/2023/SÉRIE A14
TERMO DE EMBARGO Nº 785/2023/SÉRIE C19
AUTUADO: HELENA MARIA DE JESUS BARROS

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, considerando os ditames do art. 96 §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008, onde prescreve que o Autuado será intimado da lavratura do auto de infração por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço, vem por meio deste INTIMAR o destinatário acima para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias, conforme legislação vigente.

Ademais, em consonância com o art. 108 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, fica o Autuado notificado da lavratura do Termo de Embargo realizado em desfavor do imóvel rural de propriedade de "Helena Maria De Jesus Barros".

Publicado por:
Wellington Furtado Barra Filho
Código Identificador:670EC349

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 529/2023/SÉRIE A12
TERMO DE EMBARGO Nº 739/2023/SÉRIE C18
AUTUADO: CARLINDO ALVES DA SILVA

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, considerando os ditames do art. 96 §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008, onde prescreve que o Autuado será intimado da lavratura do auto de infração por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço, vem por meio deste INTIMAR o destinatário acima para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias, conforme legislação vigente.

Ademais, em consonância com o art. 108 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, fica o Autuado notificado da lavratura do Termo de Embargo realizado em desfavor do imóvel rural denominado de "Sítio".

Publicado por:
Wellington Furtado Barra Filho
Código Identificador:6457A670

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 637/2023/SÉRIE A14
TERMO DE EMBARGO Nº 786/2023/SÉRIE C19
AUTUADO: MARCOS VENÍCIOS ANONI BERNART

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, considerando os ditames do art. 96 §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008, onde prescreve que o Autuado será intimado da lavratura do auto de infração por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço, vem por meio deste INTIMAR o destinatário acima para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias, conforme legislação vigente.

Ademais, em consonância com o art. 108 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, fica o Autuado notificado da lavratura do Termo de Embargo realizado em desfavor do imóvel rural denominado de "Fazenda Igarapé 8-A".

Publicado por:
Wellington Furtado Barra Filho
Código Identificador:96BE51BC

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 639/2023/SÉRIE A15
TERMO DE APREENSÃO Nº 802/2023/SÉRIE C20
AUTUADO: LEONARDO DA COSTA CONCEIÇÃO

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, considerando os ditames do art. 96 §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008, onde prescreve que o Autuado será intimado da lavratura do auto de infração por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço, vem por meio deste INTIMAR o destinatário acima para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias, conforme legislação vigente.

Ademais, em consonância com o art. 102 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, fica o Autuado notificado da lavratura do Termo de Apreensão do objeto de ilícito ambiental, um som do tipo microsystem da marca LG, cor preta.
Observação: O referido som foi avariado pelo proprietário.

Publicado por:
Wellington Furtado Barra Filho
Código Identificador:87A4B1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 535/2023/SÉRIE A12
TERMO DE EMBARGO Nº 745/2023/SÉRIE
AUTUADO: OLAVO DA COSTA CHAVES

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, considerando os ditames do art. 96 §1º, inciso IV do Decreto Federal nº 6.514/2008, onde prescreve que o Autuado será intimado da lavratura do auto de infração por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço, vem por meio deste INTIMAR o destinatário acima para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias, conforme legislação vigente.

Ademais, em consonância com o art. 108 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, fica o Autuado notificado da lavratura do Termo de Embargo realizado em desfavor do imóvel rural denominado de "Fazenda Pitanga".

Publicado por:
Wellington Furtado Barra Filho
Código Identificador:4F0BDCEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2023.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2023, onde se lograram vencedoras as empresa L N PENHA COMERCIO E

SERVICOS DE REFRIGERACAO, inscrita no CNPJ n° 10.759.288/0001-36, com o valor total de R$ 1.038.742,80 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) e ALAILSON SANTOS RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.522.990/0001-78, com o valor total de R$ 606.638,20 (seiscentos e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Publicado no quadro de avisos 13/09/2023.

Portel/PA, 14 de setembro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:48C870DC

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0024/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0024/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 02807005/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, bebedouro, freezer e geladeira, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se l lograram vencedoras as empresa L N PENHA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO, inscrita no CNPJ n° 10.759.288/0001-36, com o valor total de R$ 1.038.742,80 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) e ALAILSON SANTOS RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.522.990/0001-78, com o valor total de R$ 606.638,20 (seiscentos e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024.

Portel/PA, 14 de setembro de 2023

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:1E73BD25

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 012/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-020823
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 29/08/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.875.109/0001-26, com o valor total de R$ 470.561,35 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Portel/PA, 13 de Setembro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:1CFD09E8

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 012/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-020823. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção de reforço de pontes em estrutura mista de concreto e madeira no município de Portel/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel. Exercício: 2023. Contrato: 20230131. Contratada: 2R ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 10.875.109/0001-26. Valor Total: R$ 470.561,35 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 30 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Portel/PA, 13 de Setembro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:FB61E784

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE - LICITAÇÃO Nº 6.2023-040405
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal, Ratifica o Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação, publicado dia 04/04/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.827.873/0001-94, com o valor total de R$ 0,20 para cada R$ 1,00 (vinte centavos para cada um real).

Portel/PA, 13 de Setembro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:6054F8DD

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE - LICITAÇÃO Nº 6.2023-040405. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria tributária para recuperação de créditos tributários, sendo o valor dos honorários equivalente a R$ 0,20 (vinte centavos) a cada r$ 1,00 (um real) dos lançamentos pagos aos cofres do Município de Portel, para prestação de Serviços de Consultoria para Recuperação de Crédito de Tributos Municipais, TUST/TUSD e recuperação de imposto de renda em atendimento as necessidades do Município de Portel/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel. Exercício: 2023. Contrato:040405.2023. Contratada: R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA. CNPJ nº 34.827.873/0001-94. Valor Total: R$ 0,20 para cada R$ 1,00 (vinte centavos para cada um real). Vigência: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Portel/PA, 13 de Setembro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:7E75FA1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 20230295
R$ 678.215,23 (Quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01 de agosto a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9E671FAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 055/2023
Pregão Eletrônico nº 018/2023
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.741.157/0001-02, **CONTRATO Nº 209/2023** – Objeto: - Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento ao Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB. **Assinatura:** 31/08/2023, **Vigência**: inicio 31/08/2023 término: 31/08/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 18.362,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**
BRUNA ALVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.176.661/0001-66, **CONTRATO Nº 211/2023** – Objeto: - Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento ao Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB. **Assinatura:** 31/08/2023, **Vigência**: inicio 31/08/2023 término: 31/08/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 68.098,35 (Sessenta e oito mil, noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).**
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.965.430/0001-55, **CONTRATO Nº 213/2023** – Objeto: - Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento ao Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB. **Assinatura:** 31/08/2023, **Vigência**: inicio 31/08/2023 término: 31/08/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).**
RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.315.649/0001-25, **CONTRATO Nº 215/2023** – Objeto: - Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento ao Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB. **Assinatura:** 31/08/2023, **Vigência**: inicio 31/08/2023 término: 31/08/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 32.040,00 (Trinta e dois mil e quarenta reais).**
T P DA FONSECA ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.262.414/0001-82, **CONTRATO Nº 217/2023** – Objeto: - Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento ao Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB. **Assinatura:** 31/08/2023, **Vigência**: inicio 31/08/2023 término: 31/08/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 171.360,00 (Cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais).**
TOKNOBRE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.994.683/0001-21, **CONTRATO Nº 219/2023** – Objeto: - Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento ao Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB. **Assinatura:** 31/08/2023, **Vigência**: inicio 31/08/2023 término: 31/08/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 3.899,00 (Três mil, oitocentos e noventa e nove reais).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:BA9CB968

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA
Processo Licitatório nº 055/2023
Pregão Eletrônico nº 018/2023
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.741.157/0001-02, **CONTRATO Nº 208/2023** – Objeto: - Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **Assinatura:** 31/08/2023, **Vigência**: inicio 31/08/2023 término: 31/08/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 18.362,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**
BRUNA ALVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.176.661/0001-66, **CONTRATO Nº 210/2023** – Objeto: - Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **Assinatura:** 31/08/2023, **Vigência**: inicio 31/08/2023 término: 31/08/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 68.098,35 (Sessenta e oito mil, noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).**
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.965.430/0001-55, **CONTRATO Nº 212/2023** – Objeto: - Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **Assinatura:** 31/08/2023, **Vigência**: inicio 31/08/2023 término: 31/08/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).**
RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.315.649/0001-25, **CONTRATO Nº 214/2023** – Objeto: - Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **Assinatura:** 31/08/2023, **Vigência**: inicio 31/08/2023 término: 31/08/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 32.040,00 (Trinta e dois mil e quarenta reais).**
T P DA FONSECA ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.262.414/0001-82, **CONTRATO Nº 216/2023** – Objeto: - Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **Assinatura:** 31/08/2023, **Vigência**: inicio 31/08/2023 término: 31/08/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 171.360,00 (Cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais).**
TOKNOBRE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.994.683/0001-21, **CONTRATO Nº 218/2023** – Objeto: - Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **Assinatura:** 31/08/2023, **Vigência**: inicio

31/08/2023 término: 31/08/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 3.899,00 (Três mil, oitocentos e noventa e nove reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:09B4BB3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 260/2023 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 260/2023 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância. Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 807-9 CONTA: 1001113-2**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente **EDSON FIRMINO SANTIAGO,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 13/09/2023 e retorno dia 13/09/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de setembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5ABF5A55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230293

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL TECNICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 720,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2023 a 11 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:11DDC330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230294

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL TECNICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 11.880,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2023 a 11 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4E2A0214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230301

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 1.380,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2023 a 12 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:92434375

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230302

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL TECNICO-HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 5.520,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2023 a 12 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D591401B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230303

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTR. CIRÚRGICOS

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 1.320,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2023 a 12 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0D62AC10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230306

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.646,50 (quinze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 15.646,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2023 a 12 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:05F5441C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230307

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.480,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 67.480,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2023 a 12 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1470610B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230308

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PPF COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.392,11 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 5.392,11

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2023 a 12 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A231A269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230309

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PPF COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.448,20 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 16.448,20

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2023 a 12 de Setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1C3C4F96

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **HELIO OLIVEIRA DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Costa e Silva nº 996, - Bairro Centro envolvendo uma área de 337,68m² (trezentos e trinta e sete metros e sessenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 84,41m (oitenta e quatro metros e quarenta e um centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Costa E Silva, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente 10,60m (dez metros e sessenta centímetros), fundo 10,87m (dez metros e oitenta e sete centímetros), lateral direita 31,27m (trinta e um metros e vinte e sete centímetros), lateral esquerda 31,67m (trinta e um metros e sessenta e sete centímetros). Distante da esquina com a Rua Newton Miranda 53,00m (cinquenta e três metros). Confrontando-se pela lateral direita com quem de direito for, pelo fundo com quem de direito for e pela lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Costa e Silva, Rua Bernardo Saião, Rua Juscelino Kubitschek e a Rua Newton Miranda. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 13 de setembro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:D24B1A84

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1427/2023

DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01196/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:624A2C20

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1428//2023

DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01194/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FLÁVIA DIAS OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 a 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:88EF4F1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1429/2023

DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 033/2023-ASCOM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LUCAS DE SOUZA COSTA, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD684E0A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1430/2023

DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 643/2023-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA ALVES ARAÚJO, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar do XIII ENCONTRO ESTADUAL UNCME PARÁ, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 0390/2021, de 21 de outubro de 2021, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CAA2B7E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1431/2023

DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 643/2023-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALÉRIA MARIA NEVES ALMEIDA, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar do XIII ENCONTRO ESTADUAL

UNCME PARÁ, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 0390/2021, de 21 de outubro de 2021, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A769CAD6

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR EDUARDO RIBEIRO DE AQUINO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de **CIDADÃO RONDONENSE** ao Senhor **EDUARDO RIBEIRO DE AQUINO FILHO.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 12 de setembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice- Presidente

WARLEN SANTO
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DCB5B215

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 054/2023

PORTARIA Nº 054/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **VANDERSON VALERIO GUIMARAES BELUZZO,** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR GERAL – SAAERP – SEOP – 030**, a partir do dia 11 de setembro de 2023, com lotação no Setor Serviços Operacionais.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente, em 11 de Setembro de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:646CEA26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022
CONTRATO Nº 2408001/2023
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27** Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS" para atender as necessidades do Fundo Municipal De Educação De Santa Luzia Do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2023 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato **R$** 103.690,00 (cento e três mil e seiscentos e noventa reais).
CONTRATO Nº 2408002/2023
Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB** Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27. Objeto**: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS" para atender as necessidades do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação E Valorização Dos Profissionais De Educação - FUNDEB. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2023 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$** 118.887,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e oitenta e sete reais).
CONTRATO Nº 2408003/2023
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 08.880.359/0001-02**. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS" para atender as necessidades do Fundo Municipal De Educação De Santa Luzia Do Pará.. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2023 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato **R$** 174.118.00 (cento e setenta e quatro mil e cento e dezoito reais)
CONTRATO Nº 2408004/2023
Contratante **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**. Contratado:

LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 08.880.359/0001-02. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS" para atender as necessidades do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação E Valorização Dos Profissionais De Educação - FUNDEB. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2023 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$** 217.005,00 (duzentos e dezessete mil e cinco reais).

EXTRATO DE REALINHAMENTO
RESENHA DO 1º Termo de Realinhamento de Preços. Referente A Ata de Registro de Preços Nº 001/2023. Resultante do Pregão Presencial Nº 28/2022. Partes: Município de Santa Luzia do Pará, através da Prefeitura Municipal e a empresa **POSTO PACHECO 1 LTDA,** CNPJ-MF nº 05.652.817/0001-68. Do Objeto: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2023, originada pelo Pregão Presencial SRP nº 28/2022, conforme requerido pela empresa **POSTO PACHECO 1 LTDA**. Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2023. DO Fundamento Legal: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços. Da Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 001/2023, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito. Da Justificativa: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição.

Santa Luzia do Pará, 13 de setembro de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:9F3FE69F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 799/2023 – GAP/PMS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS II - NAF II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Administração e Finanças II - NAF II**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B29B1D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA RUA ARAGUARÍNA, S/N, BAIRRO PRAINHA – SEMPTA@SANTAREM.PA.GOV.BR CNPJ: 05.182.233/0035-15 - CEP: 68005-200 - SANTARÉM - PÁ

PORTARIA Nº 018/2023 – SEMPTA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece regras de utilização dos espaços aquaviários nas áreas de lazer do Distrito de Alter do Chão, Santarém –Pará.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, que norteiam a Administração Pública;

Considerando a necessidade de melhor organização portuária e aquaviária no distrito de Alter do Chão, eis que é um destino turístico de reconhecimento internacional;

Considerando a frequente realização de eventos e atrações turísticas no Distrito de Alter do Chão, tais, como as festividades do Çairé, evento tradicional com destaque internacional no calendário de eventos de mesma natureza;

Considerando a responsabilidade deste órgão no fornecimento do desenvolvimento da infraestrutura aquaviária, devendo manter a segurança e a eficiência dos serviços de mobilidade e outras ações inerentes a esta Pasta;

Considerando a Lei nº 15.505 de 1995, que regulamenta a atividade náutica de lazer nos balneários de Santarém e estabelece outras providências;

Considerando a Portaria nº 028/2018 – SMT;

Considerando ainda o Poder Discricionário do Município de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as peculiaridades implícitas a navegação local e primando pela salvaguarda da vida humana na travessia de pessoas no Distrito de Alter- do- Chão, nos espaços Aquaviários delimitados na Portaria nº 028/2018-SMT, fica estabelecido que somente poderão operar os cadastrados e autorizados pela Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA.

Art. 2º - Será permitido no período da festividade do Çairé atracações de embarcações turísticas tipo, barcos, veleiros, iates, ferry boats e navios, a partir do final da Rua Pedro Teixeira, em direção a margem esquerda do rio Tapajós.

Art.3º - Serão permitidos atracações de lanchas e motonáuticas particulares na Ilha do Amor, nos locais sinalizados com bandeirolas verdes.

Art. 4º- Todas as embarcações deverão obrigatoriamente fazer uso do local a qual foi destinado pelo ordenamento vigente e por esta Portaria.

Parágrafo único: A desobediência no disposto nesta Portaria, acarretará em notificação e remoção das embarcações do local proibido, sem prejuízo da ciência aos demais órgãos de segurança pública para as medidas legais cabíveis ao fato.

Art. 5º- Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, adotando todas as providências necessárias quanto ao efetivo cumprimento desta Portaria, e observando as cautelas legais.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA
Decreto Nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED4AD819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 802/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL PARA ZONA URBANA, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO DA SILVA MAGALHÃES**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Educacional para Zona Urbana, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:144B9F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 803/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TEATRO VITÓRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **DESSIRRÊ FIGUEIREDO MARCIÃO,** nomeada através do Decreto nº 331/2021 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe de Seção de Administração do Teatro Vitória** da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:595C55B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 805/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA**, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C04F464

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 806/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICAS E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **GILSON SILVA DOS SANTOS,** nomeado através do Decreto nº 476/2023 - GAP/PMS, de 10 de abril de 2023, no cargo em comissão de Seção de Logística e Eventos da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DB769374

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 807/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MANOEL ALEIXO BRASIL,** nomeado através do Decreto nº 680/2023 - GAP/PMS, de 10 de julho de 2023, no cargo em comissão de Seção de Academias Públicas da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:74090D72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA**

PORTARIA INTERNA Nº 054/2023

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora PÂMELA MAISA THEOBALD FURTADO, matricula nº 71.835, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S-10 e DIESEL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:
• CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA, matricula nº 87.135.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 13 de setembro de 2023.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:02FC1702

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA**

PORTARIA INTERNA Nº 053/2023

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA, matricula nº 87.135, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DECIBELIMTRO PARA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:
•PÂMELA MAISA THEOBALD FURTADO, matricula nº 71.835.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 13 de setembro de 2023.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:010E90FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEFIN

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023 – SEFIN
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, AVISOS E RESULTADOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS, DE ATAS, PORTARIAS DE FISCAL DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E IMPRENSA OFICIAL DA UNIÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ Edital: 14/09/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 14/09/2023 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/09/2023 às 9:30 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8BF55F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-SEMURB.

Objeto: Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporados, (itens fracassados e desertos no pregão eletrônico nº03/2023 – SEMURB), localizados: a) NOVA ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE Nº07 (ÁREA 13,27M²), b)NOVA ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 11 (ÁREA 13,27 M²), c) PRAÇA DO SANTARENZINHO – QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 14,75 M²), d) ORLA DE ALTER DO CHÃO – QUIOSQUE Nº 01 – (ÁREA 22,42M²), e) PRAÇA DAS FLORES – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 40,50 M²), f) ORLA DA VILA ARIGÓ – PRAINHA (ÁREA DE 46,39M²) g) PISTA DE LAZER – QUIOSQUE NOVA REPÚBLICA Nº 01 (ÁREA DE 67,87M²), OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS. Abertura das propostas: 22/09/2023 às 09h:00 no site: portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser retirado do site da PMS – www.santarem.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos através do e-mail: licitacao.semurb@santarem.pa.gov.br

Santarém (PA), 12 de setembro de 2023.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Pregoeira Municipal/SEMURB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:83240AE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023-PERPETUAÇÃO CULTURAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02208001/23: O presente edital tem por objeto a seleção de projetos culturais de **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Caetano de Odivelas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas para a inscrição serão recebidas no Centro Cultura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, Avenida Floriano Peixoto, S/n, Bairro: Centro, Prédio: Centro Cultural, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, a partir do dia **14/09/2023.**

GRIJALME DA COSTA CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:F592E52C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.252/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 1010/2023-GAB.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao (à) servidor (a) Sr. (a) **LEILA SOUZA DE QUEIROZ**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO PEDAGOGICO - NIVEL II**, **MAT. Nº 2949,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **13/08/2023** e término em **13/08/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 13 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 12 de setembro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:ABE01B4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.253/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 1010/2023-GAB.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao (à) servidor (a) Sr. (a) **LEILA SOUZA DE QUEIROZ**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I - NIVEL II**, **MAT. Nº 7206,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **13/08/2023** e término em **13/08/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 13 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 12 de setembro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:56306831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.261/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 058/2023-GAB/SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao (à) servidor (a) Sr. (a) **PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I - NIVEL I**, **MAT. Nº 3580,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **18/09/2023** e término em **18/09/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 13 de setembro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:7AFF456A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor (a) da secretaria municipal de saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação **nº 7/2023-0023** a seguir: **objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito para armazenamento de equipamentos e materiais permanentes da secretaria municipal de saúde; favorecida: Antonia Laudomira Fonteles Onça; valor: r$ 9.000,00 (nove mil reais); fundamentação legal:** art. 24, inciso x, da lei nº 8.666/93 e suas alterações; **declaração de dispensa de licitação:** emitida pelo presidente da comissão permanente de licitação e ratificada pelo sr. **Flávio dos Santos garajau**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:F333BFEF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA DISPENSA - CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública N° 002/2023, Processo Administrativo nº 00000066/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura Familiar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá.
Vencedora: Cooperativa de Produção dos Agricultores familiares do Municipio de S.M.G., Cnpj: 29.359.372/0001-90, valor total de R$ 522.950,00 (Quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Ratificação realizada pela Sra. Cristiana Grimouth Taveira na qualidade de Secretaria Municipal de Educação, em 12 de setembro de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:6D9ACEE2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Licitantes:PEG PAG LTDA; C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20 Valor R$: 2.344.343,98 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos); JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA; C.N.P.J. nº 37.358.317/0001-04 Valor R$: 2.258.751,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 067/2022, Processo Administrativo Nº 000000155/23 que tem por Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário), objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** Data da Homologação 01/06/2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2E61BEFC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232216 **Origem:** Pregão Nº 067-2022 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Material Permanente (Mobiliário), Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa.**Valor Total:** R$ 146.294,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais) **Vigência:** 26 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 26 de Junho de 2023

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:81F01842

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232227 **Origem:** Pregão Nº 067-2022 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Material Permanente (Mobiliário), Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Fundeb) de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 430.565,40 (Quatrocentos e Trinta Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) **Vigência:** 26 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 26 de Junho de 2023

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:64950991

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232229 **Origem:** Pregão Nº 067-2022 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(O):** Jsl Comercio de Material de Expediente Ltda **Objeto:** Aquisição de Material Permanente (Mobiliário), Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Fundeb) de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 933.949,00 (Novecentos e Trinta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais) **Vigência:** 07 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 07 de Julho de 2023.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:50FCCF90

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232266 **Origem:** Pregão Nº 067-2022 **Contratante:** Prefeitura Municipal De São Miguel Do Guamá **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Material Permanente (Mobiliário), Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 94.260,00 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais) **Vigência:** 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 16 de Agosto de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:6B0443E1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232267 **Origem:** Pregão Nº 067-2022 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Jsl Comercio de Material de Expediente Ltda **Objeto:** Aquisição de Material Permanente (Mobiliário), Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 46.140,00 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Quarenta Reais) **Vigência:** 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 16 de Agosto de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:D5939A33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE DE RECONHECIMENTO DE LIMITES DE MUNICÍPIOS PARA FINS DE COBRANÇA DE ITBI EM IMÓVEL RURAL QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.

Pelo presente termo de ajuste de reconhecimento de limites de municípios para fins de cobrança de ITBI em imóvel rural denominado **Fazenda Espírito Santo e Porto Rico (Moça Nua) que possuem área total de 17.431,22 hectares**, parte dentro município de Xinguara – PA e parte dentro do município de Sapucaia – PA, tendo de um lado a **Prefeitura Municipal de Xinguara – PA**, CNPJ:, Nº 04.144.150/001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara-PA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade (RG) nº 393380 SSP/GO inscrito no CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na cidade de Xinguara, rua Pau D'arco, nº 72, centro, CEP 68.555-000, e do outro lado a **Prefeitura Município De Sapucaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 01.617.317/0001-34, com sede neste Município à Rua Dália N°77, Centro, Sapucaia -PA, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal **WILTON MIRANDA DE LIMA,** brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 4857592 e inscrito no CPF sob nº 909.911.842-20, residente e domiciliado na Rua das Carmelias, s/nº, Centro, CEP 68.548-000, Sapucaia, Estado do Pará, resolvem celebrar o presente

convênio de Cooperação Mútua, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os convenentes, objetivando a arrecadação da cota parte do município de Xinguara – PA e Sapucaia – PA do ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens imóveis), referente a fazenda Espírito Santo e Porto Rico (Moça Nua), que encontram – se dentro dos dois Municípios convenentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LOCALIZAÇÃO E DIMENSÃO

2.1 – A Fazenda Espírito Santo e Porto Rico (Moça Nua) ficam localizadas dentro dos municípios de Xinguara – PA e Sapucaia – PA, denominadas Fazenda Espírito Santo e Porto Rico (Moça Nua), com uma área total de **17.431,22 ha (dezessete mil, quatrocentos e trinta e um hectares e vinte e dois ares)**, localizadas parte no município e comarca de Xinguara/PA e parte no Município de Sapucaia; e que isoladamente assim se descrevem e caracterizam:- a)- matrícula n° **11.258: "UM TERRENO RURAL** possuindo uma área total de **3.831,0200 ha**. (três mil, oitocentos e trinta e um hectares e dois ares), localizado neste município e comarca de Xinguara/PA; com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALN-V-0003, de coordenadas N 9.266.653,514m e E 674.573,200m; situado a Juzante do Rio Vermelho com a Fazenda Espírito Santo (Posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Espírito Santo (Posse), com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 99°39'41" e 33,06m até o vértice ALN-V-0002, de coordenadas N9.266.647,966me E 674.605,792m; 99°39'41" e 757,18 m até o vértice ALN-M-0705, de coordenadas N 9.266.520,893m e E675.352,228m; 99°39'41"e11.569,17m até o vértice ALN-M-0686, de coordenadas N 9.264.579,302m e E 686.757,316m; localizado na divisa da Fazenda Espírito Santo (Posse) com a Fazenda Uirandê; deste, segue confrontando com Fazenda Uirandê, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 146°46'37" e 4.303,12 m até o vértice ALN-M-0687, de coordenadas N 9.260.979,548m e E 689.114,995m; localizado na divisa da Fazenda Uirandê com a Fazenda Castanhais e Fazenda Espírito Santo Matrícula 4.717; deste, segue confrontando com a Fazenda Espírito Santo Matrícula 4.717, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 281°4942" e 14.511,82 m até o vérticeALN-M-1439, de coordenadas N9.263.954,207m e E674.911,318m; 299°35'42" e 40,17 m até o vértice ALN-M-1440, de coordenadas N 9.263.974,044m e E 674.876,392m; localizado na divisa da Fazenda Espírito Santo Matrícula 4.717 com a montante do Rio Vermelho; deste, segue confrontando com o Rio Vermelho, pela margem esquerda, com o(s)seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 313°44°32" e 141,45 m até o vértice ALN-P-0410, de coordenadas N 9.264.071,842m e E 674.774,203m; 55°04'57" e 107,10 m até o vértice ALN-P- 0411, de coordenadas N 9.264.133,146m e E 674.862.023m: 11°20'05" e 162,30 m até o vértice ALN-P-0412, de coordenadas N o 9.264.292,284m e E 674.893,922m; 283°59'52" e 74,48m até o vértice ALN-P-0413, de coordenadas N 9.264.310,300m e E 674.821,653m; 345°29'09 e 272,32 m até o vértice ALN-P-0414, de coordenadas N 9.264.573,931m e E 674.753,404m; 336°33°34" e 170,79 m até o vértice ALN-P-0415, de coordenadas N 9.264.730,625m e E 674.685,465m; 0•25'52" e 543,93m até o vértice ALN-P-0416, de coordenadas N 9.265.274,538m eE 674.689,558m; 357°39'40" e 236,37m até o vérticeALN-P-0417, de coordenadas N 9.265.510,708m e E 674.679,912m; 349°16'26" e 407,73 m até o vértice ALN-P-0418, de coordenadas N 9.265.911,317m e E 674.604,026m; 355°2513" e 364,20 m até o vértice ALN-P-0419, de coordenadas N 9.266.274,353m e E 674.574,947m; 355°25'13" e 234,58 m até o vértice ALN-P-0420, de coordenadas N 9.266.508,184m e E 674.556,217m; 6°39'55" e 146,32 m até o vértice ALN-V-0003, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas de Belém - PA, de coordenadas N 9.844.170,445m e E 782.411,708m, de Cuiabá - MT, de coordenadas N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, Crato - BA, de coordenadas N 9.199.959,790m e E 454.158,780m e Montes Claros - MG, de coordenadas N 8.151.085, 181m e E 619.302,350m, e encontram-se representadas no Sistema U TM, referenciadas ao Meridiano Central-51° e Fuso-22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; b) **matriculan°11.257: "UM TERRENO RURAL"** denominado Fazenda Espírito Santo, com uma área total de **7.140,2486 ha.** (sete mil, cento e quarenta hectares, vinte e quatro ares e oitenta e seis centiares), localizado neste município e comarca de Xinguara/PA, com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALN-M-1440, de coordenadas N 9.263.974,044m e E 674.876,392m; situado a Juzante do Rio Vermelho com a fazenda Espírito Santo Matrícula 4.746; deste, segue confrontando com Fazenda Espírito Santo - Matr. 4.746, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 119°35'42" e 40, 17 m até o vértice ALN-M-1439, de coordenadas N9.263.954,207m e E674.911,318m; 101°49'42"e 14.511,82 m até o vértice ALN-M-0687, de coordenadas N 9.260.979,548m e E 689.114,995m; localizado na divisa da Fazenda Espírito Santo Matrícula 4.746 com a Fazenda Uirandê e a Fazenda Castanhais; deste, segue confrontando com Fazenda Castanhais, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s):237°10'56"e 2.367,62 m até o vértice ALN- M-0706, de coordenadas N 9.259.696,374m e E687.125,250m; 237°19'07" e 6.155,81 m até o vértice ALN-M-0703, de coordenadas N 9.256.372,440m e E 681.943,986m; 237°24'57"e2.721,48m até o vértice ALN-M-0688, de coordenadas N9.254.906,818m e E 679.650,868m; localizado na divisa da Fazenda Castanhais com a Vicinal de acesso a Vila São José: deste, segue confrontando com Vicinal de Acesso a Vila São José, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 329°32'14" e 27,30 m até o vértice ALN- M-0689, de coordenadas N 9.254.930,347m e E 679.637,029m; 236°14'19" e 1.935,80 matéovérticeALN-M-0690, de coordenadasN9.253.854,557m eE678.027,680m; localizado na divisa da Vicinal de acesso a Vila São José com a Fazenda Espírito Santo (Posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Espírito Santo (Posse), com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 333°21'59" e 6.585.19 m até o vértice ALN- M-0143, de coordenadas N 9.259.741,004m e E 675.075,644m; localizado na divisa da Fazenda Espirito Santo (Posse) com a Montante do Rio Vermelho, deste, segue confrontando com o Rio Vermelho, pela margem esquerda, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 31°00'30" e 95,90 m até o vértice ALN-P-0311,de coordenadas N 9.259.823,196m e E 675.125,046m; 4°53'56" e 127,81 m até o vértice ALN-P-0312, de coordenadas N 9.259.950,542m e E 675.135,961m; 40°36'05" e 117,41 m até o vértice ALN-P-0313, de coordenadas N 9.260.039,683m e E 675.212,367m; 22°37'12" e 94,60m até o verticeALN-P-0314,de coordenadas N9.260.127,007m e E675.248,753m; 6°56'06" e 114,01 m até o vértice ALN-P-0315, de coordenadas N 9.260.240, 183m e E 675.262,519m; 352°11'35" e 63,36 m até o vértice ALN-P-0316, de coordenadas N 9.260.302,951m eE675.253,913m; 355°25'45"e254,80 matéovérticeALN-P-0317, de coordenadas N 9.260.556,936m e E 675.233,608m; 6°55'08" e 208,40 m até o vértice ALN-P-0318, de coordenadas N 9.260.763,819m e E 675.258,713m; 6°55'08" e 213,28 m até o vértice ALN-P-0319, de coordenadas N 9.260.975,545m e E 675.284,406m; 48°3813"e 169,86m até o vértice ALN-P-0320, de coordenadas N 9.261.087.794meE675.411,893m; 13°37'54"e100,47matéovérticeALN-P-0321,de coordenadas N9.261.185,435m e E675.435,572m;344°56'15" e 139,92m até o vértice ALN-P-0322, de coordenadas N9.261.320,543m e E675.399,212m; 17°52'16" e 225,44 m até o vértice ALN-P-0323, de coordenadas N 9.261.535,105m e E 675.468,394m; 46°53'41" e 226,08 m até o vértice ALN-P-0324, de coordenadas N 9.261.689,597m e E 675.633,457m; 753'02"e 148,05m até o vértice ALN-P-0325, de coordenadas N 9.261.836,247m eE 675.653,764m; 332°33'39" e 112,86m até o vértice ALN-P-0326, de coordenadas N 9.261.936,407m e E 675.601,759m; 20°58'52" e 143,66 m até o vértice ALN-P-0327, de coordenadas N9.262.070,543m e E 675.653,198m; 338°03'46" e 181,30m até o vértice ALN-P-0328,de coordenadas N 9.262.238,713m e E 675.585,467m; 342°50°17"e 186,44 m até o vértice ALN-P-0329, de coordenadas N 9.262.416 , 851m e E 6 75.530,454 m ; 6 ° 36 ' 49 " e 181, 97 m até o vértice A L N - P - 0 3 3 0 , de coordenadas N 9.262.597,609m e E 675.551,412m; 335°46°39" e 163,71m até o vértice ALN-P-0331,de coordenadas N9.262.746,906me E 675.484,245m; 271°21'54" e84,59 m até o vértice ALN-P-0332, de coordenadas N 9.262.748,921m e E 675.399,676m; 315°23'37" e 164,07 m até o vértice ALN-P-0333,de coordenadas N9.262.865,731m e E 675.284,460m; 14°00'12" e 84,10 m até o vértice ALN-P-0334, de coordenadas N 9.262.947,335m e E 675.304,811m; 42°59'42" e 169,58m até o vértice ALN-P-0335, de coordenadas N9.263.071,366m e E675.420,451m; 338°00'43" e 138,85m até o vértice ALN-P-0336, de coordenadas N

9.263.200,114m e E 675.368,465m; 262°43'39" e 8,67 m até o vértice ALN-P-0337, d e coordenadas N 9.263.199,016m e E 675.359,861m; 269°49'27"e216,73matéovérticeALN-P-0338, e coordenadas N 9.263.198,351meE 675.143,135m; 316°49'41" e 138,31 m até o vértice ALN-P-0339, de coordenadas N 9.263.299,223m e E 675.048,503m; 267°43°30" e 27,38m até o vértice ALN-V-0004, de coordenadas N9.263.298,136m e E675.021,145m; 294°17'02" e 39,21m até o vértice ALN-M-0702,decoordenadasN9.263.314,260meE674.985,408m; 33°23'43"e175,56 m até o vértice ALN-P-0406, de coordenadas N 9.263.460,832m e E 675.082,037m; 326°19'58" e 190,61 m até o vértice ALN-P-0407, de coordenadas N 9.263.619,473m e E 674.976,368m; 339°03'43" e 164,43 m até o vértice ALN-P-0408, de coordenadas N 9.263.773,042m e E 674.917,609m; 348°24'42" e 205, 18 m até o vértice ALN-M-1440, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas de Belém - PA, de coordenadas N 9.844.170,445m e E 782.411,708m, de Cuiabá - MT, de 6919059897,950m 230654:1587.80m Monieslarato - MAc. de condenadas N 8.151.085,181m e E 619.302,350m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central -51° e Fuso-22, tendo como da tum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U TM. c) - **matrícula n° 11.256: "UM TERRENO RURAL",** denominado Fazenda Espírito Santo, possuindo uma área total de **2.848,7410ha** (dois mil, oitocentos e quarenta e oito hectares, setenta e quatro ares e dez centiares), localizado neste município e comarca de Xinguara/PA, com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALN-M-0695, de coordenadas N 9.271.628,777m e E 675.015,692m; situado no limite da Fazenda Rio Bonito com a Jusante do Rio Vermelho; deste, segue confrontando com o Rio Vermelho, pela margem esquerda, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 157°15'43" e117,44m até o vértice ALN-P-0340, de coordenadas N 9.271.520,468m e E 675.061,083m; 175°06'05" e 110,43 m até o vértice ALN-P-0341, de coordenadas N9.271.410,441m e E675.070,513m; 185°02'34" e 107,30 m até o vértice ALN-P-0342, de coordenadas N 9.271.303,561m e E 675.061,082m; 164°44'41" e 143,37 m até o vértice ALN-P-0343, de coordenadas N 9.271.165,242m e E 675.098,806m; 152°1443" e 120,56 m até o vértice ALN-P-0344, de coordenadas N9.271.058,553m e E 675.154,949m; 146°12'15" e 185,38 m até o vértice ALN-P-0345,de coordenadas N 9.270.904,494m e E 675.258,066m; 115°26'35" e 151,41 m até o vértice ALN-P-0346, de coordenadas N 9.270.839,446m e E 675.394,792m; 15342'33" e 96,45 m até o vértice ALN-P-0347, de coordenadas N 9.270.752,972meE 675.437,513m; 171°07'53" e 106,58m até o vértice ALN-P-0348, de coordenadas N 9.270.647,668m e E 675.453,944m; 154°19'55" e 113,80 m até o vértice ALN-P-0349, de coordenadas N 9.270.545,099m e E 675.503,237m; 149°1233" e 104,17 m até o vértice ALN-P-0350, de coordenadas N 9.270.455,615m e E 675.556,561m; 153°06'07" e 115,01m até o vértice ALN-P-0351, de coordenadas N • 9.270.353,046meE675.608,593m; 184°21'49"e126,49m até o vérticeALN-P-0352, de coordenadas N 9.270.226,926m e E 675.598,969m; 190°35'12" e 104,34m até o vértice ALN-P-0353, de coordenadas N 9.270.124,360m e E 675.579,799m; 174°59'36" e 109,83 m até o vértice ALN-P-0354, de coordenadas N 9.270.014,952m e E 675.589,384m; 212°46'01" e 45,54m até o vértice ALN-P-0355, de coordenadas N 9.269.976,659me E675.564,737m;252°31'55"e 104,79m até o vértice ALN-P-0356, de coordenadas N 9.269.945,204m e E 675.464,781m; 234°05'38" e 96,46m até o vértice ALN-P-0357,de coordenadas N9.269.888,636me E675.386,653m; 201°23'20" e 75,19 m até o vértice ALN-P-0358, de coordenadas N 9.269.818,626m e E 675.359,232m; 256°22'34"e 42,62 m até o vértice ALN-P-0359, de coordenadas N9.269.808,586m e E 675.317,807m; 173°17'04" e 83,54 m até o vértice ALN-P-0360, de coordenadas N 9.269.725,620m e E675.327,576m; 206°37'01" e 60, 19 m até o vértice ALN-P-0361, de coordenadas N 9.269.671,806m e E 675.300,608m; 214°24'26 e 85,54m até o vértice ALN-P-0362, de coordenadas N9.269.601,228m e E 675.252,269m; 215°51'01" e 61,24 m até o vértice ALN-P-0363, de coordenadas N 9.269.551,593m e E 675.216,405m; 226°29'14" e 130,94 m até o vértice ALN-P-0364, de coordenadas N 9.269.461,439m e E 675.121,445m; 196°12'41" e 94,33 m até o vértice ALN-P-0365, de coordenadas N 9.269.370,861m e E 675.095,110m; 204°25'18" e 104,20m até o vértice ALN-P-0366, de coordenadas N 9.269.275,981m e E 675.052,027m; 183°28'06" e 125.30 m até o vértice ALN-P-0367, de coordenadas N 9.269.150,910m e E 675.044,447m; 207°40'20" e 116,97 m até o vértice ALN-P-0368, de coordenadas N 9.269.047,316m e E 674.990, 123m; 190°11'20" e 90,26 m até o vértice ALN-P-0369, de coordenadas N 9.268.958,481m e E 674.974,157m; 314°38'55" e 101,44m até o vértice ALN-P-03470, de coordenadas N 9.269.029,769m e E 674.901,989m; 234°40'02" e 78,87 m até o vértice ALN-P-0371, de coordenadas N9.268.984,155m e E674.837,644m; 172°17'03" e 72,04 m até o vértice ALN-P-0372, de coordenadas N 9.268.912,768m e E 674.847,316m; 240°5026"e112,79m até o vértice ALN-P-0373,decoordenadas N 9.268.857,814m e E 674.748,824m; 261°30'05" e 111,13 m até o vértice ALN-P-0374, de coordenadas N 9.268.841,390m e E 674.638,912m; 239°04'19" e 82,98 m até o vértice ALN-P-0375, de coordenadas N 9.268.798,741m e E 674.567,730m; 166°47'11" e 124,45 m até o vértice ALN-P-0376, de coordenadas N 9.268.677,582m e E 674.596,178m; 239°26'28" e 57,15 m até o vértice ALN-P-0377, de coordenadas N 9.268.648,524m e E 674.546,963m; 187°07'59" e 145,39m até o vértice ALN-P-0378, de coordenadas N 9.268.504,259m e E 674.528,909m; 150°26'03" e 81,93 m até o vértice ALN-P-0379, de coordenadas N 9.268.432,996m e E 674.569,336m; 144°46'48" e 317,03 m até o vértice ALN-P-0380, de coordenadas N 9.268.173,997m e E 674.752,175m; 138°45'18" e 233,73 m até o vértice ALN-P-0381, de coordenadas 9.267.998,257m e E 674.906,268m; 188°43'05" e 333,64m até o vértice ALN-P-0382, de coordenadas N 9.267.668,469m e E 674.855,697m; 213°49'33" e 203,32 m até o vértice ALN-P-0383, de coordenadas N 9.267.499,563m e E 674.742,514m; 191017'42" e 602,69 m até o vértice ALN-P-0384, de coordenadas N 9.266.908,544m e E 674.624,471m; 121°11'39" e 85,08 m até o vértice ALN-P-0385, de coordenadas N 9.266.864,477meE674.697,251m: 180°45*19TM e 67,22m até o vértice ALN-P-0386, de coordenadas N 9.266.798,228m e E 674.685,861m; 267°57'23" e 48,46 m até o vértice ALN-P-0387,de coordenadas N9.266.796,500m e E674.637,434m; 231°20'16"e35,65 m até o vértice ALN-P-0387, de coordenadas N 9.266.774,226m e E 674.609,594m; 167°42'55" e 51,67 m até o vértice ALN-P-0388, de coordenadas N 9.266.723,743m e E 674.620,587m;214°00'34" e 64,79m atéo vértice ALN-P-0389, de coordenadas N 9.266.670,037m e E 674.584,349m; 214°00'35" e 19,93 m até o vértice ALN-V-0003, de coordenadas N9.266.653,514m e E674.573,200m; 186°39'54" e 146,32m até o vértice ALN-P-0420, de coordenadas N 9.266.508,181m e E 674.556,217m; 175°25'13" e 234,58m até o vértice ALN-P-0419, de coordenadas N 9.266.274.353m e E 674.574,947m; 175°25'13" e 364,20m até o vértice ALN-P-0418, de coordenadas N 9.265.911,317m e E 674.604,026m; 169°16'26" e 407,73 m até o vértice ALN-P-0417, de coordenadas N 9.265.510,708m e E 674.679,912m; 177°39'40" e 236,37 m até o vértice ALN-P-0416, de coordenadas N 9.265.274,538m e E 674.689,558m; 180°25'52" e 543,93 m até o vértice ALN-P-0415, de coordenadas N 9.264.730,625m e E 674.685,465m;156°33°34"e170,79matéovérticeALN-P-0414,decoordenadas N 9.264.573,931m e E 674.753,404m; 165°29'09" e 272,32m até o vértice ALN-P-0413, de coordenadas N 9.264.310,300m e E 674.821,653m; 103°59'53" e 74,48m até o vértice ALN-P-0412, de coordenadas N 9.264.292,284m e E 674.893,922m; 191°20'05" e 162,30 m até o vértice ALN-P-0411, de coordenadas N 9.264.133,146m e E 674.862,023m; 235°04'57" e 107,10m até o vértice ALN-P-0410, de coordenadas N 9.264.071,842m e E 674.774,203m; 133°44'32" e 141,45m até o vértice ALN-M-1440, de coordenadas N 9.263.974,044m e E 674.876,392m; 168°24'42" e 205,18m até o vértice ALN-P-0408, de coordenadas N 9.263.773,042m e E 674.917,609m; 159°03'43" e 164,43 m até o vértice ALN-P-0407, de coordenadas N 9.263.619,473m e E 674.976,368m; 146°19'58" e 190,61 m até o vértice ALN-P-0406, de coordenadas N 9.263.460,832m e E 675.082,037m; 213°23'43" e 175,56m até o vértice ALN-M-0702, de coordenadas N 9.263.314,260m e E 674.985,408m; localizado a montante do Rio Vermelho com a Fazenda Brejeira; deste, segue confrontando com Fazenda Brejeira, como(s)seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 293°51'07" e 1.731,56 m até o vértice ALN- M-0707, de

coordenadas N 9.264.014,457m e E 673.401,738m; localizado na divisa da Fazenda Brejeira com a Fazenda Catitu; deste, segue confrontando com Fazenda Catitu, com o(s) seguinte(s) azimute(s)e distância(s): 293°01'38" e 1.599,90 m até o vértice ALN- M-0701, de coordenadas N 9.264.640,285m e E 671.929,317m; localizado na divisa da Fazenda Catitu com a Fazenda Seis Irmãos; deste, segue confrontando com Fazenda Seis Irmãos, como(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 292°05'25" e 952, 12 m até o vértice ALN-M-0700, de coordenadas N 9.264.998,345m e E 671.047,090m; 290°19'06" e 1.762,48 m até o vértice ALN-M-0699, de coordenadas N 9.265.610,338m e E 669.394,279m; localizado na divisa da Fazenda Seis Irmãos com a Rodovia PA- 150; deste, segue confrontando com Rodovia PA - 150, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 29°35'08" e 6.450,78 m até o vértice ALN-M-0698, de coordenadas N 9.271.220,056m e E 672.579,177m; localizado na divisa da Rodovia PA-150 com a Fazenda Rio Bonito; deste, segue confrontando com Fazenda Rio Bonito, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 76°53'08" e 733,85m até o vértice ALN-M-0697, de coordenadas N 9.271.386,564m e E 673.293,891m; 80°37'36" e 1.261,37 m até o vértice ALN-M-0696, de coordenadas N 9.271.592,002m e E 674.538,418m; 85°35'38" e 478,69 m até o vértice ALN-M-0695, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas de Belém - PA, de coordenadas N 9.844.170,445m e E 782.411,708m, de Cuiabá - MT, de coordenadas N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, Crato - BA, de coordenadas N 9.199.959,790m e E 454.158,780m e Montes Claros - MG, de coordenadas N 8.151.085,181m e E 619.302,350m, e encontram-se • representadas no Sistema U TM, referenciadas ao Meridiano Central -51° e Fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. d)- **matrícula n° 16.272: "UM TERRENO RURAL"** denominado Fazenda Espírito Santo - Excesso Carajás, possuindo uma área total de **780,3403ha** (setecentos e oitenta hectares, trinta e quatro ares e três centiares) e perímetro de 27.157,62m, localizado neste município e comarca de Xinguara/PA, com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice ALN-M-0691, (Longitude: -49°25'15.087", Latitude: -06°36'58.826' e Altitude 147.340 m), deste seque confrontando com Fazenda Porangai no azimute 98°22'05" e distância de 262,176 m até o vértice ALN-M-0682, (Longitude: -49°25'06.643", Latitude: -06°37'00.068" e Altitude 148.270 m); no azimute 98°37'56" e distância 697,554 m até o vértice ALN-M-0683, (Longitude: -49°24'44.192", Latitude: -06°37'03.476" e Altitude 147.990 m); no azimute 120°45'05" e distância 1.231,008 m até o vértice ALN-M-0684, (Longitude: -49°24'09.752", Latitude: -06°37'23.965" e Altitude 157.460 m); no azimute 112°39'27" e distância 3 . 5 5 7 , 8 4 3 m até o vértice ALN-M-0685, (Longitude: -49°22'22.865", Latitude: -06°38'08.576" e Altitude 203.460 m); no azimute 104°51'24" e distância 2.507,991 m até o vértice ALN-M-0692, (Longitude: -49°21'03.946", Latitude: -06°38'29.507" e Altitude 199.240m); deste segue confrontando com Fazenda Porangai e Fazenda Uirandê no azimute 101°51'57" e distância 1.306,283m até o vértice ALN- M-1045, (Longitude: -49°20'22.328", Latitude: -06°38'38.250" e Altitude 199.770 m); deste segue confrontando com Fazenda Espírito Santo e Fazenda Mundo Novo no azimute 103026'34" e distância 3.238,605 m até o vértice ALN-M-0686, (Longitude: -49°18'39.781", Latitude: -06°3902.755" e Altitude 231.960 m); deste segue confrontando com Rio Vermelho no azimute 279°27'58" e distância 12.326,704 m até o vértice ALN-M-0705, (Longitude:-49°2515.610, Latitude: -06°37'56.719" e Altitude 157.400 m); no azimute 19°48'19" e distância 75,065 m atéo vértice ALN-P-0354, (Longitude: -49°25'14.782",Latitude: -06°37'54.420" e Altitude 155.320m); no azimute 5°48'58" e distância 37,888 m até o vértice ALN-P-0355,(Longitude: -49°25'14.657", Latitude: -06°37'53.193" e Altitude 154.850 m); no azimute 31°34'36" e distância 19,184 m até o vértice ALN-P-0356,(Longitude:-49°25'14.330", Latitude:-06°37'52.661"e Altitude 158.310 m); no azimute 82°56'14" e distância 48,471 m até o vértice ALN- P-0357, (Longitude: -49°25'12.764", Latitude: -06°37'52.467" e Altitude 157.340 m); no azimute 56°39107 e distância 21,291 m até o vértice ALN-P-0358, (Longitude: -49°25'12.185", Latitude: -06°37'52.086" e Altitude158.430 m);noazimute9°37'34" e distância 84,502m até o vértice ALN-P-0359, (Longitude: -49°25'11.725", Latitude: -06°37'49.374" e Altitude 156.570 m); no azimute 309°58'40" e distância 74,400 m até o vértice ALN-P-0360, (Longitude: -49°25'13.581", Latitude: -06°37'47.818" e Altitude 155.420 m); no azimute 10°50'45" e distância 555,039 m até o vértice ALN-P-0361, (Longitude: -49°25'10.181", Latitude: -06°37'30.073" e Altitude 156.220 m); no azimute 32°59'25" e distância 221,767 m até o vértice ALN-P-0362, (Longitude: -49°25'06.250", Latitude: -06°37^24.018"e Altitude 156.640m); no azimute 9°27'28" e distância 352,760 m até o vértice ALN-P-0363, (Longitude: -49°25'04.363", Latitude: -06°37'12.691" e Altitude 156.510m); no azimute319:26'34" edistância242,926 m até o vértice ALN- P-0364, (Longitude: -49°25'09.505", Latitude: -06°37'06.683" e Altitude 156.810 m); deste segue confrontando com Fazenda Porangaí no azimute 324°36'34" e distância 296,073 m a t é o vértice ALN-M-0691, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. e)- **matrícula n° 16.273: "UM TERRENO RURAL**" denominado Fazenda Espírito Santo - Excesso Carajás, possuindo uma área total de **2.112,5284ha** (dois mil, cento e doze hectares, cinquenta e dois ares e oitenta e quatro centiares) e perímetro de 20.520,99 metros, localizado neste município e comarca de Xinguara/PA, com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice ALN-M-0143, (Longitude: -49°24'59.592", Latitude: -06°41'41.516" e Altitude 159.440m), destes e que confrontando com Vicinal da Vilinha no azimute 153°10'53" e distância de 6 . 5 8 5 , 4 8 3 m até o vértice ALN-M-0690, (Longitude: -49°2322.843", Latitude: -06°44'52.826" e Altitude 159.170 m); deste segue confrontando com Fazenda Santa Cruz no azimute 236°33'20" e distância 3.511,565m até o vértice ALN-M-0680, (Longitude: -49°24'58.259, Latitude: -06°45'55.822" e Altitude 143.960 m); deste segue confrontando com Rio Vermelho no azimute 330°5915" e distância 5.189,900m até o vértice ALN-M-0681, (Longitude:-49°26'20.219", Latitude: -06°43'28.078" e Altitude 132.940 m); no azimute 97°03'37" e distância 131,212 m até o vértice ALN-P-0279, (Longitude: -49°26'15.979", Latitude: -06°43'28.603"e Altitude 134.120 m); no azimute 50°54'32" e distância 102,602m até o vértice ALN-P-0280, (Longitude: -49°26'13.386", Latitude: -06°43'26.497" e Altitude 134.210 m); no azimute 105°00'43" e distância 46,137 m até o vértice ALN-P-0281, (Longitude: -49°26'11.935", Latitude: -06°43'26.886" e Altitude 134.200 m); no azimute 69°19'39" e distância 205,714 m até o vértice ALN-P-0282, (Longitude: -49°26'05.668", Latitude: -06°43'24.522" e Altitude 133.720 m); no azimute 33°47'17" e distância 74,553 m até o vértice ALN- P-0283, (Longitude: -49°26'04.318", Latitude: -06°43'22.505" e Altitude 135.260 m); no azimute 113°0920" e distância 52,342 m até o vértice ALN-P-0284, (Longitude: -49°26'02.751", Latitude: -06°43'23.175"e Altitude134.220m); no azimute40°36'08" e distância 196,925m até o vértice ALN-P-0285, (Longitude: -49°25'58.578, Latitude: -06°43'18.308" e Altitude 133.240 m); no azimute 314°48'51" e distância 38,617 m até o vértice ALN-P-0286, (Longitude: -49°25'59.470", , Latitude: -06°43'17.422" e Altitude 134.290 m); no azimute 73°32'40" e distância 189,129 m até o vértice ALN-P-0287, (Longitude: -49°25'53.564", Latitude: -06°43'15.678" e Altitude 134.220 m); no azimute 116°16'52 e distância 116,697 m até o vértice ALN-P-0288, (Longitude: -49°25'50.157" Latitude: -06°43'17.360" e Altitude 134.530 m); no azimute 50°45'45" e distância 14,473 m até o vértice ALN-P-0289, (Longitude: -49°25'49.792", Latitude: -06°43'17.062" e Altitude 157.920 m); no azimute 350°46'33" e distância 159,783m até o vértice ALN- P-0290, (Longitude: -49°25'50.626", Latitude: -06°43'11.928" e Altitude 135.790 m); no azimute 61°05'04" e distância 63,470 m até o vértice ALN-P-0291, (Longitude: -49°25'48.817", Latitude: -06°43'10.929" e Altitude 134.500 m); no azimute 6°15'42" e distância 149,237m até o vértice ALN-P-0292, (Longitude: -49°25'48.287", Latitude:-06°43'06.100" e Altitude 135.060m); no azimute 33°40'59" e distância88,713m até o vérticeALN-P-0293, (Longitude: -49°25'46.685", Latitude: -06°43'03.697" e Altitude 134.410 m); no azimute 327°3621" e distância 232,515 m até o vértice ALN-P-0294, (Longitude: -49°25'50.741", Latitude: -06°42'57.306" e Altitude 159.130 m); no azimute 350°28'53" e distância 93,229 m até o vértice ALN-P-0295, (Longitude: -49°2551.243, Latitude: -06°42'54.313" e Altitude 158.370 m); no azimute 43952'24" e distância 110.074 M até o vértice ALN-P-0296, (Longitude:-49°25'48.759TM, Latitude: -06°42'51.730" e Altitude 135.660 m); no azimute 11°21'29" e distância 81,247 m até o vértice ALN - P-0297, (Longitude: -

49°25'48.238", Latitude: -06°42'49.137" e Altitude 134.700 m); no azimute 291°40'14" e distância 89,097 m até o vértice ALN-P-0298, (Longitude: • -49°25'50.934", Latitude: -06°42'48.066" e Altitude 135.470 m); no azimute 38°4605" e distância 159,651m até o vértice ALN-P-0299, (Longitude:-49°25'47.679, Latitude: -06°4244.014" e Altitude 133.850 m); no azimute 345°29'44" e distância 239,000 m até o vértice ALN-P-0300, (Longitude: -49°25'49.628", Latitude: -06°42'36.482" e Altitude 135.050 m); no azimute 42°44'07" e distância 303,227 m até o vértice ALN-P-0301, (Longitude: -49°25'42.928", Latitude: -06°42'29.232" e Altitude 136.950 m); no azimute 26°49'50' e distância 453,116 m até o vértice ALN-P-0302, (Longitude: -49°25'36.269", Latitude: -06°42'16.070" e Altitude 135.400m); no azimute 70°51'52" e distância 285,169 m até o vértice ALN-P-0303, (Longitude: -49°25'27.497", Latitude: -06°42'13.027" e Altitude 135.700 m); no azimute 14°54'25" e distância 208,573 m até o vértice ALN- P-0304, (Longitude: -49°25.25.750", Latitude: -06°42'06.466" e Altitude 135.410 m); no azimute 81°02'17" e distância 214,351 m até o vértice ALN-P-0305, (Longitude: -49°25'18.856", Latitude: -06°42'05.379 e Altitude 136.030 m); no azimute 46°5454" e distância 191,718 m até o vértice ALN-P-0306, (Longitude: -49°25'14.297", Latitude: -06°42'01.116" e Altitude 135.920 m): no azimute 10°48'44" e distância 118,377 m até o vérticeALN-P-0307, (Longitude: -49°25'13.574", Latitude: -06°4157.331" e Altitude 136.310 m); no azimute 28°08'58" e distância 256,499 m até o vértice ALN-P-0308, (Longitude: -49°25'09.634", Latitude: -06°41'49.969" e Altitude 135.540 m); no azimute 306°17'21" e distância 86,990m até o vértice ALN-P-0309, (Longitude: -49°25'11.917" Latitude: -06°41'48.293" e Altitude 135.140 m); no azimute 20°47'42" e distância 148,103 m até o vértice ALN-P-0310, (Longitude: -49°25'10.205", Latitude: -06°41'43.786" e Altitude 136.450m); no azimute 79°27'54" e distância 191,032 m até o vértice ALN- P-0311, (Longitude: -49°25'04.090", Latitude: -06°41'42.649" e Altitude 135.860 m); deste segue confrontando com Fazenda Espírito Santo no azimute 75951'33" e distância 142,466 m até o vértice ALN-M-0143, ponto inicial da descrição deste imóvel.

2.2 – **Cabe ao município de Xinguara 14.449,79 hectares** da parte correspondente as dimensões da fazenda dentro deste município.
2.3 – **Cabe ao município de Sapucaia 2.981,43 hectares** da parte correspondente as dimensões da fazenda dentro deste município.
2.4 – As Matriculas n° 15.486, n° 11.256, n°11.258, e n° 16.272, estão todas alocadas dentro do Município de Xinguara – PA.
2.5 - As Matriculas n° 11.257 e n° 16.273, estão alocadas parte no Município de Xinguara/PA. e parte no Município de Sapucaia/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RECONHECIMENTO DAS PARTES
3.1 - Garantir que a execução do objeto do presente Convênio, estipulada na Cláusula Primeira, seja efetivada de maneira articulada entre as PREFEITURAS, estimulando a integração e comunicação das convenentes para fins de verificação do cumprimento das cláusulas aqui estipuladas.

3.2 – Reconhece os dois municípios sendo Xinguara – PA e Sapucaia – PA, que a denominado **Fazenda Espírito Santo e Porto Rico (Moça Nua)** está compreendida nos dois municípios e irá gerar efeitos perante terceiros e autoriza o cartório do único oficio de Xinguara – PA, a efetuar o registro mediante o recebimento do ITBI de acordo com as cláusulas deste Termo.

3.2 – Cada município fara jus a sua cota parte no recebimento do ITBI, referente a **14.449,79 hectares ao município de Xinguara** – PA e **2.981,43 hectares ao município de Sapucaia – PA**, que totalizam **17.431,22 hectares, área total da** denominado **Fazenda Espírito Santo e Porto Rico (Moça Nua)** e cada fazenda pública imitirá o competente ITBI inerente as áreas compreendidas em seus municípios, de acordo com os critérios de avaliação de cada um dos Municípios.

CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
4.1 – Este convênio tem prazo de vigência até a execução total deste qual seja até o recolhimento total do ITBI pelas duas PREFEITURAS convenientes e registro do imóvel perante o cartório do único ofício de Xinguara – PA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes, o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Xinguara, Pará, 12 de setembro de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Sapucaia Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:B92A8341

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 008/FMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/PMS/2023
CONTRATO Nº 027D/FMS/2023.

O Município de Sapucaia, Através do **O Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

CONTRATADA ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.068.320/0001-32 Endereço: Rua Graça Aranha - CEP: 83321020 - Município: Pinhais - PR - Telefone: (41) 3699-4237,

OBJETO - Aquisição de, eletrônicos, utensílios, destinados a ampliação e modernização do hospital e postos de saúde do município de Sapucaia – PA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.935,00 (hum mil e novecentos e trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 007/FUNDEB/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 007/FUNDEB/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 06 de setembro de 2023 e extinguindo-se em 05 de Março de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico – Nº 008/FMS/2023**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 027/PMS/2023**, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

SAPUCAIA/PA, 05 de Setembro de 2023.

WESDRAS PEREIRA NUNES –
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8E604340

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 008/FMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/PMS/2023
CONTRATO Nº 027F/FMS/2023.

O Município de Sapucaia, Através do **O Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

CONTRATADA - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA-EPP – CNPJ: 45.329.312/0001-81 - Endereço: Avenida Setecentos - CEP: 29161414 - Município: Serra – ES - Telefone: (49) 99129-1526

OBJETO - Aquisição de utensílios e mobiliário em geral, destinados a ampliação e modernização do hospital e postos de saúde do município de Sapucaia – PA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.679,80 (um mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 007/FUNDEB/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 007/FUNDEB/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 06 de setembro de 2023 e extinguindo-se em 05 de Março de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico – Nº 008/FMS/2023**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 027/PMS/2023**, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

SAPUCAIA/PA, 05 de Setembro de 2023..

WESDRAS PEREIRA NUNES –
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:7FCAD640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 008/FMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/PMS/2023
CONTRATO Nº 027H/FMS/2023.

O Município de Sapucaia, Através do **O Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

CONTRATADA GO ATACADISTA LTDA - EPP – CNPJ: 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos - CEP: 29161399 - Município: Serra – ES - Telefone: (49) 99132-9784

OBJETO - Aquisição de utensílios e mobiliário em geral, destinados a ampliação e modernização do hospital e postos de saúde do município de Sapucaia – PA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.198,80 (Sete mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 007/FUNDEB/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 007/FUNDEB/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 06 de setembro de 2023 e extinguindo-se em 05 de Março de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico – Nº 008/FMS/2023**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 027/PMS/2023**, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

SAPUCAIA/PA, 04 de Setembro de 2023.

WESDRAS PEREIRA NUNES –
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:16367524

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 008/FMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/PMS/2023
CONTRATO Nº 027J/FMS/2023.

O Município de Sapucaia, Através do **O Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

CONTRATADA: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - EPP – CNPJ: 21.971.041/0001-03 - Endereço:Rua Marechal Mascarenhas De Moraes - CEP: 16075370 - Município: Araçatuba – SP - Telefone: (18) 3621-2782

OBJETO - Aquisição de eletrônicos, utensílios, destinados a ampliação e modernização do hospital e postos de saúde do município de Sapucaia – PA.

VALOR DO CONTRATO: contrato é de R$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 007/FUNDEB/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 007/FUNDEB/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 12 de setembro de 2023 e extinguindo-se em 11 de Março de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico – Nº 008/FMS/2023**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 027/PMS/2023**, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

SAPUCAIA/PA, 11 de Setembro de 2023.

WESDRAS PEREIRA NUNES –
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:2047097A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 008/FMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/PMS/2023
CONTRATO Nº 027Q/FMS/2023.

O Município de Sapucaia, Através do **O Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

CONTRATADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA – ME - CNPJ: 23.643.895/0001-88 - Endereço: Rua Pola de Rezende - CEP: 06804070 - UF: SP - Município: Embu - Telefone: (11) 4321-1220**,**

OBJETO - Aquisição de material de informática, eletrônicos, utensílios, destinados a ampliação e modernização do hospital e postos de saúde do município de Sapucaia – PA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.518,37 (Cinco mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 007/FUNDEB/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 007/FUNDEB/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 06 de setembro de 2023 e extinguindo-se em 05 de Março de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico – Nº 008/FMS/2023**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 027/PMS/2023**, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

SAPUCAIA/PA, 05 de Setembro de 2023.

WESDRAS PEREIRA NUNES –
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:117D6D77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230262; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADO:** D P AGUIAR EIRELI; **OBJETO:** Aquisição de insumos e materiais de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 300.040,97; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.35; **VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 22 de Agosto de 2023.

CONTRATO Nº: 20230264; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADO:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de insumos e materiais de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 2.717,75; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.35; **VIGÊNCIA:** 23 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 23 de Agosto de 2023.

CONTRATO Nº: 20230265; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADO:** R F BARILE LTDA; **OBJETO:** Aquisição de insumos e materiais de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 10.243,42; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; **VIGÊNCIA:** 24 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de Agosto de 2023.

CONTRATO Nº: 20230266; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADO:** LORASCHI, LORASCHI & CIA LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus para os veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR GLOBAL:** R$ 178.900,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39 ; **VIGÊNCIA:** 24 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:81EE146D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°. 001/2023

Dirceu Biancardi, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar, pelo critério de menor preço, empresa especializada para Construção de Orla do Rio Xingu, no município de Senador José Porfírio/PA.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, na Rua Marechal Assunção, nº. 116, Bairro Centro, CEP 68.360-000, na cidade de Senador José Porfírio/PA, ou através de solicitação no e-mail: cplsouzel@gmail.com.
Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09h00min do dia 16 de outubro de 2023, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Senador José Porfírio/PA, 13 de setembro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:D9C82A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 030/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades dos Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 26/09/2023. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 13 de setembro de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:0CD8C3A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00023-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, em Aparelhos de Ar Condicionado, Centrais de Ar, Refrigeradores, Bebedouros e Freezers, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais Secretarias. Empresa: **FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.375.259/0001-94. Valor R$ 375.085,00. Empresa: **LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.534.762/0001-10. Valor R$ 2.400,00. Empresa: **SOFTCOMP - COMERCIO E SERVICOS INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.378.838/0001-77. Valor R$ 29.850,00. Empresa: **SOLAAM SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.089.373/0001-77. Valor R$ 98.820,00. Homologado: 13/09/2023.

Tracuateua/PA, 13 de setembro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C8DF5946

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO MÊS DE MAIO DE 2023 DA PMT

Extrato do mês de Maio de 2023 da PMT

Nº DO CONTRATO: 016/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): UILSON LIBANIO DAS NEVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I
VIGÊNCIA: 02/05/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 3.000,00

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D51DE8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DE NUMERO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE NUMERO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 022-A/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): CLAUDECY DE MELO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 15/05/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 21-A/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ELIVALDO MONTEIRO ROCHA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/05/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:20A50136

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-028

1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2023-0036
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:R E DA SILVA RUIVO LTDA - CNPJ: 35.757.861/0001-01.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0036,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DE TUCURUÍ.
Data da Assinatura:12/09/2023.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3F09ED37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-013

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0283

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96
Contratada: **FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. COMBUSTÍVEL -** CNPJ nº 03.042.513/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0283, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-013, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,07	0,37	6,44
02	Óleo Diesel S10	6,36	1,04	7,40

Data da Assinatura: 18/08/2023.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6ECC314C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-047

Abertura dia 27/09/2023 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios (cesta básica), para assistência social

Tucuruí/PA, 14 de setembro de 2023

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E0E58C60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 6.2023-008

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa X SHOWS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA VALOR R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 12 de Setembro de 2023

JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO
Secretario Municipal de Cultura

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B8D26D45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230328

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: X SHOWS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

OBJETO.....: Contratação da empresa X SHOWS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME,objetivando a apresentação artística (show)XIMBINHA E BANDA na cidade de Tucuruí/PA, visando atender o XXV Festival do Tucunaré, no dia 16 de Setembro de 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D9A647E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 6.2023-007

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARLYSE LEILA CRAVO BARBOSA 33281556272, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 12 de Setembro de 2023

JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO
Secretario Municipal de Cultura

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C65FD656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº.....: 20230329

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: MARLYSE LEILA CRAVO BARBOSA 33281556272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA WILLIAN CEZAR E CHRISTIANO, PARA SER ATRAÇÃO NA XXV FESTIVAL DO TUCUNARÉ, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023 NA ESCADARIA DA SANTO ANTONIO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais)

VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:70E49C1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-040

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de brinquedos diversos, para programação do dia das crianças da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí.

O Fundo Municipal de Assistência Social, resolve Registrar o preço das empresas**:**
R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - valor R$ 239.212,50;
B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – valor R$ 83.167,50;

Ata de Registro de Preços nº 2023030 - Vigência: 12 meses.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EFE80390

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA-ARP

Ata de Registro de Preço 389/2023/CPL – Pregão Eletrônico 010/2023 – SRP, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos), em atendimento a Farmácia Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Saúde Bucal - (APS) e Centro de Especialidades Odontológica – CEO e Unidades de Saúde no Município de Viseu/PA. Pelo período de 12 (doze) meses. Vencedores: F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ 04.949.905/0001-63. Valor R$ 908.692,50; Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, valor R$ 339.251,90; Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ 04.234.179/0001-00, Valor R$ 298.294,50; J. E. Comercio e Servicos Ltda, CNPJ 10.897.117/0001-73, Valor R$ 464.367,40; Onconorte Ltda, Cnpj 14.497.468/0001-48, Valor R$ 9.589,00; Mednordeste Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ 14.202.227/0001-24, Valor R$ 137.603,50; Hiperfar Materiais Hospitalar e Medicamentos Ltda, CNPJ 36.028.477/0001-22, Valor R$ 37.045,50; Ahcor Comercio de Produtos Odontologicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 325.656,00; Phenix Hospitalar Ltda, CNPJ 07.851.653/0001-23, Valor R$ 360.689,00, Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, Valor R$ 287.932,60; E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50, Valor R$ 498.646,50; IBF Industria Brasileira de Filmes S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91, Valor R$ 34.198,80. Valor Global estimado da Ata-ARP R$ 3.701.967,20. Ass. 08 de agosto de 2023. Vigência 12 meses.

Extrato de Termo de Contrato

Pregão Eletrônico 010/2023, Objeto: o Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos), em atendimento a Farmácia Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Saúde Bucal - (APS) e Centro de Especialidades Odontológica – CEO e Unidades de Saúde no Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 390/2023/CPL. Contratado: F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ 04.949.905/0001-63. Valor R$ 908.692,50. Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024.

Termo de Contrato 391/2023/CPL. Contratado: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, valor R$ 339.251,90. Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024.

Termo de Contrato 392/2023/CPL. Contratado: Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ 04.234.179/0001-00, Valor R$ 298.294,50. Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024.

Termo de Contrato 393/2023/CPL. Contratado: J. E. Comercio e Servicos Ltda, CNPJ 10.897.117/0001-73, Valor R$ 464.367,40 Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024.

Termo de Contrato 394/2023/CPL. Contratado: Onconorte Ltda, CNPJ 14.497.468/0001-48, Valor R$ 9.589,00: Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024.
Termo de Contrato 395/2023/CPL. Contratado: Mednordeste Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ 14.202.227/0001-24, Valor R$ 137.603,50 Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024
Termo de Contrato 396/2023/CPL. Contratado: Hiperfar Materiais Hospitalar e Medicamentos Ltda, CNPJ 36.028.477/0001-22, Valor R$ 37.045,50 Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024
Termo de Contrato 397/2023/CPL. Contratado: Ahcor Comercio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 325.656,00 Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024
Termo de Contrato 398/2023/CPL. Contratado: Phenix Hospitalar Ltda, CNPJ 07.851.653/0001-23, Valor R$ 360.689,00. Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024
Termo de contrato 399/2023/CPL. Contratado: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, Valor R$ 287.932,60. Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024
Termo de Contrato 400/2023/CPL. Contratado: E T Marques Ltda, Cnpj 08.691.632/0001-50, Valor R$ 498.646,50. Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024
Termo de Contrato 401/2023/CPL. Contratado: IBF Industria Brasileira de Filmes S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91, Valor R$ 34.198,80. Vigência: 08/08/2023 à 08/08/2024

Extrato de ATA-ARP
Ata de Registro de Preço 420/2023/CPL – Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP que visa a Contratação especializada para aquisição de equipamentos Odontológicos, Instrumentos Odontológicos, Insumos e medicamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal, Atenção Primária à Saúde (APS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vencedoras: Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 313.659,12. Primemed Equipamentos Ltda, CNPJ 46.218.314/0001-66, Valor R$ 44.950,00. Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 05.048.534/0001-01, Valor R$ 34.910,52. Odontosul Ltda, CNPJ 04.971.211/0001-22, Valor R$ 160.199,95. E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50, Valor R$ 19.627,80. Silva e Delgado Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 08.393.709/0001-06, Valor R$ 19.327,50. Sendo valor global de R$ 592.674,78. Ass.: 29/08/2023.

Extrato de Termo de Contrato
Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP. Objeto: Aquisição de equipamentos Odontológicos, Instrumentos Odontológicos, Insumos e medicamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal, Atenção Primária à Saúde (APS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 421/2023/CPL. Contratada: Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 313.659,12. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.

Termo de Contrato 422/2023/CPL. Contratada: Primemed Equipamentos Ltda, CNPJ 46.218.314/0001-66, Valor R$ 44.950,00. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 424/2023/CPL. Contratada: Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 05.048.534/0001-01, Valor R$ 34.910,52. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 425/2023/CPL. Contratada: Odontosul Ltda, CNPJ 04.971.211/0001-22, Valor R$ 160.199,95. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 426/2023/CPL. Contratada: E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50, Valor R$ 19.627,80. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.
Termo de Contrato 427/2023/CPL. Contratada: Silva e Delgado Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 08.393.709/0001-06, Valor R$ 19.327,50. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024.

Aviso de Homologação
O município de Viseu, através da Secretária Municipal de Saúde torna pública a Homologação aos itens 83, 116, 117 e 120 do Pregão Eletrônico 010/2023 - SRP que visa a Contratação especializada para o Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos), em atendimento a Farmácia Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Saúde Bucal - (APS) e Centro de Especialidades Odontológica – CEO e Unidades de Saúde no Município de Viseu/PA. Vencedoras: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, Valor R$ 10.713,60. Distriben Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ 04.234.179/0001-00, Valor R$ 10.680,00. Onconorte Ltda, CNPJ 14.497.468/0001-48, Valor R$ 3.640,00. Sendo valor global de R$ 25.033,60. Ass.: 12/09/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Aviso de Homologação
O município de Viseu, através da Secretária Municipal de Saúde torna pública a Homologação aos itens 04, 046, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 175, 176, 183, 203 e 206 do Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP que visa a Contratação especializada para aquisição de equipamentos Odontológicos, Instrumentos Odontológicos, Insumos e medicamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal, Atenção Primária à Saúde (APS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vencedoras: E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50, Valor R$ 16.927,00. Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 05.048.534/0001-01, Valor R$ 487,00. Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 18.005,45. Sendo valor global de R$ 35.419,45. Ass.: 12/09/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Extrato de ATA-ARP
Ata de Registro de Preço 437/2023/CPL – Pregão Eletrônico 010/2023 - SRP que visa a Contratação especializada para o Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos), em atendimento a Farmácia Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Saúde Bucal - (APS) e Centro de Especialidades Odontológica – CEO e Unidades de Saúde no Município de Viseu/PA. Vencedoras: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, Valor R$ 10.713,60. Distriben Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ 04.234.179/0001-00, Valor R$ 10.680,00. Onconorte Ltda, CNPJ 14.497.468/0001-48, Valor R$ 3.640,00. Sendo valor global de R$ 25.033,60. Ass.: 13/09/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Extrato de Contratos
Pregão Eletrônico 010/2023 – SRP. Objeto: Fornecimento de Materiais Técnicos (Correlatos), em atendimento a Farmácia Básica, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Saúde Bucal - (APS) e Centro de Especialidades Odontológica – CEO e Unidades de Saúde no Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 438/2023/CPL. Contratada: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, Valor R$ 10.713,60. Vigência: 13/09//2023 a 13/09/2024.
Termo de Contrato 439/2023/CPL. Contratada: Distriben Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ 04.234.179/0001-00, Valor R$ 10.680,00. Vigência: 13/09//2023 a 13/09/2024.
Termo de Contrato 440/2023/CPL. Contratada: Onconorte Ltda, CNPJ 14.497.468/0001-48, Valor R$ 3.640,00. Vigência: 13/09//2023 a 13/09/2024.

Extrato de ATA-ARP
Ata de Registro de Preço 441/2023/CPL – Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP que visa a Contratação especializada para aquisição de equipamentos Odontológicos, Instrumentos Odontológicos, Insumos e medicamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal, Atenção Primária à Saúde (APS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vencedoras: E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50, Valor R$ 16.927,00. Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 05.048.534/0001-01, Valor R$ 487,00. Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 18.005,45. Sendo valor global de R$ 35.419,45. Ass.: 12/09/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Extrato de Contratos

Pregão Eletrônico 021/2023 – SRP. Objeto: Aquisição de equipamentos Odontológicos, Instrumentos Odontológicos, Insumos e medicamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal, Atenção Primária à Saúde (APS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 442/2023/CPL. Contratada: E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50, Valor R$ 16.927,00. Vigência: 13/09//2023 a 13/09/2024.
Termo de Contrato 443/2023/CPL. Contratada: Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 05.048.534/0001-01, Valor R$ 487,00. Vigência: 13/09//2023 a 13/09/2024.
Termo de Contrato 444/2023/CPL. Contratada: Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 18.005,45. Vigência: 13/09//2023 a 13/09/2024.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BA063E41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - 042/2023/ FMS - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS ODONTOLÓGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 084/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 042/2023/FMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, instalados nas unidades básicas de saúde e Centro Especializado Odontológico do Município de Xinguara/PA, por um período de 12 meses consecutivos, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do edital.

Data de início da sessão: 28/08/2023

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 13 de setembro de 2023.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:9074DC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 041/2023/SEMEC - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 083/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 041/2023/SEMEC
OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, para futura AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS para atender as demandas do administrativo da secretaria e unidades escolares, deste Município de Xinguara – Pará, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 28/09/2023

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99145-4449, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 13 de setembro de 2023.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Pregoeira
Portaria n.º 2222/2022/GP

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:C2D0AC4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
44º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **44ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Rua Gov. José Malcher, nº43 , Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no período de 18 a 19 de Setembro de 2023, no horário das 8h às 14h.
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social **Motorista de Veículos Leves**						01 vaga 01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Natanael Gomes Alves	063	Ensino Médio	-	-	-	-	Classificado

Trairão, 13 de Setembro de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EE30CD15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023 DA SEMED

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL

RIO PRETO – SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
PEDRO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	1	451******97	não	9.25
LEONARDO OLIVEIRA SILVA	2	931******68	não	9.0
SEBASTINA DE LIMA ROSA	3	860******72	não	8.5
WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	4	001******89	não	8.25
KELVY CANDIDO RODRIGUES	5	043******06	não	8.0
IZABEL DIAS CARNEIRO	6	279******34	não	8.0
ELIETE DA SILVA ARAÚJO	7	610******49	não	8.0
EDUARDO NEVES CONCEIÇÃO	8	054******00	não	8.0
KELVY CANDIDO RODRIGUES	9	043******76	não	7.75
FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA	10	493******10	não	7.5
LUCILENE ROCHA SOUZA	11	748******20	não	7.0
ELIZIANE SOUSA SOARES	12	528******04	não	7.0
JANAINA PAIVA DOS SANTOS	13	040******94	não	7.0
IEDA RODRIGUES DE AQUINO	14	023******48	não	6.25
LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA	15	028******27	não	6.25
ANTÔNIA DEUVIANE MOURA	16	039******40	não	6.0
MARLY DOS SANTOS RODRIGUES	17	000******48	não	6.0
JAIRA FEITOSA PEREIRA	18	743******04	não	6.0
JAKELMA BORGES COSTA	19	865******15	não	6.0
MARCIA CARDOSO DE LIMA COSTA	20	862******00	não	6.0
FILIPE GARCIA GALVAO PEDROSA	21	043******80	não	6.0
CLAUDENEIDE DELMONDES CAVALCANTE	22	930******53	não	6.0
VANESSA CRISTINA ARAÚJO DA CUNHA	23	754******78	não	5.75
ROSIENE OLIVEIRA COSTA	24	812******72	não	5.5
ROMÁRIO JUNIOR DA COSTA LOBO	25	015******59	não	5.0
KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	26	706******59	não	5.0
VERENILDE DE JESUS FERNANDES	27	695******15	não	5.0
CLEUDIMAR SOUZA FRANÇA	28	008******06	não	5.0
MARCOS VINÍCIUS BARBOSA DIAS	29	034******95	não	5.0
PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	30	017******92	não	5.0
MACIANE DE NAZARÉ BRITO VIEIRA	31	056******81	não	5.0
MARIA DOS REIS	32	954******04	não	5.0
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA PAIVA	33	010******59	não	4.75
GUTERRES SANTOS DE SOUZA	34	425******72	não	4.5
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	35	455******72	não	4.5
ANILDO FEITOSA DE MORAIS	36	722******49	não	4.0
MICHELL LUIS SANTANA MODESTO	37	928******49	não	4.0
GERALDO DINIZ DA SILVA	38	166******53	não	4.0
SHIRLEI ALVES SOARES DA SILVA	39	747******34	não	4.0
EVILIAN LIMA PONTES	40	047******23	não	4.0
NAGILA MACEDO GONCALVES	41	791******34	não	4.0
ELISABETH MONTEIRO DOS SANTOS	42	794******15	não	4.0
TACIANA DA SILVA NOGUEIRA	43	839******72	não	4.0
SAMUEL PEREIRA FERNANDES	44	986******49	não	4.0
EDIANA NUNES MOURÃO	45	972******87	não	4.0
JOAO BATISTA DE SOUZA CAMPOS	46	224******53	não	4.0
GILMAR BATISTA RODRIGUES	47	979******68	não	4.0
ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	48	775******20	não	3.75
GÉSSICA SOARES DA SILVA	49	050******14	não	3.75

YOURY SOUZA MARQUES	50	018******17	não	3.75
MATHEUS MOREIRA DE JESUS	51	054******94	não	3.75
LUCIANA ROCHA DOS SANTOS	52	006******08	não	3.5
ALANA DUTRA DOS SANTOS	53	694******15	não	3.5
CLEITON SOUSA DOS SANTOS	54	065******85	não	3.5
LEONE MARTINS OLIVEIRA	55	018******90	não	3.5
DONIZETHE MOREIRA RIBEIRO	56	010******69	não	3.5
ALUIZIO DOS SANTOS TELES	57	792******72	não	3.25
NICHOLLAS WERLLEY MENEZES SANTOS	58	022******83	não	3.25
OCEANIRA SOUSA ARAUJO	59	029******33	não	3.25
MÁRCIO BRITO DA SILVA	60	053******37	não	3.25
DANIELA ROSA DE JESUS SANTOS	61	995******68	não	3.0
JOICY LIMA SILVA	62	008******30	não	3.0
EDUARDO DE SOUSA SILVA	63	028******52	não	3.0
NAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO	64	018******80	não	3.0
SILDEVANE SILVA WANDERLEY	65	893******72	não	3.0
LUCIANO ARAÚJO DOS SANTOS	66	017******37	não	3.0
RAYMARA RODRIGUES ALVES SILVA	67	028******76	não	3.0
JESSICA LUANA NASCIMENTO DE SÁ	68	026******09	não	3.0
ADONIAS MONTEIRO DA SILVA	69	808******20	não	3.0
MARIO RODRIGUES DE SOUSA	70	608******20	não	3.0
LEIDIANE DE SOUZA MILHOMEM	71	785******91	não	3.0
ANDRÉ BARBOSA BEZERRA GURGEL	72	065******94	não	3.0
SAMARA NUNES TRINDADE PEREIRA	73	482******10	não	3.0
ELQUILENE DOS SANTOS CARVALHO	74	737******49	não	3.0
FERNANDO SANTOS SILVA	75	003******74	não	3.0
ADRIELE BARBOSA DE CARVALHO GURGEL	76	904******49	não	3.0
FRANCISCO MAURO MARQUES DE SOUSA	77	644******49	não	3.0
FAGNER DE SOUZA VIDAL	78	016******17	não	3.0
ANTONIA IVANEIDE DUARTE DE OLIVEIRA	79	013******70	não	3.0
MAYNARA PEREIRA ALVES	80	544******49	não	3.0
JUSSILENE SOARES SANTOS DE ARAUJO	81	933******87	não	3.0
SUELY CARDOSO DE ALMEIDA ARAUJO	82	809******15	não	3.0
MATHEUS LOPES DA SILVA VASCONCELOS	83	036******78	não	3.0
PAULO VINICIUS ROSEIRA SANTANA	84	025******84	não	3.0
MARIA CONCEIÇÃO BATISTA	85	827******68	não	3.0
MARÍA DEJADETE NERYS BARROSO DA SILVA	86	747******20	não	3.0
RICARDO ARAÚJO DE SOUSA	87	492******04	não	3.0
MARIA DE BELÉM MEIRA DOS SANTOS BARROS	88	639******00	não	3.0
FELIPE GUSTAVO CARNEIRO SOUZA	89	018******07	não	3.0
SAMARA AMORIM LELIS MARTINS	90	695******04	não	3.0
VLADSON NILTON DE ALMEIDA VIANA	91	033******55	não	3.0
MARIA BETÂNIA DA SILVA MARQUES	92	001******78	não	3.0
FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	93	701******47	não	3.0
RAMON DAMASCENO MARINHO	94	023******97	não	3.0
DANIEL DA SILVA	95	553******20	não	2.75
LUCIANA RIBEIRO DOURADO	96	000******75	não	2.75
MARCELA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	97	019******28	não	2.75
POLYANE MENDES DA SILVA	98	007******61	não	2.75
JACIARA OLIVEIRA DE MORAES	99	011******10	não	2.5
LEONICE BATISTA DA SILVA	100	937******20	não	2.5
EZEQUIAS LUSTOSA PEREIRA	101	001******67	não	2.5
PEDRO EDUARDI VASCONCELOS DE FREITAS	102	025******17	não	2.5
EDIMAR DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	103	765******53	não	2.5
ROBSON FRANÇA SOUZA	104	001******80	não	2.5
EDUARDO DINIZ DE SOUSA	105	044******48	não	2.25
FRANCISCA SILVA LIMA	106	785******34	não	2.25
FERNANDA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	107	967******04	não	2.25
MIRIAN RODRIGUES SOUZA	108	063******85	não	2.25
SIMONE VELOSO ALHO	109	935******04	não	2.25
ADRIANO CARVALHO SÁ	110	979******87	não	2.0
ERIKA SILVA MENDES	111	044******13	não	2.0
DIANA COSTA DE OLIVEIRA	112	992******15	não	2.0

WANDERLAN FERREIRA DOS SANTOS	113	071******08	não	2.0
CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA	114	920******20	não	2.0
ELISANDRA GOMES SILVA	115	020******00	não	2.0
CLAUDIANE ALVES FERNANDES	116	701******51	não	2.0
ANIZA MODESTO DA PAIXÃO	117	011******60	não	2.0
AMANDA ADRIELE PAINS SOUZA	118	048******66	não	2.0
IZAQUELEIA PEREIRA DOS SANTOS	119	988******00	não	2.0
EDENILSA DE LEÃO RODRIGUES	120	606******15	não	2.0
MARIA PATRIOLINO DE JESUS	121	901******25	não	2.0
EDNO FERNANDES GOMES	122	633******20	não	2.0
GILDENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	123	246******04	não	2.0
MILENA SILVA DE ANDRADE NUNES	124	051******45	não	2.0
MEIRIANE MACIEL RIBEIRO MATOS	125	035******92	não	2.0
ERLANDA GOMES SILVA	126	948******68	não	2.0
LEILANE RAMOS MATOS RIBEIRO	127	526******72	não	2.0
MARIA RAIMUNDA GOMES	128	328******20	não	2.0
ANDREA DE SOUSA DA COSTA	129	808******53	não	2.0
ANTONIA ALVES DA LUZ	130	954******68	não	2.0
LUIZ RICARDO DA SILVA ROCHA	131	700******90	não	2.0
DANIELA LUZ MENEZES	132	013******02	não	2.0
ELIANE DE SOUZA LIMA	133	998******49	não	2.0
VIVIANE FERREIRA LIMA	134	700******95	não	2.0
MARIA DE LOURDES SILVA NETA	135	092******25	não	2.0
MARLOS DE SOUZA	136	017******08	não	2.0
MATEUS DO ROSARIO OLIVEIRA	137	004******50	não	2.0
CLEIDIANE LOPES MIRANDA BARROS	138	657******15	não	2.0
ALINE LIMA SOUSA	139	050******09	não	2.0
VIVIANE CHAGAS DA SILVA	140	029******73	não	2.0
SILVIA MONEQUI LEGORA	141	850******91	não	2.0
ADILSON RIBEIRO SILVA	142	602******06	não	2.0
GILBERTO SOUZA LOPES	143	881******34	não	2.0
CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS DE SOUZA	144	995******91	não	2.0
WILLIAM ALVES PEREIRA	145	538******20	não	2.0
MONICA DA SILVA MOURA FE	146	987******44	não	10.0
PAULO SÉRGIO MOURÃO CARNEIRO	147	227******20	não	10.0
JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO	148	392******49	não	10.0
BRENDA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRITO	149	041******00	não	1.75
JOVENI SOARES DA SILVA	150	026******06	não	1.5
ROSEANE COSTA OLIVEIRA MOURA	151	003******99	não	1.5
ELIZÂNGELA MARIA PIMENTEL BARROSO DA SILVA	152	649******49	não	1.5
MMRILENE BRITO DA SILVA	153	066******14	não	1.5
JOELSON ALVES SOUSA	154	935******04	não	1.5
ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	155	995******00	não	1.5
ALLON MENDES PEREIRA	156	018******06	não	1.5
ELAINE CARDOSO ASSUNÇÃO	157	936******34	não	1.5
TERCIO RENE ALMEIDA MIRANDA	158	753******04	não	1.5
CITARIA LIMA PINTO SOUSA	159	009******17	não	1.5
CLÁUDIO JORGE MONTEIRO REIS	160	574******20	não	1.5
KARLENE PEREIRA DA SULVA	161	956******34	não	1.5
ADEMIR RIBEIRO DE SOUSA	162	895******87	não	1.25
JOELMA ALVES DOS PRAZERES	163	737******25	não	1.25
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	164	049******86	não	1.25
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS REIS	165	376******91	não	1.25
GISELI DA SILVA MARTINS	166	048******65	não	1.25
GISELE ARAUJO CAVALCANTE	167	704******90	não	1.25
TAINARA SILVA BARBOSA	168	022******90	não	1.25
GUSTAVO NORMANDES DE FREITAS	169	044******35	não	1.25
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	170	022******03	não	1.0
ADRIANA DIAS GUIMARÃES	171	675******49	não	1.0
ELIENE LOPES SOUZA	172	009******45	não	1.0
VALERIA ARAUJO DA SILVA	173	061******67	não	1.0
ADRIANA GABRIEL SOUSA	174	788******68	não	1.0
SABRINA RAYANNY SANTOS DE OLIVEIRA	175	037******83	não	1.0

TIAGO NONATO GOMES VIEIRA	176	017******06	não	1.0
CARINA NASCIMENTO DA SILVA REIS	177	032******88	não	1.0
NAILDA DE SOUSA DA SILVA	178	094******85	não	1.0
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE SOUSA TELES	179	030******04	não	1.0
PHAMÊLA VITORYA DA SILVA HERNESTO	180	098******90	não	1.0
DEUZELY DE JESUS	181	991******04	não	1.0
ADALGISA LUCIA CARVALHO OSCAR	182	024******60	sim	1.0
IONE FERREIRA SENA	183	048******19	não	1.0
RODRIGO PEREIRA COSTA	184	605******01	não	1.0
LUANA PEREIRA DE SOUZA	185	793******68	não	1.0
RAILANE SOUSA SILVA	186	704******57	não	1.0
NERUNA ARCANGELA DE CARVALHO MARQUES	187	033******48	não	1.0
MIRIAN BRANDÃO DE SOUSA	188	030******88	não	1.0
ANTONIO DE FREITAS BAIA	189	293******00	não	1.0
CRIZANT JOSÉ DOS SANTOS	190	900******72	não	1.0
PREDON SAMUEL MARTINS DA SILVA	191	033******03	não	1.0
FRANCISCA DOS SANTOS E SILVA	192	988******34	não	1.0
VALDINEIA DE SOUSA ARAÚJO	193	806******87	não	1.0
DAIANE MAGALHAES VIEIRA	194	015******90	não	1.0
MARLEDE DA SILVA LOBÃO	195	695******53	não	1.0
PAULO ALVES DE OLIVEIRA	196	047******10	não	1.0
ANA KAROLINE BATISTA CRUZ	197	029******64	não	1.0
WEDSON COSTA CRUZ	198	103******07	não	1.0
MARINALVA GOMES DE SOUSA RIBEIRO	199	376******91	não	1.0
KIVIA RODRIGUES ARAUJO	200	021******05	não	1.0
DANIELE DE OLINDA DA SILVA	201	701******02	não	1.0
ERLEY LEAL SANTOS	202	865******87	sim	1.0
MÁRCIA LIMA GOMES	203	848******68	não	1.0
ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA	204	018******23	não	1.0
ISABEL BORGES CUNHA	205	050******40	não	1.0
ELAINE MARIA COSTA OLIVEIRA TURIBIO	206	063******80	não	1.0
JOSENILMA BARROS VIANA	207	008******42	não	1.0
HELLEN VICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	208	048******71	não	1.0
MARCELO SILVA TAVARES	209	880******87	não	1.0
BISMARQUE RODRIGUES DE SOUSA	210	020******50	não	1.0
CLEYVERTON OLIVEIRA DOURADO	211	055******35	não	1.0
LARISSA ALVES DA SILVA	212	052******35	não	1.0
YURI VICTOR LOPES NEVES	213	011******42	não	1.0
MAYARA JESUINA RIBEIRO DA CRUZ	214	052******39	não	1.0
GLEICILENE MENDES RAMOS DOS SANTOS	215	027******02	não	1.0
WANDERSON REZENDE BAHIA	216	004******95	não	1.0
IOLANDA SILVA GONCALVES	217	015******48	não	1.0
EDNELMA MOUGO DA SILVA	218	985******00	não	1.0
DANIELE LIMA DA COSTA	219	087******18	não	1.0
FRANCILEIDE SILVA NASCIMENTO SOUZA	220	526******49	não	1.0
SUELLEM KARINNE	221	969******91	não	1.0
ELAYNE CRISTINA LIMA DE AMORIM	222	029******02	não	0.75
CLAUDIA MOREIRA DA CRUZ	223	775******15	não	0.75
ANDREIA VIANA SIMÃO	224	051******30	não	0.75
LUANA CRISTINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	225	037******02	não	0.75
ADELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	226	701******99	não	0.5
FRANCILEIDE DA SILVA FORTE COSTA	227	974******53	não	0.5
CICERA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	228	427******53	não	0.5
WESLIANA COELHO BRITO	229	004******46	não	0.5
ROSILDA BRANDÃO DE SOUSA MACHADO	230	973******04	não	0.5
EANES ALVES COELHO	231	733******04	não	0.5
SARA DA SILVA MOREIRA	232	007******64	não	0.5
MARIA MILENA SANTOS DE SOUZA	233	602******87	não	0.5
DENILZA DA SILVA PEREIRA	234	843******68	não	0.5
MATHEUS DA COSTA LIMA	235	702******80	não	0.5
FLAVIO BATISTA DE SOUZA	236	058******21	não	0.5
JUNIEL VALENTE VIANA	237	013******05	não	0.25
LORRANE CONCEIÇÃO SOUSA MOREIRA	238	022******66	não	0.25

TAYNNAN AKURIE BANDEIRA	239	843******04	não	0.25
VALÉRIA DE SOUZA SILVA	240	017******33	não	0.25
JUCICLEIA SOUSA REIS	241	029******80	não	0.25
JOÃO PAULO CORDOVIL DE QUEIROZ	242	023******80	não	0.25
ADRIANA PEREIRA SANTOS	243	019******47	não	0.25
ADRIANA PEREIRA SANTOS	244	019******47	não	0.25
JANILSON FERNANDES DA SILVA	245	021******89	não	0.25
RAUL CARVALHO FERREIRA	246	084******09	não	0.25
JOICE MOREIRA TELES	247	703******27	não	0.25
ALENICE SOUZA RODRIGUES CARDOSO	248	730******72	não	0.25
CÁSSIO COSTA DOS SANTOS	249	049******63	não	0.25
KELIANE BORGES COSTA	250	703******00	não	0.25
MARIA POLIANA DA SILVA ROCHA DA LUZ	251	030******11	não	0.25
ELIETE SOUSA MATOS	252	543******63	não	0.25
KEILA GAMA DE OLIVEIRA	253	015******22	não	0.25
KALINE DE OLINDA VIEIRA	254	018******21	não	0.0
NUNIZETE DE CASTRO GOMES	255	866******34	não	0.0
ANA PAULA MOTA COSTA FONSECA	256	931******34	não	0.0
MARINETE MOURA DE MENEZES	257	026******44	não	0.0
CLEMILDA LIMA SILVA	258	701******53	não	0.0
DONIZETE DE CASTRO GOMES	259	866******53	não	0.0
ONENDI SILVA DOS SANTOS	260	078******59	não	0.0
JOICE LEITE LEÃO	261	030******97	não	0.0
IAGO TAVARES DE SOUZA	262	078******31	não	0.0
JAINE LORRANA DA SILVA RODRIGUES	263	022******30	não	0.0
IVANIRA MILEO DOS SANTOS	264	775******15	não	0.0
WELLEN MORAES BARBOSA REIS	265	076******39	não	0.0
KELLE MONTEIRO DE MORAIS	266	030******74	não	0.0
MÁRCIA PRUDENCIO DOS SANTOS	267	537******15	não	0.0
MARIA APARECIDA NUNES FERREIRA	268	705******04	não	0.0
EDUARDA KAYLANE DIAS DA SILVA	269	042******05	não	0.0
ORENAIDE GOMES DE SOUSA	270	024******82	não	0.0
LUIZ EDUARDO ARAUJO FREITAS	271	805******53	não	0.0
CHIANG RAMOS JANSEN DE MELO	272	965******87	não	0.0
GLEICIANE LIMA DE BRITO	273	054******30	não	0.0
ALINE SILVA SALES	274	701******95	não	0.0
KALYSSON DOS SANTOS NEVES	275	704******48	não	0.0
CINTHIA DA SILVA FURTADO	276	937******91	não	0.0
PÂMELA SILVA DOS SANTOS DE ALMEIDA	277	021******41	não	0.0
POLIANA FERNANDES FERREIRA	278	703******90	não	0.0
ELIVANIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	279	913******15	não	0.0
JAQUELINE RODRIGUES DO CARMO GOMES	280	540******20	não	0.0
EULÁLIA VITÓRIA LIMA DE AMORIM	281	044******33	não	0.0
IZAURETE DE SOUZA PEREIRA	282	536******72	não	0.0
MARIA CLÁUDIA DOS ANJOS ALMEIDA	283	028******55	não	0.0
ANA CRISTINA SILVA VIEIRA	284	044******00	não	0.0
ARTESIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	285	934******49	não	0.0
ALDILEIA DO NASCIMENTO SANTOS	286	034******39	não	0.0
LUCELIA SOUSA MARTINS SARAIVA	287	025******07	não	0.0
JEFFERSON PATRIC SOUZA DA SILVA	288	021******92	não	0.0
DIULIANA FONTINELE VIEIRA	289	007******40	não	0.0
VANDERSON DA CONCEIÇÃO VIANA	290	051******90	não	0.0
MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS	291	604******28	não	0.0
KAELLEN DA SILVA COSTA	292	035******07	não	0.0
MARCELA DA SILVA RIBEIRO	293	006******40	não	0.0
ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	294	015******60	não	0.0
JACQUELINE CEZAR DOS SANTOS	295	042******01	não	0.0
WESLEY PEREIRA DA SILVA	296	083******23	não	0.0
AUDILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOZA	297	001******11	não	0.0
EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	298	029******97	não	0.0
LEANDRA CRUZ DE ARAUJO	299	050******37	não	0.0
LETICIA ATAÍDE FERREIRA	300	029******69	não	0.0
FABIO DA CRUZ OLIVEIRA	301	701******78	não	0.0

TATIANE DA SILVA RODRIGUES MENDES	302	743******15	não	0.0
DIANA PEREIRA DA SILVA	303	008******08	não	0.0
LUCAS NUNES PEREIRA	304	045******36	não	0.0
DIDION MAX SAMPAIO DOS ANJOS	305	008******20	não	0.0
SALATIEL FERREIRA DE ANDRADE	306	087******81	não	0.0
RUTHY SOARES LARANJEIRA	307	969******53	não	0.0
GRACILENE FERNANDES	308	008******76	não	0.0
JONILSON MENDES DA SILVA	309	825******03	não	0.0
OZÉIAS DA SILVA SOARES	310	040******83	não	0.0
SHUYANE RIBEIRO DA SILVA	311	026******70	não	0.0
TAMYRES EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA	312	050******06	não	0.0
MARIA DO CARMO GONÇALVES CORREA	313	425******49	não	0.0
MARTA MARIA MOREIRA DA SILVA	314	044******86	não	0.0
EZEQUIAS LUSTOSA PEREIRS	315	834******72	não	0.0
ROMANA DE JESUS RODRIGUES	316	600******92	não	0.0
FRANCI WENEY OLIVEIRA DE MACEDO	317	034******05	não	0.0
JOYNARA LEITE RODRIGUES	318	025******23	não	0.0
JUCEANE RAMOS MATOS	319	016******02	não	0.0
ELIEZIO DA SILVA LAVAREDA JÚNIOR	320	664******87	não	0.0
TATIANE NATIVIDADE FERREIRA ALVES	321	731******00	não	0.0
FRANCILÉIA DE ALMEIDA SILVA MORAES	322	005******09	não	0.0
LUIS CARLOS ARAÚJO DA SILVA	323	686******00	não	0.0
FRANCISCA SILVEIRA SOBRAL	324	792******68	não	0.0
JUACI PEREIRA DA SILVA	325	050******85	não	0.0
MARIA DE FÁTIMA CRUZ DOS SANTOS	326	248******68	não	0.0
FRANSUNILTON CASTRO BARBOSA DA SILVA	327	002******84	não	0.0
BÁRBARA FERREIRA CARVALHO	328	701******62	não	0.0
DIENNE CARVALHO DOS SANTOS	329	968******72	não	0.0
MAYARA MEDEIROS LIMA	330	544******00	não	0.0
CRISTINA DA CONCEIÇÃO	331	055******31	não	0.0
FRANCISCO WILLIANS CHAVES PAIXÃO	332	930******34	não	0.0
LIDIANE SILVA SANTOS	333	930******20	não	0.0
ANDREIA SILVA LEAO	334	006******10	não	0.0
BIANCA TRINDADE ALVES	335	001******09	não	0.0
JOSILMA CARDOSO DA SILVA	336	532******34	não	0.0
THYNAN RODRIGO CARDOSO VIANA	337	036******02	não	0.0
ALAN CUNHA DE ALMEIDA	338	627******30	não	0.0
CLAUDIANA BENTO SOARES	339	704******77	não	0.0
TAINÁ HALLEM DA SILVA	340	545******20	não	0.0
ALAN GARCÊS MONTEIRO	341	785******53	não	0.0
LUCIENE DA SILVA SANTOS	342	886******87	não	0.0
SUELLEN DE NAZARÉ LOPES FEIO FREITAS	343	739******34	não	0.0
CARLOS EDUARDO PEREIRA GARCIA	344	019******40	não	0.0
ESTER VIANA PRATES	345	010******27	não	0.0
GESSICA CARDOZO DA SILVA	346	047******24	não	0.0
EURISMAR VELOSO DOS SANTOS VELOSO	347	694******87	não	0.0
ERILANE SILVA MENEZES	348	011******92	não	0.0
JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUSA SÁ	349	022******96	não	0.0
BRUNA XAVIER DOS SANTOS	350	010******50	não	0.0
DAIANE ALMEIDA	351	017******65	não	0.0
MATHEUS DE MORAIS SILVA	352	043******83	não	0.0
ANTONIO KAILSON SILVA FERNANDES	353	023******88	não	0.0
LUIZ AUGUSTO CARNEIRO SOUZA	354	018******00	não	0.0
MARIA ANDRÉIA DA SILVA	355	814******15	não	0.0
LUCELIA SILVA MENDES DOS SANTOS	356	002******43	não	0.0
RAYARA VIEIRA CAMARGO	357	021******94	não	0.0
RAYARA VIEIRA CAMARGO	358	022******94	não	0.0
ALTEMIRA DE SOUZA CARVALHO	359	740******00	não	0.0
RAFAEL DE SOUZA PEREIRA	360	026******51	não	0.0
THALLITA PEREIRA MARINHO	361	700******18	não	0.0
VICTÓRIA STHEFANY SILVA COSTA	362	036******70	não	0.0
MARCOS RAMOS DA SILVA	363	903******20	não	0.0
OSVALDO FERREIRA DA SILVA	364	527******49	não	0.0

MARIA DAIANA DA COSTA OLIVEIRA	365	536******59	não	0.0
LUCIENE PEREIRA DE SOUSA	366	031******75	não	0.0
LAURICA CARDOSO DE SOUZA	367	951******20	não	0.0
DELEY DE OLIVEIRA FERREIRA	368	906******20	não	0.0
INGRID JUSTINA LOPES DA SILVA	369	010******03	não	0.0
JOANA PIRES DA SILVA	370	022******33	não	0.0
LUCIA CRISTINA AMADOR ALCÂNTARA	371	970******97	não	0.0
TATIANA MACEDO DA SILVA	372	004******71	não	0.0
DINAIA PEREIRA DA SILVA	373	701******07	não	0.0
HENNER JOÃO ALVES FURTADO	374	425******53	não	0.0
THAÍS BARROS FURTADO	375	028******05	não	0.0
ABIGAIL SILVA DA SILVA	376	712******01	não	0.0
JORCY LOPES DOS REIS	377	699******87	não	0.0
ANA BEATRIZ PEREIRA CHAVES	378	028******65	não	0.0
RUTIELLY PEREIRA DO NASCIMENTO	379	021******90	não	0.0
CAROLINE DA COSTA SILVA	380	017******50	não	0.0
JORDAN FUKUJU DE LIMA FURUYA	381	894******10	não	0.0
BRUNA CAROLINA ABREU FERRAZ	382	026******45	não	0.0
SUZELY SENA SILVA DE OLIVEIRA	383	337******92	não	0.0
PRISCILA DA SILVA LIMA	384	911******68	não	0.0
PATRICIA DA SILVA SILVA	385	041******01	não	0.0
MARIA DE FATIMA LIVEIRA DE AZEVEDO	386	017******80	não	0.0
SAULO FELIPE NASCIMENTO SANTIAGO	387	048******05	não	0.0
WSLEANES EVANGELISTA DA SILVA	388	017******10	não	0.0
RAIARA LIMA DA SILVA	389	035******78	não	0.0
JOYCE DA SILVA SOUSA	390	022******28	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
EVA SILVA	1	395******77	não	6.5
VALDECI SANTOS DE ALMEIDA	2	000******01	não	4.5
NELMA GONÇALVES ALVES	3	546******49	não	4.5
JHULLIA DE SOUSA LUCAS	4	007******45	não	4.0
FABIANA ALVES DA SILVA	5	057******67	não	4.0
AYLA DA SILVA RODRIGUES	6	707******09	não	4.0
GEOVANE CONCEIÇÃO	7	051******70	não	4.0
CRISTIANE SILVA E SILVA	8	930******49	não	4.0
DENIZIA RIBEIRO DE SOUZA	9	040******10	não	3.75
MARIA APARECIDA GONCALVES DE JESUS	10	752******34	não	3.5
ATALIA STEFANNE LOPES GOMES	11	026******02	não	3.0
SAULO NONATO MALATO LIMA	12	898******04	não	3.0
GRACE KELLY SANTOS MAXIMIANO	13	001******58	não	3.0
CLEANE SILVA LIMA	14	046******59	não	3.0
DARIANE RODRIGUES SIQUEIRA	15	554******87	não	3.0
ADENILTON PACHECO DE SOUZA	16	017******66	não	3.0
SAMUEL HENRIQUE ALMEIDA DE SOUSA	17	071******70	não	3.0
ROSILDA FRANCISCO DA SILVA DO VALTO	18	677******68	não	2.5
MIRIAN GONCALVES DE JESUS	19	915******34	não	2.5
VALCIANE PEREIRA DOS SANTOS	20	021******33	não	2.0
MORNINGSEE COSTA PARENTE	21	012******22	não	2.0
CELIA SOUZA BARREIRA	22	943******00	não	2.0
SÔNIA MARIA MORAIS DA SILVA RODRIGUES	23	775******20	não	2.0
ELIANE MARQUES DE SOUZA	24	015******38	não	2.0
BARBARA JORDANY SANTOS DE OLIVEIRA	25	035******75	não	2.0
MAICON WILLAMS DOS SANTOS SOARES	26	054******79	não	2.0
SAYRON MATHIAS CRUZ DOS REIS	27	028******80	não	2.0
FLAVIO PEREIRA ASSUNÇÃO	28	701******70	não	10.0
ANA CAROLINA ALVES LUZ RODRIGUES	29	023******43	não	1.5
BIA THAYNARA FERREIRA CARNEIRO	30	059******50	não	1.5
MARIA ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS DUARTE	31	011******50	não	1.5
OLIVIO SILVA NOGUEIRA NETO	32	125******35	não	1.25

JAINE GONÇALVES DA SILVA	33	016******51	não	1.0
CAMILLA CARDOSO OLIVEIRA	34	702******89	não	1.0
MATEUS PEREIRA SILVA	35	024******51	não	1.0
MATHEUS SANTOS SILVA	36	700******38	não	1.0
WESLEY PEREIRA MENDES	37	701******10	não	1.0
GLAUCIENE LELES MENDES BEZERRA	38	610******72	não	1.0
THIAGO LOPES DE MATOS	39	021******02	não	1.0
FRANCISCO DOS REIS SILVA	40	197******87	não	1.0
MARLUCIA CARDOSO DA SILVA	41	837******00	não	1.0
IVONEIDE BATISTA SILVA	42	695******49	não	1.0
MARIANA BATISTA DA SILVA	43	703******31	não	1.0
ALEXSANDRO DA COSTA LIMA	44	702******62	não	0.5
RAIZA CONCEIÇÃO DE LIMA	45	700******05	não	0.25
MARIA DOMINGAS DE JESUS MORAIS BARBOSA	46	650******20	não	0.0
VANESSA EDUARDA ABREU FROTA SILVA	47	050******88	não	0.0
ADALBERTO MOUTA LEÃO SOBRINHO	48	745******20	não	0.0
SANDRA MELO DA SILVA SENA	49	818******91	não	0.0
VITORIA OLIVEIRA DA COSTA	50	040******08	não	0.0
DARKILANI DE JESUS LIMA	51	003******03	não	0.0
DEBORA SANTOS SILVA	52	048******95	não	0.0
VIVIANE GONCALVES BRAGA	53	703******27	não	0.0
KELLY DIVINA DOS SANTOS	54	011******81	não	0.0
MARIA RAILANE SOARES DOS SANTOS BARBOSA	55	019******60	não	0.0
JOSEISA DALUZ BATISTA	56	941******68	não	0.0
ELISSANDRA TAVARES LIMA DOS SANTOS	57	780******25	não	0.0
BRUNA DOS SANTOS SOUSA	58	047******59	não	0.0
CLAUDIRENE SILVA SOUSA	59	033******33	não	0.0
ANTONIELMA DA SILVA BORGES	60	024******56	não	0.0
CLEILZA DA SILVA DE SOUSA	61	554******68	não	0.0
MARIA ADRIELE DE SOUZA DOS SANTOS	62	027******10	não	0.0
RAQUEL MONTEIRO FIARES	63	701******00	não	0.0
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA NOGUEIRA	64	489******20	não	0.0
JAIRRIVAN RODRIGUES MEIRELES	65	141******00	não	0.0
THAÍS SOUSA DOS SANTOS	66	701******62	não	0.0
CLAUDIA HELENA DAS CHAGAS SAMPAIO	67	058******03	não	0.0
MARIA ROSILDA ALVES DA SILVA	68	700******99	não	0.0
ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA	69	033******12	não	0.0
MARLY BARROS MACENA NOGUEIRA	70	925******49	não	0.0
KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	71	048******22	não	0.0
VALMIRA SILVA MARQUES	72	700******35	não	0.0
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	73	012******64	não	0.0
NAILLANY ALVES QUEIROZ	74	711******56	não	0.0
DIVINA DA SILVA CAVALCANTE	75	083******84	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ANA LUCIA COELHO BARROS	1	551******87	não	7.5
CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	2	902******15	não	7.0
IVONETE DA COSTA LUSTOSA	3	380******20	não	7.0
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	4	668******97	não	6.0
MARIA ANTONIA OLIVEIRA COSTA	5	916******72	não	6.0
LUZETE GOMES PEREIRA	6	924******04	não	5.0
MARIA DE JESUS TEIXEIRA BARROSO	7	006******04	não	5.0
ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO	8	768******00	não	5.0
HILDA PEREIRA DA SILVA	9	440******97	não	5.0
WERICA SILVA PEREIRA	10	025******90	não	4.75
MARIA RAIMUNDA ALVES VIANA DOS SANTOS	11	880******49	não	4.0
DAIANA PEREIRA DE LIMA	12	026******07	não	4.0
RAIMUNDO CLOVES DE SOUZA DOURADO	13	466******15	não	4.0
ROMÁRIO ALVES CALVALCANTE	14	069******92	não	4.0
JOSIANE MARTINS DA SILVA	15	026******29	não	4.0

MARIA NEIDE NUNES DE LEMOS	16	644******00	não	4.0
ALESSANDRA DO SOCORRO BEZERRA BARROS	17	936******63	não	4.0
RONILSON DA SILVA ARCANJO	18	011******17	não	4.0
VIVIANE SANTOS COSTA	19	001******83	não	4.0
VIVIANE SANTOS COSTA	20	001******82	não	4.0
SALETE APARECIDA LACERDA	21	648******20	não	3.0
RAFAELA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	22	998******68	não	3.0
ROSICLEIA PACHECO SANTOS ARAUJO	23	036******50	não	3.0
DOMINGAS DA CONCEIÇÃO SILVA	24	995******04	não	3.0
ANDRÉIA DE SOUSA LIMA	25	609******76	não	3.0
JOÃO SOARES DOS SANTOS	26	536******87	não	3.0
ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA NETO	27	018******02	sim	3.0
JOSENILMA NOGUEIRA ABREU	28	020******66	não	2.75
RODRIGO CORREIA DE REZENDE	29	047******09	não	2.0
CLAUDIA ARAUJO DA CONCEICAO	30	049******05	não	2.0
JAQUELINE OLIVEIRA BARBOSA	31	701******45	não	2.0
VANESSA DE SOUZA PALHETA	32	007******94	não	1.75
MARIA DOMINGAS SOUSA DA SILVA	33	706******04	não	1.75
ANTONIO ROSA DO NASCIMENTO	34	002******41	não	1.5
JAINE BATISTA FERREIRA	35	017******06	não	1.0
RAILSON DA SILVA SANTOS	36	071******10	não	1.0
GESSICA LANA SOUZA GOMES	37	029******36	não	1.0
ANTÔNIO AFONSO AZEVEDO FEITOSA FILHO	38	053******78	não	1.0
SARA PEREIRA DA SILVA SILVA	39	024******63	não	1.0
SAMIA SUELE SILVA DE BRITO	40	084******05	não	1.0
LEICIANE NASCIMENTO GOMES SANTOS	41	768******87	não	1.0
BRUNO RARIQUEY SILVA DA COSTA	42	013******88	não	0.5
MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	43	382******10	não	0.25
DIANAINA FONSECA DIAS	44	018******89	não	0.25
MARIA ONEIDE DOS SANTOS SOUSA	45	005******22	não	0.25
QUEILA DA CONCEIÇÃO SOUZA	46	816******20	não	0.25
RAIANE DA SILVA ALVES	47	028******36	não	0.0
SORAIA OLIVEIRA RUAS DOS SANTOS	48	040******75	não	0.0
ESDRAS DE SOUSA LIMA	49	023******76	não	0.0
JALYNE QUEIROZ OLIVEIRA	50	047******29	não	0.0
ANA PAULA OENING FERREIRA DE SÁ	51	729******06	não	0.0
JANE SILVA DE ALMEIDA	52	075******38	não	0.0
FABIULA CUNHA SILVA	53	026******03	não	0.0
NATALINA RODRIGUES SILVA	54	707******17	não	0.0
MARIA DIVINA SOUZA PEREIRA	55	807******10	não	0.0
NAIELLE DE LIMA GOMES SANTOS	56	061******41	não	0.0
DANIEL LIMA SAGICA	57	700******59	não	0.0
RAIANE DE OLIVEIRA FEITOSA	58	040******89	não	0.0
DANILO LIMA SAGICA	59	700******33	não	0.0
FLÁVIA DE SOUZA SILVA	60	022******32	não	0.0
ROSENO DA SILVA OLIVEIRA	61	032******03	não	0.0
ANTONIA DEUVIANE MOURA	62	000******00	não	0.0
DEIMY PEREIRA DE SOUZA	63	702******64	não	0.0
LUCELYA DOS SANTOS FERREIRA	64	002******50	não	0.0
ITILA DE JESUS PENHA SILVA	65	026******19	não	0.0
MAYCON DOS SANTOS SOUZA	66	017******52	não	0.0
ALDAIR LOPES TEIXEIRA	67	702******73	não	0.0
VALDEIR LOPES TEIXEIRA	68	026******83	não	0.0
IRLANDA DA CONCEIÇÃO ARTIAGA	69	702******27	não	0.0
FRANCISCA NATIELLY DA SILVA OLIVEIRA	70	026******50	não	0.0
JUCELIA ALVES QUEIROZ	71	026******43	não	0.0
MARIA PEREIRA DE SOUSA	72	538******68	não	0.0
IRACELY DIAS DE ALMEIDA	73	014******33	não	0.0
ALBERTO BRUNO DIAS BRITO	74	021******90	não	0.0
LUCIANA ROCHA DA SILVA	75	026******84	não	0.0
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	76	634******72	não	0.0
ROSA GOMES DA SILVA	77	874******04	não	0.0
ELISANE MOURA ALMEIDA	78	018******09	não	0.0

FRANCISCA DOS SANTOS TORRES DIAS	79	010******21	não	0.0
THIAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	80	854******04	não	0.0
ALDINEIA DE OLIVEIRA GUARINA	81	973******68	não	0.0
MILENA LÍCIA MORIS COUTINHO	82	036******55	não	0.0
ELANE LOPES DE SOUZA	83	029******20	não	0.0
INGRID SILVA ROLDAN	84	021******75	não	0.0
THAIS BARBOSA LOPES	85	028******60	não	0.0
CATIANE SILVA DE SOUZA	86	848******91	não	0.0
MICHELE MOREIRA DA SILVA FARIAS	87	538******72	não	0.0
JANESSA SOUZA DIAS	88	900******91	não	0.0
GESSICA LIMA DA SILVA	89	036******32	não	0.0
JEREMIAS SILVA MELO	90	026******60	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
LARISSA SILVA CLEMENTE DOS SANTOS	1	046******94	não	9.0
LORIANITA GONÇALVES FREITAS	2	707******34	não	9.0
ROSILENE DE LIMA DO NASCIMENTO	3	686******53	não	9.0
ERIKA NASCIMENTO DA SILVA	4	955******53	não	8.25
LARISSA NASCIMENTO SOUZA	5	009******95	não	8.25
SANDY SILVA SANTOS	6	012******45	não	8.25
SAMARA SILVA SANTOS	7	012******17	não	8.25
JAYME DURVAL ALBINO	8	523******72	não	8.0
JERRY ADRIANO GONÇALVES FREITAS	9	006******60	não	8.0
LOURIVAL MENDES FREITAS	10	167******20	não	8.0
FRANCISCA CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA	11	880******04	não	7.5
MARIA JOSÉ PEREIRA ARAÚJO	12	072******95	não	7.25
DIVINA GUIMARAES DE SOUSA	13	737******00	não	6.75
CÉLIA SANTOS DA SILVA	14	838******25	não	6.5
ELINEUZA DE CASTRO GOMES	15	000******50	não	6.25
EDNA LIMA RODRIGUES VASCONCELOS	16	023******94	não	6.25
CEILA SANTOS DA SILVA SOUSA	17	837******34	não	6.0
EDSON FERREIRA DA SILVA	18	539******04	não	5.25
REGIANE DE SOUSA NASCIMENTO	19	009******18	não	5.25
MARIA EUZA LIMA DOS SANTOS	20	877******44	não	4.75
CLEODETE DE SOUSA ALVES	21	189******49	não	4.75
EUDINA FRANCISCA COSTA MENDES FRANCA	22	787******49	não	4.75
NOEMIA PINHEIRO DE CARVALHO	23	031******70	não	4.5
JUCENILDE DA SILVA SOUSA	24	851******20	não	4.5
MARIA LÊDA SILVA	25	003******25	não	4.5
JAIRNE DE OLIVEIRA GUARINA	26	029******92	não	4.25
RAIARA ALVES DA SILVA	27	019******11	não	4.0
FLEDSON JOSE DA SILVA ARAÚJO	28	837******87	não	4.0
OSENILDA MIRANDA GONÇALVES	29	906******20	não	4.0
EDINALVA LOPES DE SOUSA	30	748******00	não	4.0
LEILIAN BUENO DE OLIVEIRA	31	980******72	não	4.0
MARIA CRISTINA DE ABREU FIGUEIREDO	32	687******15	não	4.0
CYNTHIA ALANI OLIVEIRA DE JESUS	33	612******63	não	4.0
VANIELE ARAGÃO MELO	34	053******69	não	4.0
VALDINEIS DA SILVA DUARTE	35	678******87	não	4.0
FRANCILENE DE SOUSA LIMA GUIMARAES	36	840******00	sim	4.0
EVANIO OLIVEIRA DE SALES	37	028******05	não	3.75
GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	38	024******51	não	3.75
WELLINGTON FERNANDES OLIVEIRA DE SOUSA	39	012******84	não	3.75
ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA	40	917******87	não	3.5
MICAELI BORGES PAZ	41	053******58	não	3.5
EDILVANA FERREIRA DA SILVA FARIAS	42	725******53	não	3.5
ADRIANA DE JESUS SANTANA	43	007******55	não	3.25
SELMA FERREIRA DA LUZ	44	004******66	não	3.25
KALINE LOPES CARVALHO	45	071******80	não	3.25
ROSINEIDE SILVA FERREIRA	46	747******04	não	3.0

MAIZA PEREIRA AMARAL	47	553******87	não	3.0
ALEX JÚLIO DA SILVA	48	030******69	não	3.0
FABIANA SOUSA SILVA NASCIMENTO	49	012******59	não	3.0
DANIELA SILVA DE JESUS	50	017******74	não	3.0
MARIA AUGUSTA FERREIRA	51	859******36	não	3.0
MARIA AUGUSTA FERREIRA	52	859******68	não	3.0
JEVELILDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	53	002******27	não	3.0
ILAISE MOURA LUZ	54	077******69	não	3.0
GARDENIA BATISTA FLOR RAMOS	55	010******65	não	3.0
EDILEIA QUEIROZ ANDRADE	56	014******09	não	3.0
MARIA DOS SANTOS GOMES DA SILVA	57	799******72	não	3.0
CRISTINA DE SOUSA REIS	58	082******03	não	3.0
LUANA VALÉRIA GOMES CARVALHO	59	024******90	não	3.0
ZENAILDE DE SOUZA LUZ	60	009******03	não	3.0
AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA	61	045******10	não	3.0
EDMUNDO LEITE DA SILVA NETO	62	032******78	não	3.0
LIVIA DA SILVA BRITO	63	003******81	não	3.0
IANDRA TAYANA FERNANDES SIRQUEIRA	64	032******36	não	3.0
ISAIAS ARAUJO DE ABREL	65	681******00	não	3.0
IRAILDE MONTEIRO DA SILVA	66	691******63	não	3.0
ESTERFANI CARDOSO DE AGUIAR	67	625******90	não	3.0
ELIANA ANDRADE ALVES	68	035******43	não	3.0
DAYANE LIRA DOS SANTOS	69	700******29	não	3.0
TATILENE SILVA BRANDAO	70	045******11	não	3.0
GRAZIELE DA SILVA FELIX	71	034******69	não	3.0
ANDREIA DE SOUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	72	819******68	não	3.0
JULIANA CARVALHO FERREIRA	73	076******54	não	3.0
LEDA DA SILVA FERREIRA SOARES	74	530******30	não	3.0
MARINA BEATRIZ COSTA CASTRO	75	046******89	não	3.0
RAIMUNDA MARIA MENDES DA SILVA	76	283******00	não	2.75
ANDRESA DA SILVA COSTA	77	068******51	não	2.75
MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	78	003******70	não	2.5
ADRIANA SOUZA DE LIMA	79	008******71	não	2.5
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	80	960******91	não	2.25
ALISSON DA SILVA PORTO	81	031******21	não	2.25
RICHARD SILVA DE ASSUNÇÃO	82	043******65	não	2.25
DRIELI HORLANDO SILVA	83	013******13	não	2.0
ELIVANDA ALVES DE SOUZA	84	006******06	não	2.0
MARISA DE SOUSA DA SILVA	85	016******03	não	2.0
WEMERSON SILVA	86	732******78	não	2.0
VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	87	296******04	não	2.0
LEIDE CASTRO DOS REIS	88	039******23	não	2.0
TAINARA CONCEIÇÃO DE SOUSA	89	004******10	não	2.0
ROSALINA MARTINS BARBOSA FERREIRA	90	845******68	não	2.0
LUANA CORREIA PARDINHO	91	024******89	não	2.0
CLEIDIANE DA SILVA LOPES	92	042******82	não	2.0
IKARO RYAN FLAUZINO DE SOUZA	93	546******04	não	2.0
JOSIELE BRITO DA SILVA	94	065******16	não	2.0
NILVANIA DOS SANTOS FERREIRA	95	044******38	não	2.0
ANDREIA CAMILA SILVA BRITO DA SILVA	96	008******14	não	2.0
SIMONE TEIXEIRA MOURAO DE ALMEIDA	97	019******26	não	2.0
ANNA PAULA BRITO DE SOUSA	98	060******10	não	2.0
DANIEL DA SILVA DA SILVA	99	021******26	não	2.0
THAIS LUIZA DA SILVA FERREIRA	100	034******48	não	2.0
FRANCIDALVA DA SILVA CARVALHO	101	975******68	não	2.0
GISELE STEFANI COELHO DE SOUSA	102	021******39	não	2.0
MAIRLA CRISTO DE CRISTO DOS SANTOS	103	024******93	não	2.0
ELOINA LOPES CARVALHO	104	010******01	não	2.0
ELIANA GONÇALVES FREITAS	105	640******34	não	10.0
LUIZ CARLOS MAIA RODRIGUES	106	299******91	não	10.0
ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	107	012******98	não	10.0
KARMELUCIA RIBEIRO DA SILVA	108	006******08	não	10.0
SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA	109	001******97	não	10.0

ELIETE SOUSA DE OLIVEIRA	110	761******87	não	1.75
UADILA SUELLEN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	111	981******20	não	1.75
REGIANE GALVÃO DA SILVA	112	022******51	não	1.5
ANA CAROLINA DA SILVA ARAUJO	113	700******45	não	1.5
SHERLA CRUZ ALBUQUERQUE NUNES	114	837******00	não	1.5
OTACILIA PEREIRA DOS SANTOS	115	363******72	não	1.5
NATALIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	116	025******12	não	1.5
BETINA CAVAIEDO FERRO	117	017******32	não	1.25
FRANCISCA SOARES DIAS	118	800******54	não	1.25
ALCIONE ABREU DIAS	119	004******99	não	1.25
SAMIA BEATRIZ DUARTE CARVALHO	120	056******44	não	1.25
ANA LICE SILVA DE SOUSA	121	096******00	não	1.0
JAQUELINE SILVA	122	025******54	não	1.0
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA SA	123	021******84	não	1.0
ELIANE DA SILVA DAMASCENO	124	626******91	não	1.0
DANIELLY DA SILVA BARBOSA	125	050******04	não	1.0
MIRIAM SILVA DE AMARAL SOUZA	126	033******70	não	1.0
SINDIRA ALMEIDA LIMA	127	735******15	não	1.0
SABRINA NUNES DA SILVA	128	555******87	não	1.0
TAYNA PEDROZA TIMÓTEO	129	701******05	não	1.0
SILVANA MARIA CANTANHEDE	130	428******91	não	1.0
DEUZILENE FERREIRA VIANA DE SOUSA	131	700******10	não	1.0
KARLA PEREIRA LIMA	132	703******34	não	1.0
ANDRÉ DA SILVA SANTOS	133	054******45	não	1.0
KESSIANY MORAES DE ALMEIDA	134	408******55	não	1.0
EVELLYN GABRIELLE ALVES ARRUDA MARTINS	135	067******45	não	1.0
KELLY RAQUEL MARTINS BARBOSA FERREIRA	136	069******85	não	1.0
ROBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA	137	891******04	não	1.0
GIRLENE DOS SANTOS MIRANDA	138	823******49	não	1.0
ALAN MOURA FEIO	139	550******87	não	1.0
DJAIR RODRIGUES MOTA	140	700******00	não	1.0
PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA	141	025******98	não	1.0
IZABEL MARIANO	142	875******72	não	1.0
ISRAEL JAMISSON MENDES DE SOUZA	143	030******36	não	1.0
OSMIR FERREIRA PONTES DA SILVA	144	028******03	não	1.0
CAROLINE PEREIRA LIMA	145	005******05	não	1.0
MARIA DOS SANTOS SILVA	146	261******34	não	1.0
IRACEMA E SILVA GONCALVES NETA	147	016******55	não	1.0
KERLON GABRIEL NUNES BRITO DA SILVA	148	060******26	não	1.0
DEIDIANE SILVA GUIMARÃES	149	083******05	não	1.0
ALINE DIAS DA SILVA	150	985******04	não	1.0
JACIRA CARLOS DA ROCHA OLIVEIRA	151	003******33	não	1.0
CRISTIANE RODRIGUES BELEZA	152	780******00	não	1.0
EVANDRO CARLOS SILVA ARAÚJO ALVES	153	919******20	não	1.0
ZELIA MARIA DA SILVA SOUZA	154	532******68	não	1.0
ÁUREA CARDOSO RIBEIRO DE OLIVEIRA	155	012******62	não	1.0
ADRIELE MOTA NASCIMENTO	156	028******65	não	1.0
MARIA MAURA DO NASCIMENTO DA SILVA SOUZA	157	014******30	não	1.0
JUCEANE DA SILVA SOUZA	158	653******53	não	1.0
JOSINETH COQUEIRO SANTANA	159	769******49	não	1.0
VANESSA MORAIS DE SOUZA	160	057******13	não	1.0
ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	161	007******23	não	1.0
JANIELEN DA SILVA BATA	162	702******47	não	0.75
JASMIN VITÓRIA DA SILVA BATA	163	043******44	não	0.75
ESTELIO NASCIMENTO COSTA	164	016******28	não	0.75
KATIANE BEZERRA DA SILVA	165	814******00	não	0.75
FABIANA DA SILVA ARAUJO	166	994******15	não	0.5
MARIA ANGELA TORRES DA SILVA	167	980******91	não	0.5
ALZENIR DE JESUS DA SILVA	168	345******59	não	0.5
AURIANE ARAÚJO ANDRADE	169	110******33	não	0.5
VANDERLUCIA NUNES SILVA GOMES	170	708******53	não	0.25
ELENICE FERREIRA SILVA	171	062******01	não	0.25
GLEIDIANE SANTOS MORAIS	172	886******68	não	0.25

LOIDE SODRE DOS SANTOS	173	926******53	não	0.25
MARCICLEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	174	808******68	não	0.25
MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	175	620******87	não	0.25
KEITHAULA NASCIMENTO JARDIM	176	905******72	sim	0.25
PHAMILLA DE OLIVEIRA ALVES	177	048******28	não	0.25
NEILYANE SILVA SOUSA	178	019******19	não	0.0
MARIA DE LOURDES DA ROCHA SILVA	179	939******49	não	0.0
RITA DE CÁSSIA VIEIRA DA SILVA	180	299******49	não	0.0
REGIANE DE SOUZA SILVA	181	020******85	não	0.0
ANA BEATRIZ CARDOSO RODRIGUES	182	091******52	não	0.0
DIONEIA FONTENELE DE SOUZA	183	013******19	não	0.0
LUCAS SANTOS SILVA	184	043******76	não	0.0
VANESSA FERREIRA SANTANA	185	043******09	não	0.0
MARCOS FRANCISCO OZÓRIO DOS SANTOS	186	028******16	não	0.0
STEFANY DE SOUSA FILHO	187	023******84	não	0.0
FERNANDA LOPES BRAGA	188	051******00	não	0.0
CAIO DE OLIVEIRA FERREIRA	189	043******22	não	0.0
JOÃO BATISTA LOPES SOUSA	190	928******00	não	0.0
CAIO DE OLIVEIRA FERREIRA	191	043******22	não	0.0
GAYRA IASMIM LEÃO DE SOUZA	192	705******18	não	0.0
JOANA FERREIRA SANTANA	193	043******30	não	0.0
ELIANE OLIVEIRA COSTA GOMES	194	018******35	não	0.0
LEYDIANE COSTA FERREIRA	195	944******04	não	0.0
ROSENICE CARNEIRO DE ALENCAR DOS SANTOS	196	704******00	não	0.0
ERICA PEREIRA DA SILVA	197	024******56	não	0.0
ADRIELE DE ALENCAR SANTOS	198	702******00	não	0.0
MARIA LUIZE CONCEIÇÃO DA SILVA	199	042******08	não	0.0
HOSANA TORRES DE ALMEIDA	200	722******04	não	0.0
DEILMA VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA	201	036******02	não	0.0
MARINALVA ALVES DA SILVA	202	805******15	não	0.0
JULIANA FERMINO DA SILVA	203	034******32	não	0.0
MILENA GUIMARAES GOMES	204	045******88	não	0.0
LORRAYNE CONCEIÇÃO SOUSA	205	022******12	não	0.0
LETÍCIA BATISTA SOUZA	206	044******83	não	0.0
LUANA VIANA DE SOUSA	207	078******14	não	0.0
ANA CARLA CRUZ DA CONCEIÇÃO SANTOS	208	020******11	não	0.0
PAULA ÂNGELA NUNES FERREIRA	209	036******81	não	0.0
LUCENILDE MONTEIRO VIANA	210	885******00	não	0.0
NAZELIA LOPES DA SILVA	211	008******00	não	0.0
ANDREIA SOUSA SA	212	008******28	não	0.0
MAIRA GONÇALVES DA SILVA	213	034******48	não	0.0
FRANCISCA JANAINA VITORINO DIAS	214	017******32	não	0.0
HELTON BERG DOS SANTOS ALFAIA	215	754******68	não	0.0
ROSEANY ROCHA RODRIGUES	216	981******15	não	0.0
MARIA VITÓRIA PEREIRA DE SOUSA SÁ	217	022******42	não	0.0
JAQUELINE DE ABREU VIEIRA	218	022******01	não	0.0
THABITTA SAMYRE PEREIRA DE SOUSA	219	020******88	não	0.0
ELISANGELA DE SOUSA COSTA	220	012******85	não	0.0
WELBIO PIRES PIRES	221	997******87	não	0.0
MAGNORIA SILVA BAIA	222	852******34	não	0.0
EMILLY NASCIMENTO BARROS	223	037******48	não	0.0
SILVANA LUCENA DE OLIVEIRA	224	551******68	não	0.0
FRANCIO DE JESUS LIMA	225	926******00	não	0.0
GLEICIANE FERREIRA PEREIRA	226	028******99	não	0.0
MARCIA PEREIRA DA SILVA	227	782******15	não	0.0
SOLANGE GONÇALVES DA SILVA	228	016******95	não	0.0
SIMONE DA SILVA DE MOURA	229	001******40	não	0.0
ROBERTO MATIAS NUNES ALMEIDA	230	970******72	não	0.0
ISABEL KISSE SILVA FERNANDES	231	615******55	não	0.0
JOSÉ MARTINS CAMPOS	232	746******68	não	0.0
ROSIANA PINHEIRO DA SILVA	233	026******99	não	0.0
JANILDE FERNANDES DA SILVA	234	010******09	não	0.0
MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA MEDEIROS	235	006******69	não	0.0

MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA	236	022******48	não	0.0
ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	237	072******24	não	0.0
EDINETH ROCHA RAMOS	238	011******10	não	0.0
ISIS PEREIRA DA SILVA FERREIRA	239	941******04	não	0.0
FRANCISCA MENDES DE MOURA	240	020******42	não	0.0
ELOIZA DA SILVA E SILVA	241	013******04	não	0.0
CHAVIELA LIMA DA SILVA	242	021******50	não	0.0
ADILENE OLIVEIRA DE SOUSA	243	029******60	não	0.0
GEOGLANIA MELO FELIX	244	978******68	não	0.0
JOSÉ CLEDEMIR GOMES DOS SANTOS	245	547******04	não	0.0
VANDERLEIA SANTANA RODRIGUES	246	004******89	não	0.0
KAMILA DE ARAÚJO DURVAL	247	036******99	não	0.0
NILSON NAZIEL MORAES DOS SANTOS	248	028******44	não	0.0
EDINEIA MEDEIROS NUNES	249	046******24	não	0.0
RAQUEL LOPES MENDES	250	020******20	não	0.0
WANDERSON DA SILVA SOUZA	251	003******25	não	0.0
JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE SOUSA SÁ	252	022******74	não	0.0
CLEANE VIEIRA DA SILVA	253	995******04	não	0.0
LÚCIA ALVES DE SOUZA	254	006******86	não	0.0
GENISCLEIA SILVA LUZ	255	052******22	não	0.0
ROSIMARY GOMES DE OLIVEIRA	256	083******01	não	0.0
STEFANY DOS SANTOS MELO	257	037******40	não	0.0
MARIA RAIMUNDA MENDES	258	680******04	não	0.0
SAMARA THAIS MENDES	259	002******57	não	0.0
ERICA FERREIRA DE ALMEIDA MOTA	260	028******40	não	0.0
MARIA EDNA ARAÚJO GOMES	261	028******97	não	0.0
SANDRO LUIZ HERDEIRO DA SILVA	262	700******60	não	0.0
FLAVIO GOMES SILVA	263	096******50	não	0.0
ANA LUIZA DE ALENCAR CARVALHO	264	042******02	não	0.0
TALINE SENA MEIRA	265	033******37	não	0.0
LEILIANE NASCIMENTO GOMES MORAES	266	923******20	não	0.0
MARA ALMEIDA GANGA	267	026******42	não	0.0
ARIEL SILVA SANTOS	268	753******68	não	0.0
ALBERTINO CRUZ VALENTE FILHO	269	944******20	não	0.0
CARLOS EDUARDO RODRIGUES CAMPOS	270	022******41	não	0.0
LUAN SANTOS SILVA	271	043******05	não	0.0
ANA CAROLINE SOUSA SILVA MOURA	272	003******-74	não	0.0
IRONILDO PINHEIRO MOURA	273	036******17	não	0.0
JHESSICA CARDOSO DA SILVA SANTANA	274	050******16	não	0.0
KEITIANE SILVA MONTEIRO	275	005******63	não	0.0
JEANE BELEZA DE SOUZA	276	047******57	não	0.0
KEILA LIMA DE ARAÚJO RODRIGUES	277	004******90	não	0.0
LILIAN SILVA COSTA	278	005******61	não	0.0
DANIEL DA SILVA CRUZ	279	703******89	não	0.0
MAIARA SILVA E SILVA	280	702******85	não	0.0
ROSIVAN DA SILVA SANTOS	281	023******10	não	0.0
MARIA CLEIDE NOGUEIRA DA SILVA	282	776******68	não	0.0
VALDILEIA MENDES FERREIRA	283	745******20	não	0.0
ALINE VIEIRA DE SOUZA	284	704******00	não	0.0
LEIA DA CONCEIÇÃO SILVA	285	065******06	não	0.0
WILIANA DA SILVA BRANDES	286	008******66	não	0.0
LEANDRO SILVA DE ALBUQUERQUE	287	871******68	não	0.0
ROSIANE VIEIRA DA SILVA	288	599******20	não	0.0
CARLA ELUAN DAS CHAGAS SAMPAIO	289	047******51	não	0.0
JEANE COQUEIRO	290	862******59	não	0.0
THIAGO COSTA SILVA	291	050******08	não	0.0
LETICIA CRISTINA MORAES E MORAES	292	003******06	não	0.0
RIANNY KISSE DA SILVA SOUZA	293	056******68	não	0.0
NUBIA SILVA NASCIMENTO	294	004******12	não	0.0
EULANA SILVA COSTA	295	021******06	não	0.0
LUCILENE DA COSTA CARVALHO	296	012******71	não	0.0
ANTONIA SEBASTIANA COSTA LIMA	297	730******04	não	0.0

PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) COM HABILITAÇÃO EM LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

RIO PRETO – SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
AILTON LIMA BRITO	1	039******35	não	5.5
JHONATAS DE SOUZA MONTEIRO	2	004******73	não	2.5
MARCELO QUARESMA DA COSTA	3	609******72	não	2.5
DEISE PRISCILA DE CARVALHO SILVA	4	032******93	não	0.75
THAMIRES DA SILVA ABREU	5	017******32	não	0.5
LUIS FARUK ENTRINGER DE CAMARGO	6	036******92	não	0.25
ALEX FONSECA DO NASCIMENTO	7	970******30	sim	0.0
LUANE DO CARMO QUEIROZ RODRIGUES	8	018******14	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
WERMERSOM FERNANDES SILVA	1	028******18	não	6.0

RIO PRETO – SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS	1	025******28	não	2.5
TEREZA ILANIZE DAMASCENO DE SOUZA	2	749******87	não	1.5
MAIC ANE SILVA ALMEIDA	3	014******02	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	1	611******49	não	5.5
GLAUCIENE DE JESUS NASCIMENTO	2	718******68	não	4.0
FRANCISCO BEZERRA MARTINS	3	012******90	não	1.0
JACIRENE PERES SANTOS	4	531******87	sim	0.25
ALDINEI MORAES CORREA	5	020******08	não	0.0
FRANCILENE BORGES DA SILVA	6	041******40	não	0.0
GABRIEL RAMALHO PINHEIRO	7	575******30	não	0.0

POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
JOANA DARK PEREIRA DA SILVA	1	038******39	não	5.5
MARIA ROSE BRITO COSTA	2	305******68	não	4.0
NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA	3	005******52	não	3.75
LINCE CASSIANNI MARTINS DE LIMA	4	963******34	não	3.0
PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO	5	251******00	não	3.0
JEREMIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6	963******04	não	2.25
DANIEL RIBEIRO SOARES	7	694******87	não	2.0
ANA CATARINA MATOS DE OLIVEIRA	8	380******04	não	2.0
IVANETE DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	9	426******72	não	2.0
MARIA MAYRENNE DE FREITAS ALCHAAR	10	016******06	não	2.0
AYSHA KAROLINE ARAÚJO FERREIRA	11	042******85	não	1.5
DÉBORA JARDIM AZEVEDO	12	769******49	não	1.5
ANDRÉ DORTHA DE SOUZA	13	999******34	não	1.0
JHENEFFER VIDAL DA SILVA	14	038******90	não	0.0
DAVI ASSIS LIMA DA SILVA	15	027******00	não	0.0
MARCOS PAULO AMORIM DE SOUSA	16	009******37	não	0.0
PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA	17	877******34	não	0.0

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ALÉIA PEREIRA DA SILVA	1	014******10	não	5.5
LÚCIA SOHANNY SANTOS DÓRIA	2	749******91	não	2.5
SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	3	391******00	não	2.0
VERONICA LUANA SERRAO DA COSTA	4	982******04	não	2.0
BENEDITO CARLOS RIBEIRO GUTERRES	5	452******59	não	1.5
WILKER GONÇALVES MELO	6	015******79	não	1.5
FERNANDA COSTA DA SILVA	7	018******98	não	1.5
JAIR JAIME GOMES DA SILVA	8	613******68	não	1.5
LILIAN CRISTINA MONTEIRO DA COSTA	9	947******53	não	1.5
ELAINE NEPOMUCENO DA SILVA	10	963******87	não	1.5
CLEBER COSTA	11	708******34	não	1.0
EDILSON DE JESUS SANTOS	12	248******72	não	0.75
JOELMA MARIA SANTOS MALCHER	13	865******00	não	0.5
JOELMA DE CASTRO SILVA	14	006******92	não	0.0
SUZE RODRIGUES DE SOUZA	15	048******50	não	0.0
DAVID MARTINS CORRÊA	16	932******72	não	0.0

PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA

RIO PRETO – SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
VINICIUS DE OLIVEIRA FLAIN	1	024******86	não	4.5
FERNANDES ALVES DA SILVA	2	006******52	não	3.5
WALLAN ADRIANY TAVARES DE SOUSA	3	002******67	não	2.5
REGIVAL SOARES FEITOSA	4	781******04	não	2.0
MARCOS VIEIRA BARBOSA	5	916******00	não	2.0
CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	6	008******38	não	1.75
CRISTIANE DA SILVA NUNES	7	669******04	não	1.75
RAIMUNDO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA	8	623******15	não	1.5
EUCILENE SOARES DE MAGALHÃES	9	045******21	não	1.5
WESLEN MOREIRA DOS REIS	10	999******53	sim	1.5
ROZINEUDA VIEIRA DA SILVA	11	729******91	não	1.5
JOSENILDO FRANCISCO DOS SANTOS	12	596******91	não	1.5
ANDERSON MARCOS SCHNAID	13	665******15	não	1.5
GLEDSON DENNYS SANTOS DE OLIVEIRA	14	460******04	não	1.5
CÍCERO DA CONCEIÇÃO	15	827******34	não	1.0
GABRIELY AMERICO DE SOUZA	16	035******70	não	0.5
MARCIA RAFAELLE FARIAS MONTEIRO	17	018******98	não	0.5
JULIO ANTONIO LOPO DA SILVA	18	036******45	não	0.0
MARCOS OTAVIO MARTINS MARCAL	19	296******34	não	0.0
ALFREDO MENDES	20	071******17	não	0.0
ALDAIR MARCELO DA SILVA DOS SANTOS	21	044******08	não	0.0
LUCAS GABRIEL FRANCA DE ANDRADE	22	454******54	não	0.0
WILLIAM LIMA PEREIRA	23	004******74	não	0.0
OTÁVIO MATHEUS MIRANDA CORRÊA	24	017******19	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
RAYNNE BARBOSA CARVALHO	1	023******59	não	1.5
MAYLSON SALAZAR LIMA MARQUES	2	017******00	não	1.5
ALCICLEIA CARVALHO DA SILVA	3	006******21	não	1.5

RIO PRETO – SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
NEUZA PEPEIRA DE SOUZA	1	364******87	não	2.5
JUNISSOR HADLAI RIBEIRO SANTOS	2	980******72	não	2.5
LEANDRO HENRIQUE PEREIRA PINTO	3	003******21	não	1.5
FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	4	017******07	não	1.0
SANDRA SOUSA LIMA	5	048******02	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ADRIANO DA SILVA LIMA	1	013******97	não	3.5
GEDIELSON DA CONCEIÇÃO GARCIA	2	868******53	não	2.5
DJONALTAN COSTA DE ARAÚJO	3	007******04	não	2.5
LUCIVALDO BASTOS	4	004******05	não	2.25
GLEICE MARIA DOS SANTOS GOMES	5	038******29	não	2.25
CRISTIANE DA SILVA NUNES	6	061******07	não	1.75
CRISTIANE DA SILVA NUNES	7	083******93	não	1.75
AKAIANE DE SOUSA FERREIRA	8	014******71	não	1.5
GUSTAVO RICHARD DO NASCIMENTO DORVAL	9	039******62	não	1.5
SERGIO VIEIRA DA SILVA	10	754******00	não	1.5
LUANNE ARIELLE CALDAS AMARAL	11	022******84	não	1.5
RAYLSON SANTOS COELHO	12	028******69	não	1.0
EMANUELE FERREIRA DA SILVA	13	009******84	não	0.5
ELIANE SOUZA SANTOS LIMA	14	802******49	não	0.0
GERSICA MACEDO BORGES	15	002******28	não	0.0
VALMIR ARAUJO SILVA	16	837******00	não	0.0
SARA TRINDADE AMORIM	17	037******93	não	0.0

POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ITAMAR GELZA CHAVES	1	602******53	não	8.5
JOSÉ VALDECI GONÇALVES DOS SANTOS	2	429******00	não	8.5
ADEILDA NUNES DA SILVA	3	791******00	não	8.5
PABLO FERREIRA ALVES	4	022******06	não	8.5
SARA LUCIA SILVA PEREIRA	5	018******33	não	7.75
JABSON SOUSA DE OLIVEIRA	6	001******92	não	6.0
JAFIA DE OLIVEIRA REIS	7	858******34	não	4.75
JAIR MIRANDA DA SILVA	8	298******04	não	4.5
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	9	008******07	não	4.25
LARISSA CARNEIRO OLIVEIRA COTA	10	992******25	não	4.0
DAYSE CONCEIÇÃO BATISTA JADÃO	11	690******00	não	3.75
JOSÉ VALDECI GONÇALVES DOS SANTOS	12	442******30	não	3.5
DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	13	036******29	não	3.5
WILQUENS SILVA SILVA	14	897******20	não	3.0
ANTONIO CLEITON DE CARVALHO SEREJO	15	999******53	não	3.0
FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16	659******87	não	3.0
JOÃO RENAN DE CASTRO HONORATO	17	025******76	não	2.5
PEDRO FELIPE CIRQUEIRA DE MENESES	18	701******40	não	2.25
ELIABSON SOARES DA SILVA	19	012******23	não	2.0
ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA	20	010******07	não	2.0
DEYVID BORGES PEREIRA DA SILVA	21	095******03	não	2.0
SIMONE SILVA CUNHA GOMES	22	840******04	não	2.0
SIMONE SILVA CUNHA GOMES	23	840******04	não	2.0
ZAINOVAN SERRÃO PEREIRA	24	041******09	não	2.0
ANTONIO MARCIO DOS SANNTOS RIBEIRO	25	868******91	não	2.0
EDIVAN SANTOS DE ABREU	26	571******34	não	1.75
PRISCILA SOARES NEVES	27	903******63	não	1.75
HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PERES	28	743******68	não	1.75
BRUNO LUIZ DINIZ SANTA BRIGIDA	29	813******15	não	1.5
THIAGO DE SOUZA SANTOS	30	998******53	não	1.5

AIRTON JUNIOR FONTES SOARES	31	033******00	não	1.5
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA BARROS	32	019******55	não	1.5
JEFFERSON RIBEIRO PALHANO	33	047******01	não	1.5
LEIDSON CHARLES GARCIA LIMA	34	015******01	não	1.5
EDAILSON CARVALHO DA SILVA	35	003******56	não	1.5
ILCIVALDO GOMES D SILVA	36	609******20	não	1.5
CLEIDIANE DE SOUZA NASCIMENTO	37	922******91	não	1.5
LEIDIANE DO SOCORRO SANTANA DE SOUZA	38	015******36	não	1.5
EDERLY OLIVEIRA MACHADO	39	038******92	não	1.5
LARISSA SOUZA DOS SANTOS	40	045******04	não	1.5
KALEBE GUIMARAES DOS SANTOS	41	037******13	não	1.5
WILLIAM DE ALMEIDA VALENTIN	42	999******91	não	1.5
WESLEY DIOIGO SOUSA	43	786******15	sim	1.25
PAULO ROBERTO DIAS MARINHO	44	530******68	não	1.0
MICHELLE BRITO DOS SANTOS	45	700******52	não	1.0
WILTON JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	46	001******85	não	1.0
CLEITON PINHEIRO DE SOUSA	47	012******32	não	0.75
JACKSON GUTEMBERG XAVIER RAMOS	48	997******68	não	0.75
ALLISON MIRANDA DA SILVA	49	994******34	não	0.75
FRANCISCO ALEX DOS SANTOS DA SILVA	50	020******57	não	0.5
MILENA VIEGAS MARINHO	51	041******28	não	0.0
GUIDO MÁRCIO ALMEIDA LIMA	52	012******26	não	0.0
FRANCISCO LUAN FERREIRA	53	011******09	não	0.0
MARCOS ANTONIO DIAS SARAIVA	54	031******36	não	0.0
ANTÔNIO DA SILVA SILVA	55	329******25	não	0.0
FERNANDO OLIVEIRA VIANA	56	043******35	não	0.0
JERÔNIMO DE JESUS ARAÚJO CONCEIÇÃO	57	035******50	não	0.0
JAYNE ALVES DE FREITAS	58	001******18	sim	0.0
ANA BEATRIZ DE ARAÚJO OLIVEIRA	59	030******30	não	0.0
JULIANA BATISTA SOUZA	60	015******42	não	0.0
ISAQUE MACIEL DE SOUSA SILVA	61	045******82	não	0.0
KAREM RAFAELA ROCHA RIBEIRO	62	041******96	não	0.0
DIMAS MELO CARDOSO	63	443******72	não	0.0
ANDRE LUIS FERREIRA PARAENSE	64	728******87	não	0.0
RAQUEL EDUARDA LOPES BRAGA	65	042******83	não	0.0
THALLES MULLER TOCANTINS SOUZA DE OLIVEIRA	66	038******97	não	0.0
ALEXANDRE SOUZA CARDOSO	67	039******07	não	0.0
GEIZA RODRIGUES DE SOUZA	68	679******91	não	0.0
JÉSSICA ISMÊNIA DE LUCENA LIMA	69	025******80	não	0.0
RICARLOS CARDOSO COSTA	70	018******55	não	0.0
LAYZA MARTINS DOS SANTOS	71	022******98	não	0.0
MARIA PAULA ALMEIDA NASCIMENTO	72	022******60	não	0.0

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
CORNÉLIO JÚNIOR SERRÃO DA CRUZ	1	803******10	não	8.5
ITAMAR PEREIRA DA SILVA	2	671******87	não	7.0
LEOLANDA MIRANDA CORDEIRO	3	519******34	não	6.0
ANTÔNIO DEYVE MINEIRO BORGES	4	967******72	não	6.0
DENNER SILVA DE SOUSA	5	012******70	não	4.0
DANIEL CORREA VIEIRA	6	818******49	não	2.5
CAIO ALVES TEIXEIRA	7	010******01	não	2.5
MARCIA MARIA TRINDADE EVANGELISTA	8	661******87	não	2.5
VAGNA OLIVEIRA	9	009******58	não	2.5
BIANCA PEREIRA DUTRA	10	028******60	não	2.25
ELEINNE EDUARDA ANDRADE DO COUTO	11	025******05	não	2.25
MELQUEZEDEQUE COSTA DE OLIVEIRA	12	701******46	não	2.0
THISSIA WALLESCA DA SILVA MORAES	13	700******50	não	1.75
ALAN JUNIOR ALVES DE FRANÇA	14	961******34	não	1.75
JAIANE COSTA DA COSTA	15	034******20	não	1.5
THIAGO PEREIRA DA SILVA BIANO	16	015******84	não	1.5

GABRIELA HELEN DA SILVA SILVA	17	021******94	não	1.5
DOLGLAS DA CRUZ SILVA	18	004******10	não	1.5
JAKLINE CARVALHO DA SILVA PANTOJA	19	032******86	não	1.5
CARLA BEATRIZ PINTO CATUXO BORGES	20	050******58	não	1.5
TIAGO CALDAS FURTADO	21	028******31	não	1.5
RAFAEL SANTOS PINHEIRO	22	982******49	não	1.5
WANDERLEI MOREIRA DE OLIVEIRA	23	660******34	não	1.5
ELMANO NETO DA COSTA RODRIGUES	24	047******05	não	1.5
GLEYSON CONTENTE LOPES	25	009******66	não	1.5
GUTHERRY URBANO MEDEIROS RODRIGUES	26	893******15	não	1.0
GERALDO SILVA DA LUZ NETO	27	049******20	não	0.5
ROSIANE DA ROCHA SILVA	28	883******49	não	0.5
DAILANA DA SILVA LIMA	29	025******38	não	0.5
EVALDO DE SANTA CRUZ PEREIRA	30	989******00	não	0.25
JACKSON DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE	31	931******15	não	0.0
MARIA LIONETE SILVA MIRANDA FREITAS	32	706******53	não	0.0
MATHEUS MORAES DA SILVA	33	028******52	não	0.0
ROBERTA GUEDES SILVA	34	702******09	não	0.0
JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	35	748******20	não	0.0
RAYSSA RODRIGUES DOS SANTOS	36	030******05	não	0.0
JOSE DE RIBAMAR MOTA BRITO	37	289******49	não	0.0
KAIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	38	058******70	não	0.0
LUCILA SILVA DA SILVA	39	018******46	não	0.0
RAFAEL FILGUEIRA REIS	40	021******69	não	0.0
IZABELA DE CASSIA SOUSA REIS TAVARES	41	546******04	não	0.0
THAIANE DO SOCORRO MEIRELES SOUZA NEVES	42	826******49	não	0.0
DIOGO DANTAS DA COSTA	43	051******80	não	0.0

PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA

RIO PRETO – SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
MOACY COSTA LIMA FILHO	1	897******68	não	7.5
MARIA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	2	577******53	não	6.0
ROSIANE RODRIGUES SOUZA	3	015******96	não	5.0
RAFAELE DA SILVA SAMPAIO	4	036******51	não	3.0
MARLENA SANTOS SOUZA	5	016******86	não	2.5
CRISTIAN BARBOSA DE SOUSA	6	705******34	não	2.5
ANDRESSA VIANA ABREU	7	016******11	não	2.25
ADAIR JOSE GONCALVES FERREIRA	8	017******13	não	1.75
BINAEL FURTADO DOS SANTOS	9	034******89	não	1.75
CAROLAINE DA SILVA NASCIMENTO	10	538******49	não	1.5
ANTONIO CARLOS DE FREITAS ALVES	11	700******06	não	1.5
NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA	12	737******49	não	1.5
CLEDIANE TAVARES ALVES	13	761******97	não	1.5
JÉSSICA GIOVANNA SILVA SANTOS	14	051******98	não	1.5
MOIZES MARTINS FERREIRA	15	166******72	não	1.5
ALESSANDRO GATINHO DOS REIS	16	014******39	não	1.5
RUBINELSON FERREIRA COSTA	17	740******53	não	1.5
JULIANO BITENCOURT RODRIGUES	18	300******72	não	1.5
MARCIO ZIDANE MENDES CAVALCANTE	19	041******18	não	1.5
GLAUCILENE GOMES DE BARROS	20	899******68	não	1.5
JANAINA MIRANDA GUERREIRO	21	004******65	não	0.25
GREICY KELLY RICARDO DA SILVA PEREIRA	22	757******49	não	0.25
RAIDON PORTELA ROCHA	23	651******68	não	0.25
WALDEIR DE ALMEIDA REIMÃO	24	023******06	não	0.25
TAYNÁ BATISTA PIMENTEL	25	035******46	não	0.0
ROSANA OLIVEIRA DA SILVA	26	543******34	não	0.0
LUIS HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO	27	043******44	não	0.0
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	28	350******80	não	0.0

GABRIEL PINHEIRO DE SOUZA	29	022******70	não	0.0
FABRÍCIO HUGO SOUSA FARIAS	30	701******81	não	0.0
JUCILEIA DE OLIVEIRA ALVES	31	657******68	não	0.0
CHARLES SALES DOS SANTOS	32	488******49	não	0.0
VALDINO DA SILVA DE SOUZA	33	044******05	não	0.0
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES	34	009******70	não	0.0
NAYANE VOLFF FERREIRA	35	017******16	não	0.0
YLANA STEFANNNY MIRANDA DA SILVA	36	021******81	não	0.0
LETICIA VIEIRA DE SOUZA	37	704******19	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	1	173******34	não	7.5
PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO CORREIA	2	006******02	não	6.0
PEDRO CORREIA FILHO	3	733******68	não	2.5
MAGNA MARINHO GUIMARÃES	4	864******00	não	2.5
DEXTER ANDRE SANTOS DA GAMA	5	022******50	não	1.5
JÚLIA DE SOUSA VIEIRA	6	012******22	não	1.5
MARIA BEATRIZ LIMA DE SOUZA	7	009******17	não	0.0
REILEN BARROS RABELO	8	729******72	não	0.0
VANESSA FERREIRA MORAES	9	051******40	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
KEZIA CARNEIRO SOUZA	1	706******58	não	7.0
FÉLIX CRUZ DA SILVA	2	261******78	não	2.5
MARLEY TRAJANO LIMA	3	018******10	não	2.5
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COSTA	4	632******72	não	1.75
ANA PAULA SOUSA DA ROCHA	5	782******68	não	1.5
ELIZANGELA SOUZA LIMA	6	026******56	não	0.0
BRUNO ARTHUR SILVA DE SOUZA	7	795******49	não	0.0
MARCOS ANDRÉ DA SILVA CRUZ	8	043******40	não	0.0
RAFAEL IPIRANGA DE SOUSA	9	520******91	não	0.0
EUNICE RODRIGUES PEREIRA	10	991******91	não	0.0
JESIVAN GOMES DA SILVA	11	006******52	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ANA FLORA DA SILVA PEREIRA	1	171******53	não	6.5
FELICIANO RIBEIRO CALDAS NETO	2	906******68	não	3.25
JACQUELINE LUIZA LOPES ARAÚJO	3	949******34	não	2.5
NAZARÉ ARAÚJO DOS REIS	4	021******84	não	1.5
MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA	5	948******04	não	1.5
SUZANE SANTIAGO CARDOSO BATISTA	6	005******00	não	1.5
JOSÉ BENEDITO FARIAS NONATO	7	870******91	não	1.5
MIKAELE MACHADO OLIVEIRA	8	019******03	não	1.5
BENEDITO JOSE DA SILVA NETO	9	940******87	não	1.0
RAUL SÉRGIO DA SILVA	10	609******49	não	0.0
CAIRA ALVES DA COSTA	11	001******00	não	0.0
SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	12	045******70	não	0.0
JEFFERSON CORDEIRO DA SILVA	13	045******24	não	0.0
ALEX DE SOUSA GUIMARÃES	14	927******49	não	0.0
BETIANA DA SILVA LIMA	15	017******60	não	0.0

POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ANDRE VALENTE SERRAO	1	696******87	não	9.0
VIVIANE MACHADO GALVAO	2	250******04	não	8.5
KÉDIMA DE OLIVEIRA SANTANA	3	013******80	não	7.5
MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA SANTANA	4	976******49	não	7.5
NEIRIANE DA SILVA MONTEIRO	5	747******68	não	7.5
JERLIANE DE SOUZA NEVES	6	819******91	não	6.5
ANDRÉA CARLOS RODRIGUES	7	462******25	não	6.0
MIRIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	8	007******60	não	6.0
LILIANE PLACIDO DA SILVA	9	015******10	não	4.75
GISELE NAKANO PINTO	10	508******00	não	4.5
JUCINETH SILVA OLIVEIRA	11	916******87	não	4.5
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA	12	702******34	não	4.5
VERA LUCIA CARDOSO FONSECA	13	452******49	não	4.25
SUELY PEREIRA MELO	14	934******97	não	3.75
RENILDE DIAS VIEIRA	15	819******49	não	3.75
GULETE DA CRUZ SILVA	16	017******59	não	3.5
ERLANDIA CAMARA VASCONCELOS	17	718******53	não	3.5
HENRIQUE PAIVA LOPES	18	893******49	não	3.0
MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	19	299******91	não	3.0
ABIMAEL MARTINS DOS SANTOS	20	748******00	não	2.75
DANIELA DA SILVA SALES	21	013******21	não	2.5
NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE	22	049******69	não	2.5
KASSIA RAYLENE SOUSA DA SILVA	23	024******09	não	2.5
PATRICIA FONSECA DIAS	24	001******37	não	2.5
ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA	25	645******49	não	2.5
AUGUSTO CEZAR SOUZA MELO	26	020******10	não	2.0
SIONE SANTOS DE ALMEIDA	27	969******44	não	2.0
KELLY NUNES CARVALHO	28	955******20	não	2.0
JULIA MARIA DA SILVA FURTADO	29	012******92	não	2.0
LUBYANKA KLUCK DA SILVA	30	946******91	não	2.0
GENIVAL DE SOUSA ALMEIDA	31	855******72	não	1.75
MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	32	034******01	não	1.75
LEONARDO BARROS DA SILVA	33	034******10	não	1.5
MAÍZA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	34	974******91	não	1.5
LEONARDO DO SOCORRO DO CARMO SANCHES	35	025******57	não	1.5
ISMAEL SILVA	36	005******50	não	1.5
JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	37	974******15	não	1.5
ANTONIA MACIEL MARQUES	38	015******01	não	1.5
MARIA CLERISMAR PEREIRA DA SILVA	39	667******72	não	1.5
DIONEL BARBOSA FERREIRA JÚNIOR	40	035******12	não	1.5
EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA	41	930******82	não	1.5
ADRIELMA NEVES FEITOSA	42	040******82	não	1.5
SAMUEL PEREIRA CARDOSO	43	700******01	não	1.5
PAULA DE LIS VIEIRA MENDONÇA	44	008******36	não	1.5
SEANE DE JESUS ROCHA	45	736******91	não	1.0
CARMELITA TAVARES DE ALMEIDA	46	856******34	não	1.0
ARIDAM DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO	47	127******15	não	1.0
DENISE CÂMARA DA SILVA CHAVES	48	034******06	não	1.0
EXPEDITO DE SOUZA LEAL	49	001******30	não	0.75
DEUZAMAR ALMEIDA BRANDÃO	50	661******53	não	0.5
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SOUSA	51	701******42	não	0.5
SILVANA MARQUES DIAS	52	592******45	não	0.25
LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	53	046******01	não	0.25
HEMYLLY CARDOSO DE ARAÚJO	54	045******76	não	0.0
UELINTOM DA SILVA MARINHO	55	869******49	não	0.0
JOÃO VICTOR ROCHA LEÃO	56	021******10	não	0.0
ALACID LIMA DE SANTANA	57	045******96	não	0.0
KENEDY DA SILVA DE LEÃO	58	050******04	não	0.0
ARLI OLIVEIRA SILVA	59	990******53	não	0.0
ALESSANDRA CARVALHO FRANCA	60	835******68	não	0.0
ROSIVANE MONTEIRO DOS SANTOS	61	759******91	não	0.0
TÂNIA MARIA RODRIGUES DO CARMO	62	874******68	não	0.0

ANTONIO RENAN SANTOS SILVA	63	031******90	não	0.0
JERCIANE DA SILVA VIEIRA SEREJO	64	027******71	não	0.0
ROMILDO SANTANA DA SILVA	65	717******68	não	0.0
WESLA BARROS SILVA	66	028******22	não	0.0
VANESSA RANY BARREIRA LIMA	67	022******21	não	0.0
OSIVALDO COELHO DE OLIVEIRA	68	027******02	não	0.0

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
HERBERT LUIS ALFAIA DS SOUZA	1	888******87	não	2.75
ROBERTO CARLOS SOUZA ROCHA	2	479******53	não	2.5
DILEIA AMARAL DA COSTA	3	450******68	não	2.5
SARA BRUNA COSTA DA SILVA	4	008******73	não	2.0
TAMYRES COSTA DE CASTRO	5	039******60	não	1.75
ARIANE GOMES CAMPBELL	6	021******74	não	1.5
NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	7	062******89	não	1.5
LENILDE PRADO PRINTES	8	778******53	não	1.5
NAISE BATISTA BITENCOURT	9	756******34	não	1.5
FÁBIO CÍCERO GOMES DA SILVA	10	842******49	não	1.5
DANIEL VERÇOZA VALE	11	085******31	não	1.5
WELITON DE SOUSA FARIAS	12	064******45	não	1.0
MAXIMO TAVARES GOMES	13	362******72	não	0.5
CELENA PATRICIA RIBEIRO SILVA	14	034******37	não	0.5
MARCIO NOVAES DA SILVA	15	010******58	não	0.0
ESTEFFANY DA SILVA VAZ	16	044******14	não	0.0
ELIZANGELA SOUZA GONÇALVES	17	844******72	não	0.0
ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO NOLETO	18	026******08	não	0.0
CINTIA REGINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	19	024******39	não	0.0
CRISTIANY ROSA DE SOUSA	20	755******06	não	0.0
SIARA SILVA RAMALHO	21	612******70	não	0.0
MARKUS VENICIUS AMORAS FERREIRA	22	022******61	não	0.0

PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA

RIO PRETO – SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA	1	793******68	não	8.5
ELIANE SOARES VIEIRA	2	013******40	não	8.5
LILIA LUCIELE FREITAS DE AZEVEDO BALDEZ	3	037******01	não	8.5
MARLY SOUSA GOMES	4	913******06	não	8.25
EDITE DA COSTA REIS	5	131******68	não	7.5
MARIA IVA DE SOUZA MARQUES	6	041******60	não	7.0
DIONE DOS SANTOS SOUZA	7	815******15	não	7.0
EUMARA MARQUES NASCIMENTO	8	396******34	não	6.75
SUEDE ROSA VIEIRA	9	738******04	não	6.75
MARIA DE JESUS BAIA FIGUEIREDO	10	227******97	não	6.5
GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA	11	296******91	não	6.0
PATRICIA NASCIMENTO SILVA	12	837******15	não	6.0
KEILA MARIA COSTA SANTOS	13	877******53	não	5.5
ROSANGILA RAMALHO DA SILVA	14	410******04	não	5.5
MARIA DE NAZARÉ TRINDADE DE SOUSA	15	893******34	não	5.5
IZABEL CRISTINA CARVALHO CRUZ	16	823******72	não	5.0
VANDA SOUSA DE ALMEIDA	17	857******49	não	5.0
RAILDE FERREIRA AGUIAR	18	774******34	não	5.0
MARLENE DA COSTA SILVA SANTOS	19	690******00	não	4.75
DOMINGOS CLEITE LIMA DA SILVA	20	848******87	não	4.75
NAIARA COUTO	21	012******44	não	4.5
ELISANGELA TOBIAS DA SILVA MOREIRA	22	003******35	não	4.25
MICHELLE DIAS CARDOSO	23	328******49	não	4.0

MARIA ODETE FERREIRA LIMA	24	598******20	não	4.0
VERONICE PIRES DE MELO	25	941******00	não	4.0
ANDREIA DOS SANTOS DE FRANÇA	26	792******72	não	4.0
MARIA BRUNA PEREIRA CAVALCANTE	27	089******70	não	4.0
MARIA LIDIANE COSTA FARIAS	28	981******87	não	4.0
FERNANDA REIS SOARES DE LIMA	29	129******66	não	3.75
PAULO JOSE DE SOUZA	30	040******95	não	3.75
JOSÉ WILSON DOS SANTOS VIEIRA	31	081******80	não	3.5
JOANA TEIXEIRA CUNHA	32	626******00	não	3.5
MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA	33	685******91	não	3.25
GEISLANE SILVA TRAJANO	34	814******00	não	3.25
MANOEL MESSIAS GOUVEIA DOS SANTOS	35	738******87	não	3.0
JACKELINE PIRES DE OLIVEIRA	36	895******91	não	3.0
SANDRA MARIA DE AGUIAR PAIVA	37	769******00	não	3.0
ROSIRENE MACHADO DE SOUZA FRANCISCO	38	614******49	não	3.0
TAYANA CORTEZ FERREIRA	39	007******51	não	3.0
FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	40	802******20	não	3.0
LEIDIANE SILVA FERREIRA	41	928******97	não	2.5
HERICA DO SOCORRO RODRIGUES MAIA	42	924******49	não	2.5
VALDICELIA SOUSA E SOUSA	43	813******49	não	2.5
MARIA SUELY TAVARES VIEIRA	44	370******20	não	2.5
JANDIRA DE ASSIS FERREIRA	45	608******98	não	2.5
ROSENILDA DE JESUS DA SILVA PRIST	46	392******20	não	2.5
ANDRIELY DA SILVA PINHEIRO	47	029******33	não	2.5
SILVIA REGINA CAVALHEIRO DA SILVA HOBS	48	980******91	não	2.5
CLAUDIANE RODRIGUES CORREA	49	609******59	não	2.5
MARCIA MARTINS DA SILVA	50	742******49	não	2.5
JESSICA CRISTIN DA COSTA PARENTE DE AZEVEDO	51	980******53	não	2.5
FLAVIA REGINA DIAS BARROSO	52	997******04	não	2.5
DAIANE SARAIVA DE MORAES	53	013******88	não	2.5
FELIPE DE PAULA MARTINS	54	040******11	não	2.25
THAISE DE CÁSSIA DA COSTA NASCIMENTO	55	026******19	não	2.25
KELLY NAZARE DA SILVA NAZARE	56	741******00	não	2.25
FILIPE ARAÚJO BARBOSA	57	402******83	não	2.25
CAMILA CRISPIM DO NASCIMENTO	58	705******64	não	2.0
MARIA IZALBETE LOURENÇO SILVA DOURADO	59	027******30	não	2.0
SALETE CAMPOS COSTA GODINHO	60	512******04	não	2.0
FRANCISCA MARTINS MACHADO	61	904******49	não	2.0
CINTIANNE CORRÊA SANTOS DA SILVA	62	608******68	não	2.0
GREICIANE BORGES DA CONCEIÇÃO	63	014******73	não	2.0
MARCILENE PINNHEIRO SARDO	64	841******63	não	2.0
MARIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	65	839******04	não	2.0
MARIA JOSÉ CARNEIRO CORREA	66	722******91	não	2.0
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	67	005******31	não	1.75
DANÚBIA LIMA DA SILVA PORTELA	68	741******10	não	1.75
FABIANA PEREIRA DA SILVA	69	031******65	não	1.75
ALICIA GOMES PEREIRA PINHEIRO	70	054******06	não	1.75
ELIANA LIMA DOS SANTOS	71	019******94	não	1.75
CARLA DA CONCEIÇÃO TAVARES	72	017******50	não	1.75
BIANOR ALESSANDRO DE JESUS	73	033******40	não	1.5
MARISA SANTOS DA SILVA	74	624******68	não	1.5
ADRIELE CHAVES BRITO	75	001******27	não	1.5
ADRIELE CHAVES BRITO	76	001******27	não	1.5
SILVIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	77	025******48	não	1.5
HELENICE FERREIRA PAIXÃO	78	713******53	não	1.5
ANGELA ELVIRA MARTINS DA SILVA	79	747******53	não	1.5
ALINE DE ARAÚJO	80	734******04	sim	1.5
DALITI ALVES SOUZA DE SANTANA	81	026******42	não	1.5
ELISSANDRA SOUSA SOARES	82	672******04	não	1.5
CLAUDIENY DE SOUSA RODRIGUES	83	613******00	não	1.5
VANESSA ALVES DE SOUZA	84	689******20	não	1.5
WERICA TANIA NASCIMENTO SILVA	85	023******28	não	1.5
VANDERLICE GOMES DOS SANTOS	86	389******00	não	1.5

GUTEMBERGUE MACIEL DOS SANTOS	87	006******19	não	1.5
PAULO ROBERTO MOURA DE AZEVEDO	88	092******91	não	1.5
LARISSA DO NASCIMENTO COSTA	89	978******20	não	1.5
TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA	90	261******00	não	1.5
MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA CARVALHO	91	006******20	não	1.5
EILA DOS SANTOS SILVA DE ARAUJO	92	733******04	não	1.5
CIDILEIA ARAÚJO DO NASCIMENTO	93	806******53	não	1.5
KEILA FERREIRA PONTES	94	971******87	não	1.5
MARIA DIVINA CONCEIÇÃO GONÇALVES	95	011******64	sim	1.0
MARIA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO	96	740******04	não	1.0
ADRIANGELA VARELO DO NASCIMENTO	97	733******00	não	1.0
RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	98	003******37	não	1.0
FABIO GARCIA DE ALMEIDA	99	860******20	não	1.0
VANIA MARIA PEREIRA ROCHA	100	345******15	não	0.75
ELIANE MOREIRA DA SILVA	101	970******15	não	0.75
TÂNIA MARIA VIEIRA	102	182******22	não	0.5
ELITANIA DE SOUZA LIMA	103	016******94	não	0.5
MARIA VANESSA COSTA SILVA	104	924******34	não	0.5
REJANE SANTOS ARAÚJO	105	000******83	não	0.5
DANIELE FARIA DE CARVALHO	106	732******82	não	0.5
LEONARDO DE SOUSA LOPES	107	021******03	não	0.5
FERNANDA FIGUEREDO DIAS	108	702******83	não	0.5
ELIANE MORAIS DOS SANTOS	109	857******72	não	0.5
RAIRISMAR CONCEIÇÃO SÁ	110	021******11	não	0.25
LAIS CIANE DE SALES MAIA	111	976******53	não	0.25
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS RAMOS	112	223******55	não	0.25
OZEIAS COSTA CAVALCANTE	113	736******53	não	0.25
KARLLA RENATA DO NASCIMENTO BRAGA	114	031******09	não	0.25
ANA CAROLINE DE SOUZA SILVA	115	041******37	não	0.0
LILIANE NUNES GOMES	116	848******53	não	0.0
FABRICIA DE SOUSA BATISTA	117	049******79	não	0.0
MARINEI ALVES PEREIRA	118	664******34	não	0.0
REGINALDA MARTINS DA SILVA	119	032******10	não	0.0
DIEGO TAINAN MENDES DA SILVA	120	014******42	não	0.0
WUENDERSON FRANK MENDES GOMES	121	860******91	não	0.0
MARCIA BALIEIRO AMARAL	122	733******04	não	0.0
CILENE DA CONCEIÇÃO VERA CRUZ NUNES	123	600******34	não	0.0
DIVINA PEREIRA DA SILVA	124	718******49	não	0.0
FLAVIANE SERRAO FERREIRA	125	032******57	não	0.0
JOSÉ VITOR VIEIRA FERREIRA	126	028******00	não	0.0
DAIANE DO SOCORRO DE SOUSA ANDRADE	127	954******49	não	0.0
ADRIA SIMONE SANTOS CARDOSO	128	015******99	não	0.0
WALLAS DE SANTANA WENDLING	129	010******16	não	0.0
MICHELE RIOS DOS SANTOS	130	038******10	não	0.0
RAYANE SOARES FREITAS	131	032******48	não	0.0
MARIA JOSÉ QUEIROZ LIMA	132	961******87	não	0.0
CAMILLA CAROLINE DE LIMA ABREU	133	024******19	não	0.0
TAINARA MARTINS OLIVEIRA	134	051******55	não	0.0
ROBERTA FERREIRA TEIXEIRA	135	796******53	não	0.0
JOICE MACIEL DOS SANTOS	136	047******05	não	0.0
IRACI NASCIMENTO DA SILVA	137	256******49	não	0.0
PATRÍCIA DE SOUSA BATISTA	138	049******41	não	0.0
ALDALENO VILHENA LOBO	139	767******04	não	0.0
ANDREIZA CRISTINA DE OLIVEIRA PEDREIRA	140	942******04	não	0.0
FRANCISCO CARVALHO CAJUEIRO	141	222******72	não	0.0
LIELSON SOEIRO DOS SANTOS	142	033******09	não	0.0
TATIANA RODRIGUES DUARTE	143	024******99	não	0.0
MARCELO FERNANDO SANTIAGO SILVA	144	034******97	não	0.0
GEREMIAS DA SILVA MENDES	145	025******88	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
IAMAR DA SILVA FERREIRA	1	976******87	não	8.5
VALDELICE LUZ DA CRUZ	2	915******04	não	8.5
MARINETE BELAMINO PEREIRA	3	714******00	não	8.5
GLENDA MENDES DE SOUSA	4	722******91	não	8.5
ELMA ALVES RUFINO	5	764******49	não	7.5
TELMA RODRIGUES CHAVES	6	714******63	não	7.0
SILVANIA FERNANDES CRUZ DA SILVA	7	603******44	não	6.0
REJANE DA SILVA GONÇALVES	8	000******46	não	6.0
LIDIANE DE SOUZA SILVA	9	615******53	não	6.0
JANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	10	019******07	não	6.0
RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	11	708******06	não	5.5
CLEIDE JANE DE SOUSA DA GUIA NUNES	12	857******72	não	5.5
BRUNA DE ARAUJO BARROS	13	026******07	não	4.5
VANUSA MARIA ROSÁRIO DA SILVA FERREIRA	14	353******04	não	4.5
ROZILENE ALVES PORTO ANDRADE	15	754******72	não	4.5
MARIA BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA PRÍNCIPE	16	031******92	não	4.0
LEILSON DE SOUZA FERREIRA	17	885******20	não	3.5
LENIRA PEREIRA DA SILVA	18	288******87	não	3.5
TAINÁH SÕFFA ROCHA	19	818******68	não	3.0
ELIENE SILVA DE ALMEIDA	20	765******68	não	3.0
RENATA SOARES DA SILVA	21	018******80	não	2.75
KALINE SILVA ARAÚJO	22	018******50	não	2.5
LEIDIANA ARAÚJO LIMA DA SILVA	23	021******42	não	2.5
RAYARA ANUSKA RIBEIRO MASCARENHAS	24	011******02	não	2.5
ELEN JUSSARA PINTO BRITO	25	015******63	não	2.25
TAINÁH SÕFFA ROCHA	26	818******68	não	2.0
VALDIRENE MORAIS DIAS	27	787******49	não	2.0
DINAIANY LIMA DO NASCIMENTO JAMARO	28	017******67	não	2.0
LÍGIA REBECA MENDES DE SOUSA	29	016******47	não	2.0
CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	30	670******87	não	2.0
RONALDO MOURA DE ALMEIDA	31	026******38	não	1.75
FLORISA VIANA SIMOES	32	406******68	não	1.5
SOLANGE MARTINS COSTA	33	006******21	não	1.5
JULIANA ANUNCIAÇÃO DE MELO CARVALHO	34	750******68	não	1.5
JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA	35	037******41	não	1.5
JOÃO BOSCO RAMOS DE ANDRADE	36	378******72	não	1.5
ELIZETE RODRIGUES SILVA	37	745******68	não	1.5
JOSIELE CORREA LEÃO	38	021******35	não	1.5
TATIANE MORENO MALDONADO	39	004******19	não	1.5
MARIA MÔNICA CASTRO CUNHA DA SILVA	40	808******87	não	1.5
VANIR DA SILVA ROCHA	41	827******15	não	1.5
LETICIA MARIA AMORIM SOUZA	42	029******13	não	1.5
FABRICIO BARBOSA DA SILVA	43	700******09	não	1.5
GENILSON FONSECA DE SOUSA	44	018******82	não	1.5
AMANDA DA SILVA BECK	45	103******55	não	1.25
MARILENE PAIXÃO MAIA DE SOUZA	46	013******77	não	1.0
JULI ANDREWS MORAIS DE OLIVEIRA	47	928******30	não	1.0
CARLENE CARDOSO DA SILVA	48	743******25	não	0.75
LEIDIANE GLACIELE SOUZA MELO	49	016******03	não	0.75
LILIA MEIRELES DE MORAES	50	915******04	não	0.25
HEGO DE SOUZA BRITO	51	020******00	não	0.25
ALONCIO PEREIRA ARRAZ	52	402******68	não	0.25
KAROLAYNE GOMES DE SOUSA	53	021******00	não	0.0
FILOMENA SIVONETE SILVA PEREIRA	54	025******40	não	0.0
CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPES	55	038******10	não	0.0
MARIELMA RUFINO QUEIROZ	56	700******61	não	0.0
CINTHIA RAPHAELA MAIA FARIA SILVA	57	007******75	não	0.0
ANTONIO FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA	58	036******56	não	0.0
JHONATAN DE LIMA FERREIRA	59	022******27	não	0.0
MIRIAN DOS SANTOS RAMALHO	60	013******82	não	0.0
ELIZANGELA SOUSA SILVA	61	796******91	não	0.0
ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO ANDRADE	62	015******60	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
JOSIAS RAMOS DOS SANTOS	1	003******01	não	7.5
KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	2	706******59	não	6.75
ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	3	001******45	não	6.0
CICERA NOGUEIRA BEZERRA	4	840******49	não	6.0
GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	5	800******68	não	5.5
ALVERINA DIAS DA SILVA	6	730******20	não	5.25
MEIRE CALISTA SOUZA	7	948******49	não	5.0
SELMA DO NASCIMENTO LAGO	8	765******00	não	4.75
DIONE GOMES DA SILVA	9	939******04	não	4.0
VALDERLENE CANTUARIO DA PAZ	10	012******03	não	4.0
VALBENE LIMA DE MESQUITA DA SILVA DOS SANTOS	11	840******15	não	3.5
ROBERVALDO GOMES BANDEIRA	12	582******34	não	3.0
YAGO DANTAS DA SILVA	13	011******77	não	3.0
SIMONE CRISTINA CALDAS DA COSTA	14	246******68	não	2.5
ALINE NILZETE MENEZES CONCEIÇÃO	15	059******02	não	2.5
RAIARA MÁRCIA DE MELO DA CRUZ	16	043******85	não	2.5
PRISCILA BRAGA DA COSTA	17	538******34	não	2.5
THALITTA LORRANNE DA CRUZ NEVES	18	028******64	não	2.0
LETÍCIA DEBORAH DE SOUZA CARDOSO FREITAS	19	014******02	não	2.0
KARINE DE NAZARÉ CORRÊA DIAS	20	554******06	não	2.0
SIMONE RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	21	007******35	não	1.75
BENEDITO CÉLIO SILVA DE MORAES	22	747******49	não	1.75
MARCIA DE NAZARE CHAGAS MACIEL	23	354******53	não	1.5
GEOVANE CARVALHO DOS SANTOS	24	006******00	não	1.5
LOURENA FREITAS GONÇALVES	25	798******04	não	1.5
ROMÁRIO DOS SANTOS ARRUDA	26	043******07	não	1.5
MARLYJANE RODRIGUES SILVA	27	739******34	não	1.5
FRANCISCO DANIEL BEZERRA DE SOUSA	28	702******04	não	1.5
KATILA LIMA ALMEIDA	29	033******26	não	1.5
RODRIGO MIRA DO NASCIMENTO	30	016******09	não	1.5
IRACLEIDE FARIAS	31	662******20	não	1.5
SILVANIA CIRINO DE ARAÚJO VIEIRA	32	604******72	não	1.0
MEIRESLENE DA SILVA SANTIAGO	33	007******70	não	1.0
KELSON LUCIEN RODRIGUES LOBATO	34	020******62	não	1.0
ANTÔNIA RAIANE TEODORO DE LIMA	35	057******30	não	0.75
PAULO VIEIRA DA SILVA	36	842******20	não	0.5
WERICA RODRIGUES MOREIRA	37	055******50	não	0.5
LEONARDO DE SOUSA LIMA	38	016******66	não	0.5
HELENA CAVALCANTE COSTA OLIVEIRA	39	982******72	não	0.5
NILZETE SANTOS DE MORAIS	40	736******72	não	0.25
ALDENIZA ALMEIDA DA SILVA	41	920******68	não	0.0
WERICA RODRIGUES MOREIRA	42	055******55	não	0.0
RAQUEL OLIVEIRA DE SENA	43	849******53	não	0.0
RAIMUNDO NONATO DIAS RIBEIRO	44	957******00	não	0.0
AUDIERISSOM DA SILVA SOUZA	45	547******49	não	0.0
EDILSON PEREIRA DE SOUSA	46	477******34	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS	1	329******53	não	8.5
JOANA KEITE LIMA SOARES	2	782******04	não	8.5
JOSENIRA SOARES DA SILVA	3	610******53	não	8.5
MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS	4	339******53	não	8.5
EDILEUSA MORAES NASCIMENTO LIMA	5	299******53	não	8.5
EDNETE SANTOS DA SILVA	6	715******34	não	8.5
CLEUDIMARA GOMES DE SOUZA	7	721******68	não	8.5
BÁRBARA GLEICIANE DOS REIS	8	008******55	não	8.5

CAMILA NUNES MURICI SOARES	9	856******20	não	7.75
CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS	10	522******87	não	7.5
ELIZABETH BEZERRA DA SILVA	11	599******15	não	7.0
LUCIANE SALES SEIXAS	12	664******04	não	7.0
MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO SANTOS	13	248******68	não	7.0
LORENA NASCIMENTO SOUZA GOMES	14	972******91	não	6.75
ROSANGELA DA SILVA SANTOS BARROSO	15	424******34	não	6.75
JOSÉ NILTON LOPES NERES	16	703******20	não	6.5
ELIANE ALVES FERREIRA	17	398******04	não	6.5
MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO	18	012******98	não	6.5
ELKE MARIA AUGUSTA DICHTL	19	574******20	não	6.25
THAÍS AMANDA DOS SANTOS COSTA	20	029******62	não	6.25
LAURINA DE SOUSA SILVA	21	630******87	não	6.0
MACENIA CONCEICAO DA SILVA	22	752******04	não	5.75
MARILENE DOS SANTOS LIRA	23	179******06	não	5.5
MAURÍCIO GUGLIOTTI BRAGLIA	24	276******60	não	5.0
WILKAR MARTINS LUCENA	25	010******07	não	4.75
ANTONIO FAGUNDES MENDONÇA	26	575******87	não	4.75
LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS	27	001******70	não	4.5
ADAILDE MARQUES LOPES	28	440******53	não	4.5
MARIA ELIZABETE DE SOUZA DO NASCIMENTO	29	841******49	não	4.5
MARIA GONCALA RODRIGUES COSTA	30	267******87	não	4.5
RAYLANE OLIVEIRA DE ALENCAR	31	031******23	não	4.25
CARLA OLIVEIRA NASCIMENTO	32	715******53	não	4.0
NAIANE DA SILVA MONTEIRO	33	938******49	não	4.0
ANA MARIA MENDES DOS SANTOS	34	657******87	não	4.0
MACICLEIA MOTA TEODORO	35	020******95	não	4.0
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	36	694******04	não	4.0
PRISCILA SOARES DE MELO	37	012******16	não	4.0
CELIO MARTINS DA CONCEIÇÃO	38	880******49	não	4.0
MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA	39	016******61	não	4.0
ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA	40	003******13	não	3.5
FERNANDA CORREIA LIMA	41	009******94	não	3.5
MÁRCIA ROBERTA DA SILVA ALVES MENDES	42	959******53	não	3.5
THAYNARA DE LIMA PINHEIRO ANDRADE	43	060******55	não	3.5
MARIA NATIVIDADE DE SÁ LACERDA MONTEIRO	44	776******10	não	3.5
SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA	45	626******91	não	3.5
MÁRCIA GUIMARÃES DOS SANTOS ELIAS	46	027******26	não	3.5
PATRÍCIA LIRA LIMA	47	743******00	não	3.5
ROZEANE DA SILVA DE MATOS	48	030******10	não	3.0
NUBIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	49	016******05	não	3.0
ANGELA DA CRUZ COSTA	50	004******55	não	3.0
MARIA MONICA MARTINS BARROS	51	455******20	não	3.0
ROZICLEIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO SILVA	52	006******89	não	3.0
ELRILENE CARDOSO DE SOUZA	53	670******53	não	3.0
TÂNIA MARIA DA SILVA	54	520******04	não	3.0
WERLIENE DA CONCEIÇÃO	55	975******04	não	2.75
RUTIELLY PEREIRA DO NASCIMENTO	56	328******82	não	2.75
LUZIA DA SILVA	57	529******68	não	2.75
WILSON ARAÚJO SANTOS	58	301******87	não	2.5
NATANAEL ALVES VASCONCELOS	59	755******44	não	2.5
FERNANDA MATOS SEVERO	60	990******34	não	2.5
KALIANE JESSICA CARNEIRO DA SILVA	61	547******20	não	2.5
DEROMILDES CARVALHO RODRIGUES	62	570******53	não	2.5
SOLIAN SANTOS GUIMARÃES	63	846******68	não	2.5
SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	64	948******91	não	2.25
JOCIENE DA COSTA SOUSA	65	303******02	não	2.25
CELIANE ELIAS DA SILVA	66	029******86	não	2.25
JORDANNA DE SOUSA MORAES	67	047******40	não	2.25
EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA	68	701******34	não	2.0
SILVIA CARLA BEZERRA PEREIRA	69	593******87	não	2.0
BRUNO LIMA PEREIRA	70	015******33	não	2.0
ORISMAR DE SOUZA DO NASCIMENTO	71	401******68	não	2.0

ELIEUMA DO NASCIMENTO PEREIRA	72	671******63	não	2.0
ERIKA RODRIGUES BARROS	73	045******02	não	2.0
ROSANA PIMENTEL DA SILVA	74	031******13	não	2.0
DANIEL ROMÃO DIAS	75	319******44	não	2.0
MARCOS FELIPE PINHEIRO DA COSTA	76	029******30	não	1.75
CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO	77	000******07	não	1.5
ROSALINA FEITOSA DE SOUZA	78	857******20	não	1.5
MARIA ELZA DA SILVA SILVA	79	051******16	não	1.5
FLAVIANA DANTAS BEZERRA	80	020******85	não	1.5
AURILENE RIBEIRO DA SILVA	81	002******21	não	1.5
CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES	82	672******68	não	1.5
ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	83	632******49	não	1.5
ELISVANIA ROCHA SILVA	84	970******91	não	1.5
FLÁVIA MARTINS DOS SANTOS	85	707******53	sim	1.5
MARIA SOUZA DA CONCEICAO	86	763******87	não	1.5
ELIANDRO ALMEIDA SILVA	87	005******99	não	1.5
MARIA APARECIDA RAMOS CONCEICAO	88	029******63	não	1.5
LIDIANE CABRAL DA SILVA LUCENA	89	776******72	não	1.5
RAFAELE DE FATIMA RAMOS DA SILVA	90	015******59	não	1.5
ADRIANA CRISTINA MIRANDA DA SILVA	91	003******18	não	1.5
LETÍCIA GOMES DE ARAÚJO	92	014******90	não	1.5
ANA CARLA MORAES DOS SANTOS	93	002******43	não	1.5
GEANE SILVA ALMEIDA	94	701******22	não	1.5
HOSANA DA SILVA SOBRINHO	95	892******15	não	1.5
LEILA PANTOJA IPIRANGA	96	013******22	não	1.5
CLOVES LIMA	97	804******00	não	1.5
LETICIA KATHLEN PINTO DA SILVA	98	042******35	não	1.5
ERCILEIDE DE ARRUDA DE SOUZA	99	946******15	não	1.5
MICHELE SUSAN SILVA E SANTOS	100	034******33	não	1.5
LAURIANE CHAVES SILVA LOPES	101	001******41	não	1.0
WELLYA ARAUJO DOS SANTOS	102	005******31	não	1.0
VANIA ARAÚJO DA SILVA	103	902******91	não	1.0
MÁRCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	104	581******91	não	1.0
ARLENE DOS SANTOS NASCIMENTO	105	031******02	não	1.0
FERNANCLER MOREIRA DA SILVA	106	367******06	não	0.5
IRACILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	107	700******53	não	0.5
CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA	108	007******66	não	0.25
REGIANE DA SILVA DE MORAES	109	038******86	não	0.0
RAIANE COSTA LIMA	110	033******64	não	0.0
ROSEANE ALENCAR DOS SANTOS	111	023******79	não	0.0
CELILEIDE PEREIRA DE ARAUJO	112	676******72	não	0.0
ANA CLAUDIA RUFINO DOS SANTOS CASTRO	113	786******04	não	0.0
DAIANE PEREIRA DE ARAUJO	114	009******64	não	0.0
GABRIELA MACHADO DE BRITO	115	001******86	não	0.0
MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA	116	006******30	não	0.0
RITA DE CASSIA COSTA SILVA	117	008******20	não	0.0
LUZIANE SILVA SOUZA	118	734******91	não	0.0
JONILSON MENDES DA SILVA	119	825******04	não	0.0
MARIA LÚCIA MORAES SILVA	120	632******53	não	0.0
ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA SANTOS	121	000******23	não	0.0
THIELE DA SILVA TORRES	122	046******99	não	0.0
ANTÔNIA CÉLIA DOS SANTOS GUIMARÃES	123	714******15	não	0.0
LETICIA HEYMBEECK DE SOUSA	124	029******02	não	0.0
DANIEL DE JESUS	125	865******00	não	0.0
RAIMUNDA TÂMILA RODRIGUES VIEIRA	126	039******50	não	0.0
IVONETE MOREIRA DAS NEVES	127	013******19	não	0.0
BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	128	014******51	não	0.0
BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA	129	021******30	não	0.0
ADEVANIA RIBEIRO DA SOLIDADE	130	890******34	não	0.0
TAYNÁ KARINE SANTIAGO GUILHERME	131	018******26	não	0.0
JESSICA DA SILVA FERREIRA	132	039******50	não	0.0
JOSIANE SILVA DE JESUS CÂMARA	133	855******68	não	0.0

POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
KÁTIA CILENE GOMES	1	425******63	não	8.5
MARIA CELIA IZAIAS DA SILVA	2	706******20	não	8.5
DIEGO FIUZA LIMA	3	741******15	sim	8.5
IRTA MÁRCIA LEÃO DOS PRAZERES	4	400******04	não	8.5
DALZILENE BORGES LIMA	5	726******15	não	8.5
ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARÃES	6	250******34	não	8.5
ALBERTO SOUZA DE ARAUJO FILHO	7	065******90	não	8.5
DEUSIMAR LOPES DA SILVA	8	586******53	não	8.5
GRACILENE AMARAL DE OLIVEIRA	9	813******87	não	8.5
MARIA LUCIA CLARO DA SILVA	10	341******04	não	8.5
MARLENE MACIEL FARIAS	11	175******72	não	8.5
EDILEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	12	771******87	não	8.5
ELIENE DA SILVA ARAÚJO MARTINEZ	13	248******87	não	8.5
ROSANA CARDOSO SILVA	14	174******04	não	8.5
JOVELINA FLORENCIO LOPES	15	741******04	não	8.5
JUVANIA FLORENCIO DOS SANTOS	16	741******15	não	8.5
RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA	17	596******34	não	8.5
ODILIA PEREIRA DE BRITO	18	425******15	não	8.5
MARIA COSTA RIBEIRO	19	329******49	não	8.5
BERNADETE VIEIRA DA SILVA CARVALHO	20	050******29	não	8.25
PATRÍCIA CAVALCANTE CUNHA SANTOS	21	009******04	não	8.25
ROSA DE SOUZA DE CARVALHO MARINHO	22	569******87	não	8.0
ERICA TAMIRES PEREIRA ARAÚJO	23	051******64	não	8.0
MÁRCIA SOUSA ALMEIDA PAULO	24	519******49	não	7.5
RAABE DOS SANTOS BORGES	25	730******87	não	7.5
ILKA BARROS LIMA	26	757******00	não	7.5
DELZUITA MACHADO DOS REIS CONCEIÇAO	27	299******00	não	7.5
VIRLEIA ANTUNES DA SILVA	28	595******10	não	7.5
VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	29	690******53	não	7.5
RAIMUNDA ALVES GOMES FILHA	30	466******49	não	7.5
ROSE MARY DA SILVA COSTA	31	695******04	não	7.5
JUCIANE RODRIGUES MIRANDA	32	002******42	não	7.0
ANA CÉLIA GALVÃO OLIVEIRA	33	680******00	não	7.0
MARIA EDINALVA SANTOS LUZ	34	932******04	não	7.0
ROSIANA GONÇALVES FREITAS	35	919******91	não	7.0
VALDINA NASCIMENTO DA SILVA	36	374******87	não	7.0
ROSILDA PEREIRA NETO	37	952******34	não	6.75
ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	38	017******41	não	6.5
GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	39	741******49	não	6.5
RAILSA BARBOSA GONÇALVES	40	609******14	não	6.5
ALCIONE SOARES BOMFIM	41	516******68	não	6.5
JERLIANE DE SOUZA NEVES	42	186******04	não	6.5
JERLIANE DE SOUZA NEVES	43	819******92	não	6.5
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CUNHA SOUSA	44	003******11	não	6.5
GESSICA SILVA SOUSA	45	019******07	não	6.5
EVANILDE BARROS DE OLIVEIRA	46	707******91	não	6.5
WANDA REGIA BANDEIRA SANCHES	47	123******04	não	6.25
PAULO MIKEI DA SILVA AMARAL	48	935******00	não	6.25
ELISABETE AMORIM DOS SANTOS	49	968******15	não	6.0
FRANCILDES SILVA BARROS	50	720******72	não	6.0
CLÉDIA RODRIGUES DA SILVA	51	005******76	não	6.0
LÍGIA NÚBIA NOGUEIRA RAMOS	52	403******49	não	6.0
UJEFFESSON MARQUES SILVA	53	020******83	não	6.0
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA SOARES	54	644******72	não	6.0
LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	55	010******52	não	6.0
ROSANE FERREIRA SANTOS	56	424******30	não	6.0
UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA	57	997******53	não	6.0
SILVIA PATRICIA DOS SANTOS	58	002******70	não	5.75
PAULA MENDES MARTINS	59	023******81	não	5.5

SANDRA MARIA DE CASTRO SOUSA	60	614******53	não	5.5
MARIA EDILEUZA FERREIRA LUCENA	61	831******68	não	5.5
MARIA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	62	472******34	não	5.5
MIGUEL MARTINS DA SILVA	63	995******53	não	5.5
ALINE MILHOMEM LEITE	64	872******72	não	5.5
MARIA DALVENIR DE PAULA VIANA	65	560******00	não	5.5
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	66	329******04	não	5.5
MARIA LIZIANE SOUSA LIMA	67	967******59	não	5.5
FRANCINETE SILVA OLIVEIRA	68	127******83	não	5.5
SIMONI DOS SANTOS SILVA	69	004******66	não	5.5
LUCIENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA	70	727******49	não	5.5
MARIA BENEDITA AZEVEDO PRATES	71	547******34	não	5.5
AULEA SEREJO ASSUNCAO	72	920******49	não	5.5
IVANE DOS SANTOS SILVA	73	671******04	não	5.25
SIMONE COSTA DE SOUSA FRANCISCO	74	451******15	não	5.25
GELDA DA SILVA DOS SANTOS	75	916******72	não	5.0
REGIANE SILVA DO AMARAL SANTOS	76	829******87	não	5.0
ADEILZA DA SILVA ROCHA	77	373******00	não	5.0
NAFITALI LOPES DA SILVA	78	949******49	não	5.0
PATRICIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	79	949******04	não	4.75
MARILUCIA CARDOSO	80	701******59	não	4.75
LILIANE PLACIDO DA SILVA	81	015******11	não	4.75
MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES	82	671******49	não	4.75
SOLANGE MARIA BORGES BARRETO SERRÃO	83	248******04	não	4.75
ROSANIA SILVA REIS	84	840******87	não	4.75
STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM	85	917******53	não	4.5
EDUARDA NAYTHELEN DE OLIVEIRA LIMA	86	042******65	não	4.5
ULISSES COELHO FERREIRA	87	016******00	não	4.5
CLEIDISIANE LIMA COSTA	88	015******20	não	4.5
MARIA SALETE PEREIRA DOS SANTOS	89	631******00	não	4.5
CLAUDECI BEZERRA DOS SANTOS CABRAL	90	268******68	não	4.5
ALINE DA SILVA CARVALHO	91	005******01	não	4.5
GOODSOM MAGALHÃES NOGUEIRA	92	741******53	não	4.5
MARIA GARDÊNIA FERREIRA RODRIGUES	93	870******49	não	4.5
MARIA DO SOCORRO PAIVA CASTRO	94	739******15	não	4.25
ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA DO COUTO	95	754******59	não	4.25
VALCLEIA EVANGELISTA DOS SANTOS	96	024******76	não	4.25
PRISCILA TEIXEIRA DE JESUS RAMOS	97	965******68	não	4.0
CICERA ISABEL DA SILVA FEITOSA	98	879******49	não	4.0
CONSUELO NASCIMENTO SILVA	99	012******59	não	4.0
LARA SOUZA DA COSTA BORGES	100	923******72	não	4.0
MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA	101	658******72	não	4.0
HELENA ALVES COSTA	102	427******06	não	4.0
EDVANIA GREY RIBEIRO SANTOS	103	969******00	não	4.0
ELIGLELLY AIRES RIBEIRO DA SILVA	104	949******53	não	4.0
MONICA MIRANDA DA SILVA	105	667******00	não	3.75
ANA PAULA GOMES DE CARVALHO	106	032******16	não	3.5
SILVANA SILVA DE SOUSA	107	016******07	não	3.5
MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	108	212******15	não	3.5
DEUSAFRAN SARAIVA DIAS	109	803******49	não	3.5
CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS DE SOUZA	110	807******34	não	3.5
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES	111	399******91	não	3.5
RILLENE VIEIRA BAÍA	112	228******72	não	3.5
GLEICIENE TEIXEIRA GALVAO	113	029******30	não	3.5
CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	114	034******63	não	3.5
DALCIONE LIMA ALVES CARVALHO	115	869******53	não	3.5
HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES	116	718******91	não	3.5
DEUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	117	697******53	não	3.5
SILVANA SANTOS DA SILVA	118	674******00	não	3.5
LUCIANA DE SOUZA	119	861******15	não	3.5
ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME	120	681******00	não	3.5
JANILEIDE PEREIRA BARROS	121	672******04	não	3.5
MARLIANE COELHO DA SILVA MACEDO	122	000******41	não	3.5

MARIA JOSÉ ARAÚJO MATOS	123	682******49	não	3.5
IRIS LETIERES DE BRITO VIEIRA	124	392******91	não	3.5
TATIANA BRITO NUNES	125	621******53	sim	3.5
LOURENBERG CORDOVIL DA SILVA	126	803******87	não	3.5
MARIA VANESCIR ALVES FERREIRA	127	012******17	não	3.5
TATIANE DA SILVA TRAVASSOS	128	037******54	não	3.5
ROSIVAN DE SOUZA SILVA	129	400******04	não	3.5
CLEITA DA SILVA NUNES	130	718******20	não	3.25
DJALMA BATISTA SOUSA	131	010******79	não	3.25
LUCIANA SILVA SANTOS	132	948******68	não	3.25
RAQUEL INÁCIO DOS SANTOS	133	016******99	não	3.0
JEANE DA SILVA	134	665******91	não	3.0
GILMARA DE SOUZA SILVA	135	844******68	não	3.0
JUSCELI SALES GUIMARAES	136	675******34	sim	3.0
IRACELE JOSÉ DE OLIVEIRA	137	679******72	não	3.0
DÉBORA EVELIN LIMA DA COSTA	138	003******14	não	3.0
ELISANGELA NUNES DA SILVA CUNHA	139	743******68	não	3.0
BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	140	032******05	não	3.0
MARCIANE COELHO DA SILVA	141	978******49	não	3.0
IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	142	013******58	não	3.0
ELIANE PAIVA DA COSTA	143	388******53	não	3.0
LETICIA ROBERTA PONTES DA SILVA	144	017******01	não	3.0
MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO	145	797******53	não	3.0
FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	146	546******53	não	3.0
MARTA DE OLIVEIRA NEVES	147	848******53	não	3.0
MARIA ELENILDA DOS SANTOS	148	571******00	não	3.0
LUCIANA COSTA DA SILVA PALADIN	149	667******15	não	3.0
MARCELA DE SOUZA RIBEIRO	150	001******67	não	3.0
MARIA VALDILENE DE ASSUNÇÃO MARTINS	151	423******87	não	2.5
SIRLEY PEREIRA LIMA	152	905******49	não	2.5
PAMELA SOUSA GOMES	153	791******15	não	2.5
RAIANE LIMA DE ARAUJO	154	018******06	não	2.5
NILZIETE ABADIA DE SOUSA	155	832******68	não	2.5
MONICA VERONICE ROCHA DE SANTANA	156	619******00	não	2.5
ALDINEIA DO SOCORRO CAMPOS DE ARAÚJO	157	007******27	não	2.5
MAGNA CARVALHO COSTA	158	530******20	não	2.5
DIEGO ROBERTO ALVES	159	036******10	não	2.5
LUANA DE JESUS DA SILVA PEREIRA	160	022******88	não	2.5
ALAN KRISTOFF SOUSA GOMES	161	053******04	não	2.5
GESSICA MARIA DOS SANTOS	162	053******33	não	2.5
SANDRA BESERRA DOS SANTOS	163	004******29	não	2.5
ELIENE BARBOSA DE SOUZA	164	846******20	não	2.5
EVANDRO APARECIDO RODRIGUES FERREIRA	165	844******49	não	2.5
MILSILENY LOPES DA SILVA	166	850******00	não	2.5
REJANE MARIA RAMOS NASCIMENTO	167	295******82	não	2.5
EDIVÂNIA DA ROCHA	168	024******06	não	2.5
ESTELITA DA SILVA OLIVEIRA	169	306******25	não	2.5
NATIELE RIBEIRO FERREIRA	170	061******80	não	2.5
MARIANA DO SOCORRO SILVA LEITÃO	171	041******32	não	2.5
ANDREZA CARLA ARAGAO DOS SANTOS	172	645******34	não	2.5
OZANA CARVALHO E COSTA	173	007******05	não	2.5
JEANE RODRIGUES GOMES	174	595******04	não	2.5
ALESSANDRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	175	683******34	não	2.5
IONA DA SILVA	176	365******34	não	2.5
MAIRLEM DE OLIVEIRA FURTADO	177	984******04	não	2.5
VILMA RODRIGUES SOUSA	178	805******68	não	2.5
FRANCIDALVA PEREIRA OLIVEIRA	179	952******87	não	2.5
LEUDINÉIA LIMA FREIRE DA SILVA	180	048******18	não	2.5
LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	181	612******49	não	2.25
ANDRESSA VASCONCELOS SILVA	182	544******49	não	2.25
FRANCILENE SANTOS DE SOUZA	183	978******72	não	2.25
RAQUEL SOARES BALDOINO GUISSO	184	774******00	não	2.25
CARMEN CANAAN CARVALHO PEREIRA	185	426******91	não	2.25

DIANGELA GUIMARÃES SILVA	186	398******15	não	2.25
MARIA EDILZA GOMES DA SILVA	187	796******15	não	2.25
MIRIAN NASCIMENTO DA SILVA	188	013******03	não	2.25
JESSICA MARIA DA CONCEICAO CAMPELO	189	018******00	não	2.25
MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA	190	018******24	não	2.0
CIRLEIA PEREIRA ALVES	191	374******68	não	2.0
DENISE DA SILVA CALDEIRA SILVA	192	956******91	não	2.0
ELICIANE SILVA DE SOUSA	193	011******01	não	2.0
TINARA ISIS COSTA MARONESE	194	050******30	não	2.0
RAYR WANDERSON DA SILVA SALES	195	922******68	não	2.0
ELIZANGELA DE ANTUNES COSTA SANTOS	196	590******72	não	2.0
RHAYANE SOUZA DOS SANTOS	197	013******10	não	2.0
SUZILENE VIANA DOS SANTOS	198	006******11	não	2.0
KÁTIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	199	734******53	não	2.0
HOZANA PESSOA DE MATOS	200	836******78	não	2.0
LUCIANA OLIVEIRA DE ABREU	201	780******00	não	2.0
DENISE RODRIGUES DE SOUSA SANTANA	202	701******65	não	2.0
CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA	203	000******10	não	2.0
MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA	204	656******00	não	2.0
MÁRCIA ARAÚJO DE ALMEIDA	205	584******15	não	2.0
TÂNIA DO SOCORRO BRITO IGREJA DOS SANTOS	206	577******53	não	2.0
JAQUELINE SOUSA DE JESUS PAIXÃO	207	035******07	não	2.0
CARLIANA MONTEIRO TEIXEIRA DE	208	722******34	não	2.0
THAINÁ DOS SANTOS DE SOUZA	209	039******05	não	2.0
SOFIA MOREIRA SANTOS	210	424******91	não	2.0
CAROLINE VIDAL MONTEIRO MOURA	211	056******67	não	2.0
MARIA DOMINGAS MARTINS DOS SANTOS	212	396******78	não	2.0
KAROLAYNE DOS SANTOS TEIXEIRA	213	544******06	não	2.0
CÁTIA MACHADO JARDIM ARAÚJO	214	712******00	não	1.75
ADRIANO REIS MEIRELES	215	012******52	não	1.75
PAULA SHARISA REIS NASCIMENTO	216	032******71	não	1.75
GABRIELA SILVA DO MONTE	217	028******62	não	1.75
TAYLON SILVA CHAVES	218	040******01	não	1.75
HEDILA MARIA DE AGUIAR PENA PEREIRA	219	731******91	não	1.75
ALDA RODRIGUES COSTA	220	704******91	não	1.75
RAILANE CRUZ FREITAS	221	070******80	não	1.75
LUCIANA DE SOUZA DIAS	222	739******49	não	1.75
ANTONIA MARIA SANTOS DE SOUZA	223	823******68	não	1.75
NAYANY DA SILVA FERREIRA	224	033******39	não	1.75
DANIELA DA SILVA SALES	225	013******21	não	1.5
ANDREIA GOMES DA SILVA	226	019******92	não	1.5
ROSILENE DO CARMO RIBEIRO	227	745******10	não	1.5
CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO	228	016******10	não	1.5
ILMARA LIRA DE SOUZA CAVALCANTE	229	787******49	não	1.5
FABIANE DOS SANTOS QUEIROZ	230	013******56	não	1.5
FRANCINÉIA DOS SANTOS ABREU	231	977******00	não	1.5
ORLENE GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	232	907******04	não	1.5
ADRIANO CARDOSO BARBOSA	233	006******64	não	1.5
ANA LUCIA LOPES RAMOS	234	451******34	não	1.5
ANDRESSA SILVA ALBUQUERQUE	235	039******96	não	1.5
SÔNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	236	843******00	não	1.5
JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA MONTEIRO	237	035******52	não	1.5
RAYANE GRASIELLE ALVES DOS SANTOS	238	044******31	não	1.5
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO RIBEIRO	239	377******00	não	1.5
EMILE ALVES MORAIS	240	713******01	não	1.5
DEIDIVAN CARREIRO DE SOUSA	241	006******90	não	1.5
EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA	242	821******68	não	1.5
MICHELE RAMALHO PINHEIRO	243	016******84	não	1.5
LEANE SILVA CARDOS	244	001******85	não	1.5
MARIA ZULEIDE FERREIRA DA SILVA	245	684******20	não	1.5
ÂNGELA NASCIMENTO RODRIGUES	246	027******22	não	1.5
LEANDRO DA SILVA QUELEME	247	601******40	não	1.5
LUCIELMA PATRÍCIA GOMES DE SOUZA	248	814******20	não	1.5

WEBERTE CORREA DE SOUZA	249	823******68	não	1.5
MARCIA DE SOUZA DIAS	250	040******77	não	1.5
ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	251	426******68	não	1.5
DENILSON FERNANDES DE CARVALHO	252	674******34	não	1.5
CLEOZETE GOMES GONÇALVES	253	379******87	não	1.5
VALDILENE VELOSO DA SILVA	254	674******68	não	1.5
MIZAEL RODRIGUES DA SILVA	255	943******15	sim	1.5
LUCILEIA FERNANDES DE SOUZA	256	959******49	não	1.5
MÔNICA DE SOUZA XAVIER	257	525******97	não	1.5
WANIELLY RODRIGUES VIEIRA	258	032******70	não	1.5
MÁRCIA IDALIA ALMADA AMIN	259	595******49	não	1.5
MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	260	040******75	não	1.5
CARMEM ALVES DOS SANTOS	261	875******72	não	1.5
ARIANNE SILVA CONCEIÇÃO	262	012******00	não	1.5
JOSE VALMIR DA SILVA FREITAS	263	675******91	não	1.5
WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES	264	174******53	não	1.5
HAIZA DOS SANTOS SILVA	265	001******22	não	1.5
BRENDA CASTRO SANTOS	266	040******06	não	1.5
LUZINETE ALVES DE SOUZA MATIAS	267	001******70	não	1.5
SALVADOR FERREIRA MONTEIRO JÚNIOR	268	008******39	não	1.5
ILDEMARA DE SOUSA IDELFONSO SILVA	269	895******87	não	1.5
ANDREIA SOARES SILVA	270	022******93	não	1.5
LEILA MARIA DE ALMEIDA CALDAS	271	021******05	não	1.5
PAULA STEFANNY DA PAIXÃO FRANÇA	272	002******40	não	1.5
AZENATE PINHEIRO BARBOSA	273	688******49	não	1.5
MAYARA ANTONIA TENORIO DOS SANTOS	274	008******77	não	1.5
EUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	275	589******68	não	1.5
SANCHES TASSIO BELCHOR DA SILVA	276	018******09	não	1.5
FRANCISCO JOSÉ DE MACÊDO GAMA	277	436******91	não	1.5
DEBORA BARBOSA PEREIRA SERAFIM	278	146******92	não	1.5
SELINÉA ALMEIDA DE SOUZA CALDAS	279	695******34	não	1.5
DIANE BRAGA DA CRUZ	280	024******22	não	1.5
RAIANE DA SILVA SANTOS	281	018******40	não	1.5
SUZIANE ZAGUE AMORIM	282	695******91	não	1.5
EDINAIR DO SOCORRO RIBEIRO FRANCO	283	024******11	não	1.5
VANESSA VIEIRA SILVA	284	000******86	não	1.5
CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	285	001******83	não	1.5
ILZA KELE SOARES LOPES	286	007******90	não	1.5
KARIME TORRES BEDIN	287	076******30	não	1.5
KAREN MAYARA DAS NEVES BARROS	288	006******69	não	1.5
ELIANE SANTOS DOS SANTOS	289	669******20	não	1.5
LILIANE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	290	743******72	não	1.5
KIVIA RIS DA SILVA SANTOS	291	028******07	não	1.5
JOSIANE SOUSA BEZERRA JANSEN	292	879******15	não	1.5
CLEUIDI DE SOUSA DOS SANTOS	293	007******90	não	1.5
DAIANE BARRETO ARAÚJO	294	841******53	não	1.5
SUMARA RODRIGUES VIEIRA	295	690******15	não	1.5
YURI MIRANDA DE ALMEIDA	296	029******03	não	1.5
DELAINE GUIMARÃES MORAIS	297	017******08	não	1.5
WANDERSON FRANCA DE CARVALHO	298	045******51	não	1.5
MARIA CARLA ARAÚJO DA SILVA	299	039******44	não	1.5
JOANA DA CRUZ BARBOSA	300	374******68	não	1.5
VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	301	001******18	não	1.5
MARIA DO SOCORRO DA SILVA CUNHA	302	639******49	não	1.5
IVANETE CASTRO CAMPOS	303	380******15	não	1.25
INGRID AMANDA SILVA ARAÚJO	304	948******49	não	1.0
INÊS MIRANDA DE JESUS MELO	305	425******91	não	1.0
NATÁLIA GOMES DA SILVA	306	015******06	não	1.0
ROSEVANIA DOS SANTOS CRUZ SANTANA	307	043******08	não	1.0
ROCKNEIDE PEREIRA ARAUJO	308	564******91	não	1.0
EDNALDA SANTOS CRUZ DA LUZ	309	013******12	não	1.0
JULIANE OLIVEIRA SILVA	310	019******06	não	1.0
IOLETE DA SILVA WANZELER	311	897******00	não	1.0

RAIMUNDA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO PAIXÃO	312	012******54	não	1.0
ELIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	313	028******73	não	1.0
FRANCIDALVA DOS SANTOS	314	879******87	não	1.0
MAIANE LEMOS BARREIRA	315	017******26	não	1.0
ANTÔNIA RIBEIRO LOURA FERREIRA	316	052******69	não	1.0
JOCEELMA DA SILVA SANTOS	317	702******96	não	1.0
ROMILDA ALVES DA SILVA	318	014******23	não	1.0
EWELYN ISABELLE DA SILVA BARBOSA	319	012******93	não	1.0
ROSIANE LIMA DOS SANTOS	320	005******47	não	1.0
MARIA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA ALMEIDA	321	753******87	não	1.0
KARLENE NASCIMENTO DA SILVA	322	027******40	não	1.0
DONI BORGES CARVALHO DE MOURA	323	058******02	não	0.75
WENER NASCIMENTO DA SILVA	324	952******20	não	0.75
SIRLEI PEREIRA MACEDO	325	822******72	não	0.75
MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DA FONSECA COLOMBO	326	025******88	não	0.5
BRENDA LORRANA RIBEIRO SILVA	327	018******80	não	0.5
LUANA FONSECA DA SILVA	328	043******61	não	0.5
ANA RITA SOUZA SANTOS	329	011******93	não	0.5
DORALICE LEITE DOS SANTOS CARVALHO	330	610******68	não	0.5
LUANA CRISTINA DA SILVA MORAES	331	975******00	não	0.5
TCHALES ALEXANDRE GALVÃO	332	004******69	não	0.5
ALCIONE DE JESUS DA SILVA	333	041******64	não	0.5
ERIKA SOARES DO NASCIMENTO	334	052******66	não	0.5
VALDINEI DA SILVA PIANE	335	661******49	não	0.5
MICHELLY SANTOS DE SOUZA DE ANDRADE	336	041******50	não	0.5
KATIA MARIA SOARES	337	676******15	não	0.5
MACILENE DA COSTA GUAJAJARA	338	048******21	não	0.5
SILENE DA SILVA BRAGA	339	914******20	não	0.5
CLEUDIANNE DOS SANTOS SOUZA	340	793******49	não	0.5
JULIANA DA PAIXÃO DOS SANTOS	341	066******69	não	0.5
FABIANA DA SILVA DA LUZ CRUZ	342	016******07	não	0.5
ARILUCIA FELIPE BORGES	343	038******60	não	0.5
JACIANE DE BRITO PHILOCREAO	344	024******61	não	0.5
MARIA REGINA ALVES DA SILVA	345	041******29	não	0.25
CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	346	712******91	não	0.25
ADRIELE PAIXÃO RODRIGUES	347	025******22	não	0.25
VÂNIA SILVA SOUSA	348	364******27	não	0.25
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	349	824******72	não	0.25
ELLEM CHRIS CAMPELO CORREA	350	028******06	não	0.25
ABILDE SILVA SOUZA	351	918******34	não	0.25
MILENA SANTOS BRAZ	352	038******02	não	0.25
QUEDNA GOMES LIMA	353	844******72	não	0.25
CLEIDSON DOS SANTOS LIMA	354	008******88	não	0.25
NAIZA DA SILVA DOS SANTOS	355	058******58	não	0.0
NAYARA KALINE CARVALHO DE OLIVEIRA	356	002******90	não	0.0
MONIKELLE DA SILVA XAVIER	357	024******59	não	0.0
CRISLANE OLIVEIRA DA COSTA	358	026******19	não	0.0
NIELDO MARTINS DE ANDRADE	359	038******31	não	0.0
ELCIONE DE SOUZA REIS	360	031******00	não	0.0
ANA RUTE VENEZ LIMA SILVA	361	045******02	não	0.0
ANA LUCIA SILVA SANTOS	362	937******04	não	0.0
NATALYA INGRID SOUSA SANTOS	363	042******33	não	0.0
NÍVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA	364	043******60	não	0.0
ALINE XIMENES DE SOUSA	365	002******02	não	0.0
LUZILDA ALVES COSTA AMORIM	366	767******04	não	0.0
DAVID MARCOS MARTINS MONTEIRO	367	969******49	não	0.0
JUCIANE DOS SANTOS CRUZ	368	027******75	não	0.0
MAIARA GONÇALVES DA SILVA	369	007******10	não	0.0
FLÁVIA ALVES PEREIRA	370	840******34	não	0.0
WALISON OLIVEIRA DE SOUSA	371	023******07	não	0.0
ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	372	038******31	não	0.0
TATICILEIA DA SILVA SANTOS	373	930******15	não	0.0
MAISA DO NASCIMENTO RÊGO	374	993******72	não	0.0

ELLEN CRISTINA CABRAL SILVA	375	015******63	não	0.0
EZILANE LIMA BEZERRA	376	031******94	não	0.0
ISABEL GOMES DA SILVA	377	703******72	não	0.0
MARIA GABRIELLY ARAÚJO MARTINS	378	011******12	não	0.0
VITORIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	379	049******96	não	0.0
CELSO HOLLEVEGER NETO	380	922******87	não	0.0
CARLEANE DA SILVA PEREIRA	381	057******35	não	0.0
WESLANE ARAÚJO DA SILVA	382	022******41	não	0.0
ACIOLI MACIEL FIUZA	383	708******68	não	0.0
FLORISMERE LIMA FERREIRA BRAGA	384	576******49	não	0.0
ROSANE MACHADO NÓBREGA OLIVEIRA	385	023******12	não	0.0
GENNICLEIA PEREIRA QUEIRÓS	386	006******54	não	0.0
MAÍSA DOS SANTOS BANDEIRA	387	041******51	não	0.0
LORRANE DOS SANTOS GOMES	388	036******73	não	0.0
PAULO SÉRGIO XAVIER BARROS	389	889******00	não	0.0
VITORIA VIEIRA AMANCIO	390	016******54	não	0.0
HELLEN BATISTA DE SOUZA	391	058******24	não	0.0
ROSEAN ALENCAR DE SOUSA	392	392******15	não	0.0
ANDREA SILVA CRUZ	393	654******04	não	0.0
AMANDA ALVES COLINS	394	037******39	não	0.0
OLÍBIA FÉLIX BATISTA	395	024******22	não	0.0
ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	396	923******72	não	0.0
POLYANA MELISSA MATIAS DE MORAIS SANTOS	397	080******03	não	0.0
BIANCA GOMES DE SOUSA	398	012******59	não	0.0
ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	399	017******73	não	0.0
MARCOS BRITO DE JESUS	400	020******97	não	0.0
CHRISTIANE GOMES SILVA	401	834******68	não	0.0
ALINE DE ARAÚJO VERÍSSIMO GOMES	402	104******79	não	0.0
EDIVANA PEREIRA LIMA CONCEIÇÃO	403	016******04	não	0.0
LOIDE COSTA DA SILVA	404	041******74	não	0.0
FRANCISCA SUELY SOUSA DE OLIVEIRA	405	002******80	não	0.0
ILCIONE TORRES LIMA	406	938******44	não	0.0
MARCILENE ANDRADE DA SILVA	407	042******07	não	0.0
WALEF PEREIRA DA SILVA	408	045******60	não	0.0
JULIANA BANDEIRA FERREIRA	409	015******63	não	0.0
BENEDITO NETO MARQUES ARAÚJO	410	030******74	não	0.0
LEONARDO DA SILVA ANDRADE	411	024******44	não	0.0
MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	412	915******15	não	0.0
DAIANE JORGE SOUSA	413	907******00	não	0.0
KARINE MAIRA CONCEIÇÃO DA SILVA	414	041******50	não	0.0
IGLIS LIRA DE SOUSA NASCIMENTO	415	920******15	não	0.0
LEILA DE SOUSA NEPOMOCENA	416	903******49	não	0.0
RONALDO ROCHA SILVA	417	603******53	não	0.0
RAIANE FREITAS DA SILVA	418	050******73	não	0.0
ANIELE DE SOUZA BRASIL	419	034******08	não	0.0
ANTONIA ADRIANA ALMEIDA DE LIMA MARANHÃO	420	950******87	não	0.0
LIVIA NUNES DA SILVA	421	024******48	não	0.0
KALINE GOMES DA SILVA COSTA	422	031******54	não	0.0
MARIA DE JESUS ARAÚJO	423	881******00	não	0.0
CASSIANE DAS CHAGAS CORRÊA	424	045******59	não	0.0
WEGILA SANTOS DA COSTA	425	006******42	não	0.0
MOARA DO NASCIMENTO SILVA	426	043******09	não	0.0
ADRIANA TORRES DE MATOS	427	547******00	não	0.0
ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	428	029******43	não	0.0
ELI TELMA MORAES PARANHAS FERREIRA	429	581******20	não	0.0
THAINA DE SOUZA FERREIRA	430	718******00	não	0.0
JOICE ALVES SANTA BRÍGIDA	431	038******88	não	0.0
KEYTI NASCIMENTO DA SILVA	432	532******68	não	0.0
SANDRA MARIA DE FARIAS SILVA	433	980******15	não	0.0
EDUARDA GABRIELLY GOMES SILVA	434	046******10	não	0.0
UIDES SILVA DE ASSUNÇÃO	435	799******53	não	0.0
RAFAEL MAGALHÃES TELES	436	994******00	não	0.0
ELZIR MATOS DA CONCEIÇÃO	437	786******72	não	0.0

RITA MACIEL MARQUES	438	012******12	não	0.0
ELIANA MACIEL MARQUES	439	015******19	não	0.0
MILENA BRAGA VALE	440	044******30	não	0.0
ODINEIA CAMPELO DOS SANTOS	441	586******49	não	0.0

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA	1	425******91	não	8.5
JANAINA FERREIRA PORTAL	2	487******06	não	8.5
FRANCISCA CARLA DE GOUVEIA OLIVEIRA	3	709******53	não	8.5
KEILA QUARESMA CRUZ	4	720******91	não	8.25
LADYJANE RODRIGUES RIBEIRO	5	023******56	não	7.5
KÁTIA BARROS LIMA	6	745******20	não	7.0
MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA SANTOS	7	658******04	não	6.75
MANOEL JUNIOR VEIGA VALENTE	8	894******20	não	6.5
ANGELA MARIA CARNEIRO SILVA	9	402******04	não	6.5
MAURISAN COLARES DE OLIVEIRA	10	329******15	não	5.5
SIMONE WELMA PATRICIO PEREIRA	11	708******72	não	5.5
MIGUEL ALVES DE MELLO	12	760******68	não	5.25
ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	13	780******49	não	5.0
EDILMA FERREIRA DA SILVA	14	801******53	não	5.0
SIDILENE DE SOUZA SILVA	15	748******49	não	4.5
MAITÊ DOS ANJOS LEONIDAS	16	664******87	não	4.5
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MENDONÇA	17	401******04	não	4.0
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA DOS SANTOS	18	404******04	não	4.0
ELEUCI FERREIRA DA SILVA CARVALHO	19	804******53	não	4.0
SILVANE DA COSTA DA CRUZ	20	941******53	não	4.0
RENER ALVES DA CONCEIÇÃO	21	542******15	não	4.0
VALQUIRIA SANTOS VIANA	22	811******91	não	3.75
MARIA CELMA RODRIGUES CALDAS	23	980******15	não	3.5
MARIA LUZIA PEREIRA DA SILVA	24	577******15	não	3.5
FABILENE DOS SANTOS SOUZA	25	026******08	não	3.5
MARIA DAS NEVES GOMES DA SILVA	26	927******04	não	3.5
VALDILENE COELHO DA SILVA	27	719******20	não	3.5
PEDRO FRANCISCO DA SILVA	28	046******05	não	3.5
MARESSA CHAVES DE ARAUJO	29	868******72	não	3.0
GISELE DE MORAIS GONÇALVES	30	529******68	não	3.0
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	31	030******02	não	3.0
VANESSA RABELO DA COSTA	32	015******00	não	3.0
LAODICÉIA DE JESUS FARIAS VIEIRA	33	849******15	não	2.75
ELAINY OLIVEIRA DA SILVA	34	032******08	não	2.5
GEOVANA BEZERRA DA SILVA SOARES	35	673******04	não	2.5
HELOISA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	36	693******53	não	2.5
ELIENE BARBOSA DE SOUZA	37	846******20	não	2.5
ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	38	451******04	não	2.5
FATIANA DIAS RIBEIRO DA SILVA	39	042******21	não	2.5
RAMILSON GOMES DA SILVA	40	912******87	não	2.5
LERDES DO SOCORRO CHAVES POMPEU	41	172******68	não	2.5
SALOMAO OLIVEIRA DA SILVA	42	842******68	não	2.5
ROSIVALDA PIMNTEL GOMES	43	737******00	não	2.5
LUIZ OTAVIO DA SILVA CRISTO	44	750******87	não	2.5
DIEGO WANDERLEY MATOS PEREIRA	45	005******81	não	2.5
ANDREIA BARBOSA DA SILVA	46	029******04	não	2.5
AIDA DA CONCEIÇÃO MESQUITA	47	731******15	não	2.5
RAIMUNDA ELIZÂNGELA CASTRO PUREZA	48	579******00	não	2.5
MARIA LUZIA DE SOUSA	49	804******53	não	2.5
VALÉRIA MENEZES PINHEIRO	50	822******34	não	2.5
JANARA SILVA FORTE CAVALCANTE	51	038******02	não	2.5
KEICIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	52	020******86	não	2.5
JOSE FERREIRA DAMASCENO FILHO	53	167******20	não	2.5
LELISA DE LIMA SILVEIRA	54	843******49	não	2.5

ANDREZA RAMOS DA CONCEIÇÃO	55	888******72	não	2.25
ADRILEIA DA SILVA DE SOUZA	56	935******68	não	2.25
VALÉRIA IBERNOM APÓSTOLO	57	595******34	não	2.25
RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	58	596******72	não	2.25
IVANEUDE SOLEDADE VIANA	59	364******00	não	2.25
ILDENECI GOMES DA SILVA RODRIGUES	60	023******01	não	2.0
WILMA DO SOCORRO GONÇALVES LEAL	61	267******87	não	2.0
LUCICLEA DA SILVA FERREIRA	62	639******34	não	2.0
JESSICA PATRICIA ALVES PANTOJA	63	014******14	não	2.0
JANUBYA BISPO DOS SANTOS FERNANDES	64	014******16	não	2.0
JAQUELINE MENEZES SANTOS	65	754******15	não	2.0
LUCIANA LEITÃO COSTA	66	727******34	não	2.0
SUZIANE ANTUNES AZEVEDO	67	009******00	não	2.0
JADNA CLEIA ESTEVAM DA SILVA GOES	68	692******68	sim	2.0
ALTINO RODRIGUES COELHO	69	173******04	não	2.0
BENOZIL FERREIRA MIRANDA	70	679******20	não	1.75
FRANCIANE LIMA MOTA	71	937******91	não	1.75
KEILA APARECIDA DE LIMA	72	970******15	não	1.75
RALIANA AMARAL DOS SANTOS	73	704******87	não	1.75
JOISANES SOUZA SILVA	74	008******00	não	1.75
THAÍS MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE	75	690******20	não	1.75
GISEANNE SOLANGE FERRO MARINHO DE MESQUITA	76	798******72	não	1.75
NEILA DO SOCORRO PINHEIRO PANTOJA	77	482******49	não	1.75
NATÁLIA DAYARA FERNANDES BASTOS	78	925******91	não	1.75
JOIZA DE JESUS LOBATO COELHO MORAIS	79	657******00	não	1.5
ANA MARIA PEREIRA BARBOSA BRAGA	80	946******68	não	1.5
TAMILA LIMA DOS REIS	81	030******01	não	1.5
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	82	819******72	sim	1.5
MÁRCIA LOPES DA SILVA	83	023******96	não	1.5
PRISCILA PORTILHO DE CRISTO COSTA	84	526******91	não	1.5
NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	85	062******88	não	1.5
EMANOELE SELMI DA SILVA	86	156******05	não	1.5
BETÂNIA MACIEL DE CARVALHO	87	600******34	não	1.5
LORRAYNE TRAJANO ROSA	88	992******72	não	1.5
ROSANA DORCAS DA SILVA FRANCO SILVA	89	798******68	não	1.5
KELLY BIANCA GOMES SILVA	90	027******14	não	1.5
ERLEM MORAES ANDRADE	91	704******39	não	1.5
FABIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE SOUZA	92	946******34	não	1.5
MARTA ANTÔNIA DE ASSIS SILVA	93	880******72	não	1.5
FERNANDA AGUIAR CARVALHO	94	039******65	não	1.5
GRACIELE DA SILVA SOUSA	95	015******82	não	1.5
NORA NEI MAIA BRITO	96	630******15	não	1.5
PEDRO HENRIQUE LUCAS MORGILIA	97	023******90	não	1.5
SÔNIA CAETANO ABREU	98	927******10	não	1.5
ZAQUIEL BEZERRA	99	820******34	não	1.5
EDIENE DE JESUS SOARES PEIXOTO	100	786******49	não	1.5
ELENILDE LAZARO SILVA MONTEIRO	101	769******04	não	1.5
STÉFANE SARA FERREIRA DIAS	102	107******18	não	1.5
MARIA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	103	622******49	não	1.5
GEZIEL PINTO DA SILVA	104	000******62	não	1.5
PAULA KARLY SOARES DINIZ	105	713******34	não	1.5
TELVANIZA MACHADO DOS SANTOS	106	019******21	não	1.5
PEDRO OTÁVIO MARTINS DA SILVA	107	023******20	não	1.5
MELQUIZEDEK OLIVEIRA LOPES	108	019******93	não	1.5
TAÍS DA SILVA CARVALHO	109	018******08	não	1.5
EMELY RAYANE ROCHA PIMENTEL	110	023******86	não	1.5
JORCILENE CUNHA DE SOUZA	111	035******33	não	1.5
DANIELLE MOREIRA RIBEIRO	112	023******93	não	1.5
TATIANE RODRIGUES COSTA	113	834******91	não	1.5
ROSENITA COELHO SANTOS ALEIXO	114	991******53	não	1.5
ALINE HELENA DOS SANTOS RIBEIRO	115	020******78	não	1.5
JOSALE PEREIRA FERREIRA	116	793******00	não	1.5
MARIA DE LOURDES DE JESUS FERREIRA	117	685******15	não	1.5

VALDVÂNIA VITÓRIA DOS SANTOS	118	002******90	não	1.0
ODINEIDE SOUSA DOS SANTOS	119	782******68	não	1.0
MARIA IVANILDE MACHADO	120	934******34	não	1.0
EDILENE SANTOS FONTES	121	238******00	não	1.0
EVANIO VODISON SANTOS NASCIMENTO	122	720******68	não	1.0
IRENE FERREIRA DOS SANTOS	123	669******91	não	0.75
JULIANE ALMEIDA CARDOSO	124	017******97	não	0.75
KÉSIA SANTOS DA SILVA	125	547******25	não	0.75
ANDRESSA DOS SANTOS	126	701******24	não	0.5
BRENA PEREIRA DE ANDRADE	127	036******31	não	0.25
VAGNO DE SOUZA ALMEIDA	128	545******59	não	0.25
MARÍA DA GLÓRIA DA SILVA MENDES	129	807******04	não	0.25
DALILA BORGES SOUSA ARAÚJO	130	004******30	não	0.25
ITALO RAFAEL TAVARES DA SILVA	131	009******03	não	0.0
SULAMITA DIAS DOS SANTOS	132	009******07	não	0.0
MARCELO INACIO OLIVEIRA	133	006******80	não	0.0
EDNA SAMPAIO NOGUEIRA	134	590******04	não	0.0
LEVI SOUSA DOS SANTOS	135	009******13	não	0.0
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE ARAÚJO GOMES	136	737******68	não	0.0
ELZIR DE JESUS BOMFIM	137	766******91	não	0.0
RENATA KELLY SORTENES SENA	138	701******30	não	0.0
TAÍS GALVÃO SILVA	139	616******99	não	0.0
KEILA AZEVEDO RIBEIRO	140	736******87	não	0.0
BÁRBARA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	141	100******38	não	0.0
MARQUILENE DOS REIS SILVA DO ESPIRITO SANTO	142	879******15	não	0.0
BARBARA DA CONCEIÇÃO GOMES	143	814******91	não	0.0
CICERA MARIA DOS SANTOS	144	686******91	não	0.0
PRISCILA SANTANA BAHIA PEREIRA	145	000******66	não	0.0
IRACELI DA SILVA GARCES	146	002******51	não	0.0
NIVIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	147	648******15	não	0.0
ANA SARA OLIVEIRA SANTOS	148	013******77	não	0.0
MÁRCIO REIS SILVA FURTADO	149	840******20	não	0.0
RONIERE SOUZA DE LIMA	150	004******70	não	0.0
EDSON PEREIRA SOUSA	151	909******49	não	0.0
MARIA DELIA SOUSA MACEDO	152	364******04	não	0.0
ANTONIO BERNARDO DA PAZ NETO	153	036******08	não	0.0
VALDEÍRIS SERRÃO PEREIRA	154	016******05	não	0.0
NAYRA PRAIA PIMENTEL	155	701******02	não	0.0
EVADRINHA VIDAL SANTOS	156	414******91	não	0.0
ANA RAIMUNDA FERREIRA SERRA	157	253******72	não	0.0
LIZANDRA MONTEIRO TRINDADE	158	031******25	não	0.0
GEZIANE QUEIROZ MENDES	159	059******33	não	0.0
ANTONIO VIANA NETO	160	794******53	não	0.0

PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PORTUGUÊS

RIO PRETO – SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ANA LUCIA CUNHA	1	248******68	não	8.5
LEIDIANE BRITO LUSTOSA	2	944******53	não	6.0
EDNEI MARQUES DIAS	3	454******10	não	3.25
ALINE MATILDE SANTANA DE SOUSA	4	827******10	não	2.5
PRISCILA SILVA E SILVA	5	017******70	não	2.5
ELIAS DE SARGES SILVA	6	463******20	não	2.5
KLENILSON CAMPOS DE OLIVEIRA	7	042******61	não	2.5
MARCICLEIDE DE LOURDES PEREIRA DO VALE	8	867******68	não	2.5
NILZA DA SILVA BEZERRA	9	000******08	não	2.5
SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	10	392******34	não	2.5
KELI NORMELIA SOUSA SODRE	11	954******20	não	2.0
LEUZIANE SILVA DE LIMA	12	918******82	não	1.75

BRUNO IGO BODRIGUES	13	737******91	não	1.5
FABIO BRITO DE SOUSA	14	938******68	não	1.5
REGIANE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	15	018******36	não	1.5
LENIR BRITO PRADO	16	764******20	não	1.5
MARIA DE JESUS VIEIRA COSTA	17	412******04	não	1.5
ALINE MATILDE SANTANA DE SOUSA	18	927******10	não	1.5
LUCELIA LIM ARAÚJO FREITAS	19	766******15	não	1.5
ETONILDO MOTA DE SOUZA	20	001******20	não	1.5
EVERALDO JEAN SILVA BANDEIRA	21	649******68	não	1.5
MARIA DAIANE VIANA CARDOSO	22	975******87	não	1.5
IVANETE CUNHA DOS SANTOS	23	645******34	não	1.5
MARIA DE JESUS CORRÊA	24	662******53	não	1.0
CINTIA ALMEIDA DE SOUZA	25	617******21	não	0.75
JORGELENO GOMES DA LUZ	26	012******08	não	0.5
RUBSMARQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	27	044******05	não	0.25
MARIA DAS NEVES DA SILVA MESQUITA	28	067******80	não	0.0
GRACIANE MARTINS DA SILVA	29	048******22	não	0.0
EDINEY PRATA SERRAO	30	009******05	não	0.0
JUANITA VIANA DE MESQUITA	31	431******53	não	0.0
DAIANE SUELEM DIAS COSTA	32	947******00	não	0.0
RUTH GOMES CAMPELO	33	005******09	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
ERONITA RIBEIRO DA SILVA	1	624******72	não	4.25
VALDEMIRO DE SANTANA	2	915******53	não	1.5
ANDREZA PRAZERES GAIA	3	992******49	não	1.5

RIO PRETO – SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
GEISA GOMES DE OLIVEIRA	1	803******15	não	4.0
ADRIANA DA COSTA ALMEIDA	2	654******72	não	2.5
KARINE RAMOS DA ROCHA	3	961******15	não	2.0
VANESSA DE ABREU ALVES	4	010******05	não	1.5
VALDIRA ALBUQUERQUE DUARTE	5	807******15	não	1.5
JOSIANNE DA SILVA SOARES	6	025******51	não	0.75
LETÍCIA DE MEDEIROS RODRIGUES NEVES	7	013******24	não	0.75
FRANCIELZA DO NASCIMENTO DA SILVA	8	034******13	não	0.0
HELLEN CARDOSO COELHO	9	034******56	não	0.0

RIO PRETO – SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
GERCILENE DA SILVA NUNES	1	014******30	não	3.0
WAGNER ROGERIO GUEDES DA SILVA	2	749******72	não	2.5
RAIMUNDA SILVA DUTRA	3	873******15	não	2.5
RODRIGO SOUZA SOARES	4	999******53	não	2.5
SIMONE CARDOSO DA COSTA	5	833******20	não	2.0
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	6	850******68	não	2.0
WENELLY MORAES GOMES	7	043******43	não	1.5
MAYARA MOURA MOREIRA	8	000******16	não	1.5
GIBSON BORGES BEZERRA	9	018******01	não	1.5
MARIA ANANDA MENEZES	10	032******54	não	1.5
FLAVIO DO CARMO DA CUNHA	11	436******15	não	1.5
MARIA DA L. MARTINS RAMOS	12	586******04	não	1.0
LOURRANY ONDINA SILVA CUNHA	13	038******07	não	0.5
RUI DA SILVA TRINDADE	14	035******07	não	0.25
IRES SOUZA DA SILVA	15	760******68	não	0.0

FÁBIO ALEXANDRE CARVALHO E SILVA	16	657******20	não	0.0
MARIA DE NAZARE SANTOS FERREIRA	17	227******00	não	0.0
DEBORA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	18	023******42	não	0.0

POLOS: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
SÔNIA MARIA MONTEIRO GOMES	1	493******72	não	8.5
MARIA LUZINEIDE MOREIRA ALVES DE CARVALHO	2	078******00	não	7.5
FRANCISCO JORGE FEITOZA DOS SANTOS	3	299******87	não	7.25
FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	4	438******20	não	7.0
YURE DE SOUZA	5	547******53	não	6.5
EDJANES DE SOUZA MONTELO	6	573******00	não	6.5
GERCIVAN MACHADO DOS SANTOS	7	536******72	não	5.5
CREULIAN DA SILVA BRANDES	8	512******91	não	4.75
IARLES DOS SANTOS MACEDO	9	018******25	não	4.5
ODAIR JOSÉ DA SILVA SOUZA	10	679******49	não	4.5
CARLOS ABRAÃO DE LIMA CORDEIRO	11	664******53	não	4.0
RAQUEL VIANA DE MACÊDO CABRAL	12	041******54	não	3.5
DENISVAN GUIMARÃES	13	000******39	não	3.5
ANNA CAROLINE SOUSA RIBEIRO	14	025******63	não	3.25
JANETE SILVA OLIVEIRA	15	296******49	não	3.0
VALDIANE COSTA DE SANTANA	16	653******15	não	3.0
LAODICEIA NUNES VIEIRA	17	516******00	não	3.0
ENA LUZIA MIRANDA DA SILVA MARINHO	18	354******72	não	2.5
GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI	19	030******39	não	2.5
SANDREANE OLIVEIRA FEITOZA	20	749******34	não	2.5
EDILEUSA VIANA DE SALES	21	708******15	não	2.5
MARINA DURAN COSTA	22	921******68	não	2.5
CLAUDIANE ROCHA BOMJARDIM	23	519******15	não	2.5
ROSIRENE FREIRES DA SILVA E SILVA	24	668******49	não	2.5
JUSTINIANO SIDNEY MONTEIRO DE SOUZA	25	440******15	não	2.25
PAULO PEREIRA DA SILVA	26	299******34	não	2.0
ANTONIO MAGNO GOMES DO LIVRAMENTO	27	005******60	não	2.0
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	28	957******49	não	2.0
LINDALVA PEREIRA SOARES	29	499******34	não	2.0
DEBORA CRISTINA PIMENTEL DE AMORIM	30	711******72	não	2.0
ELIENE DIAS PACHECO	31	724******72	não	2.0
CINTIA PIEDADE DA SILVA	32	689******53	não	1.75
DHIANIFER FEITOSA DE ARAÚJO	33	024******07	não	1.75
JOSEANE DA SILVA FERREIRA	34	724******04	não	1.75
AMANDA GABRIELA LOPES RAMOS	35	023******98	não	1.5
ROBSON SILVA SOUSA	36	851******00	não	1.5
ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO	37	735******00	não	1.5
BENILDA FERREIRA DA SILVA	38	008******05	não	1.5
RUTH HELENA MONTEIRO DOS SANTOS	39	400******04	não	1.5
CLEICIANE VIANA FERREIRA	40	019******70	não	1.5
MARIA DA GLÓRIA DA LUZ DA CRUZ	41	211******49	não	1.5
APOLIANA PEREIRA FEITOSA	42	835******20	não	1.5
SUZIANE COSTA CORRÊA	43	701******24	não	1.5
LUAN CARLOS SILVA	44	006******60	não	1.5
SILVIA ATENÉIA SARTURI ABREU	45	961******87	não	1.5
SEBASTIAO RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO	46	011******11	não	1.0
JOZIVA MOREIRA ALVES	47	847******00	não	1.0
FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	48	995******68	não	0.75
EDVALDO BARBOSA E SILVA	49	834******00	não	0.75
IARA SANETE MACIEL SILVA	50	926******04	não	0.5
RAIANA DA SILVA MOURA MIRANDA	51	924******68	não	0.25
CLEINA SOUZA DA SILVA	52	020******02	não	0.25
MILENA SILVA ARAUJO	53	033******90	não	0.25
MARIA DO SOCORRO SOUZA MIRANDA	54	949******91	não	0.0
ANDRESSA DE SÁ SOUSA	55	051******67	não	0.0

GERCIANO MACIEL PEREIRA	56	867******34	não	0.0
AMANDA LORENA DE ALMEIDA DOS SANTOS	57	065******71	não	0.0
GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	58	013******07	não	0.0
MARTA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	59	038******82	não	0.0
KEILA MORAES SOLTENES	60	042******77	não	0.0
MYCHELLE GUIMARÃES DOS SANTOS	61	071******29	não	0.0
REJANE FERREIRA SOARES	62	739******20	não	0.0
MARIA ESPÍRITO SANTO LOPES COSTA BRAGA	63	821******68	não	0.0
CHRISTIANE DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS	64	017******79	não	0.0
ANDERSON LIMA CONSTÂNCIO	65	974******87	sim	0.0
PAULO STÊNIO ASSUNÇÃO SOUZA	66	027******09	não	0.0

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO
CARMEM LÚCIA MARQUES TEIXEIRA	1	707******59	não	8.5
JUDSON AVINTE DE SOUSA	2	297******91	não	8.5
ANA LUCIA PINHEIRO CARVALHO FRAZÃO	3	431******87	não	4.25
OZIEL CARNEIRO DE SOUSA	4	022******30	não	3.5
ANA PAULA SOEIRO	5	818******49	não	3.0
JOCELY RABELO DE OLIVEIRA GOMES	6	020******03	não	2.5
ANTÔNIO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	7	009******30	não	2.5
ROMUALDO FERREIRA RIBEIRO	8	395******20	não	2.5
REGINALDO ALVES DE ARAUJO	9	728******20	não	2.5
RITA DE CÁSSIA DA SILVA LIMA	10	917******49	não	2.5
JANICE MARIA DA SILVA	11	410******91	não	2.25
PRISCILA MOTA REIS	12	020******28	não	2.25
WELLERSON BRUNO FARIAS DOS REIS	13	013******52	não	2.25
ROSANE SARAIVA DE SOUZA	14	650******49	não	2.0
MIRIAM ROSÁRIO DOS SANTOS	15	840******72	não	2.0
LUIZ CARLOS MORAIS JUNIOR	16	628******87	não	2.0
NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	17	062******8	não	1.5
SAMIRA SILVA RAMALHO	18	613******45	não	1.5
MARA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	19	257******25	não	1.5
EDMAR DE JESUS GOMES RODRIGUES	20	622******91	não	1.5
DIENIFA ALVES PAIXÃO	21	029******61	não	1.5
WENDELL DIAS DA SILVA	22	010******10	não	1.5
ANA CARLA LIMA SANTANA	23	897******68	não	1.0
ELENICE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	24	787******53	não	1.0
RAEMISON MARQUES CARDOSO	25	037******30	não	0.75
FRANCISCO LIMA MACIEL	26	788******04	não	0.25
CLAUDIANE RIBEIRO BRAGA	27	028******21	não	0.0
RENILSON FERREIRA DE SOUZA	28	916******68	não	0.0
AMANDA RODRIGUES PANTOJA	29	703******64	não	0.0
ROSÂNGELA GOMES DO NASCIMENTO	30	579******53	não	0.0
RAYSSE MEL DE FARIAS REGO	31	029******00	não	0.0
MICHELY TAIS BRITO SOUSA	32	025******09	não	0.0
EDINEIA PRAZERES RODRIGUES	33	730******68	não	0.0
ANDREIA DO CARMO SANTOS	34	751******49	não	0.0
THAINARA DOS SANTOS PEREIRA SILVA	35	700******26	não	0.0
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARROS	36	248******00	não	0.0
MARIA DE JESUS FALCÃO SOUZA	37	628******15	não	0.0

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3053F438